



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	125
ATOS DE LICITAÇÃO	129
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	160
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	223
MUNICIPALIDADES	243
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	252

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
DO BRASIL CENTRAL****PORTARIA Nº 29, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 04029-00000109/2023-10

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado **Igor Vinícius Vieira Pinheiro**, inscrito no CPF sob o nº ***.749.831-**, Auxiliar Técnico I, para realizar os procedimentos de fiscalização do ajuste firmado com a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.450.011/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada *outsourcing* de impressão para suprir as necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC em produção, divulgação, arquivamento de documentos e cumprimento de obrigações legais, conforme às regras e especificações contidas no Projeto Básico ([118632154](#)) e na proposta comercial atualizada da contratada ([118724733](#)).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 25, de 9 de setembro de 2026 ([213628579](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no uso das atribuições legais previstas no inciso VIII do artigo 18 do Estatuto e no inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções desta autarquia, considerando o que preconiza o § 2º do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e Imóveis com o objetivo de promover o levantamento dos bens do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central:

Art. 2º Designar para constituir a comissão:

I - Daniela Junqueira de Alencastro Mourão, Assessora, inscrita no CPF nº ***.792.641-**;

II - Igor Vinícius Vieira Pinheiro, Auxiliar Técnico I, inscrito no CPF nº ***.749.831-**;

III - Letícia de Souza Santos, Auxiliar Técnico I, inscrita no CPF nº ***.273.961-**.

Art. 3º A Comissão será presidida por Daniela Junqueira de Alencastro Mourão, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais, por Igor Vinícius Vieira Pinheiro.

Art. 4º O relatório da Comissão deverá ser apresentado ao Secretário Executivo no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação deste ato, admitida prorrogação para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º A comissão deverá seguir as disposições contidas no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e da Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 92/2026**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – Conforme preconiza o Decreto nº 12.985/2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM/CAAT), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços dos produtos: óleo de soja bruto degomado, óleo de soja refinado a granel, praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital.

II – Caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, poderão apresentar manifestação, **no prazo de 5 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste Edital, nos seguintes termos:

a) a manifestação deverá ser criada digitalmente, por meio da plataforma e-fazenda - <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/> - no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação", opção "realizar manifestação". Após a criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

b) a manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

III – caso julguem necessário, concomitantemente à apresentação de manifestação, as entidades poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada para a obtenção dos valores a que se refere o inciso I deste Edital de Notificação, mediante requerimento dirigido à UPEM/CAAT, no mesmo prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM/CAAT de forma eletrônica, no e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM/CAAT encaminhará a informação solicitada à entidade requerente de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM/CAAT, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico.

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos.

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, ou ambas, dentro dos prazos estabelecidos, presumem-se aceitos os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como **Valor Real Pesquisado**, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária da SEFAZ-MS, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 92/2026**GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTARES ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
20018	ÓLEO DE SOJA BRUTO - DEGOMADO - 1KG GRNL	2	R\$ 6,37	R
154084	ÓLEO DE SOJA REFINADO - A GRANEL - 1KG GRNL	2	R\$ 7,12	R

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3930, de 14 de outubro de 2026

Dispõe sobre a exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Suco, néctar;
- II - Refresco;
- III - Bebida à base de soja;
- IV - Bebida à base de chá;
- V - Água de coco.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3930, de 14 de outubro de 2026

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7896267780037	SUCO ABACAXI /MACA INTEGRAL ONLY - 300ML PET	1	R\$ 5,90	E
7891141036194	SUCO AURORA INTEGRAL BRANCO - 1500ML TP	1	R\$ 17,54	R
7891141035197	SUCO AURORA INTEGRAL GASEIFICADO - 269ML LT	1	R\$ 7,80	R
7891141035494	SUCO AURORA INTEGRAL GASEIFICADO BRANCO - 269ML LT	1	R\$ 7,87	R
7891141036170	SUCO AURORA INTEGRAL TINTO - 1500ML TP	1	R\$ 18,28	R
7891141038754	SUCO AURORA MACÃ - 1500ML TP	1	R\$ 18,80	R
7891141039171	SUCO AURORA UVA ROSE GASEIFICADO - 275ML GF	1	R\$ 7,25	R
7898063767007	SUCO BELA ISCHIA UVA - 1500ML PET	1	R\$ 14,78	R
7898933716326	SUCO BELTRAME DE UVA - 500ML GF	1	R\$ 9,63	E
7898941752071	SUCO BELTRAME DE UVA - 1500ML GF	1	R\$ 18,07	E
7898956847205	SUCO BELTRAME DE UVA - 1000ML GF	1	R\$ 15,46	E
7896267780075	SUCO CAJU MACA INTEGRAL ONLY - 300ML PET	1	R\$ 5,99	R
7896931615788	SUCO CAMPO LARGO GOIABA E MACA - 900ML PET	1	R\$ 14,16	R
7896931613845	SUCO CAMPO LARGO LARANJA - 200ML TP	1	R\$ 5,60	R
7896931614156	SUCO CAMPO LARGO LARANJA - 250ML PET	1	R\$ 5,20	R
7896931614163	SUCO CAMPO LARGO LARANJA - 900ML PET	1	R\$ 11,36	R
7896931614170	SUCO CAMPO LARGO LARANJA - 1350ML PET	1	R\$ 15,43	R
7896931615764	SUCO CAMPO LARGO LARANJA + MACÃ - 200ML TP	1	R\$ 4,60	E
7896931615757	SUCO CAMPO LARGO LARANJA E MACA - 250ML PET	1	R\$ 5,86	E
7896931615740	SUCO CAMPO LARGO LARANJA E MACA - 900ML PET	1	R\$ 12,60	E
7896931615733	SUCO CAMPO LARGO LARANJA E MACA - 1350ML PET	1	R\$ 19,57	E

7896931614194	SUCO CAMPO LARGO MACA - 900ML PET	1	R\$ 14,15	R
7896931614200	SUCO CAMPO LARGO MACA - 1350ML PET	1	R\$ 14,22	R
7896931615795	SUCO CAMPO LARGO MANGA E MACA - 900ML PET	1	R\$ 15,41	R
7896931615221	SUCO CAMPO LARGO PESSEGO - 1350ML PET	1	R\$ 13,37	R
7896931615917	SUCO CAMPO LARGO PESSEGO E MACÃ - 900ML PET	1	R\$ 14,26	R
7896931615801	SUCO CAMPO LARGO TANGERINA E MACA - 900ML PET	1	R\$ 11,60	E
7896931614125	SUCO CAMPO LARGO UVA - 250ML PET	1	R\$ 5,40	R
7896931614149	SUCO CAMPO LARGO UVA - 1350ML PET	1	R\$ 14,38	R
7896931615863	SUCO CAMPO LARGO UVA - 1350ML PET	1	R\$ 13,99	R
7898406780069	SUCO CONCENTRADO DE UVA - SERIGY - 500ML PET	1	R\$ 9,00	E
7897396500046	SUCO DAFLORA FRUTAS CITRICAS - 390ML PET	1	R\$ 3,09	R
7897396500060	SUCO DAFLORA LARANJA COM ACEROLA - 390ML PET	1	R\$ 3,27	R
7897015211957	SUCO DE ABACAXI E MACÃ DEL GRANO - 1035ML GF	1	R\$ 17,67	E
7897015212022	SUCO DE ABACAXI E MACÃ DEL GRANO - 300ML GF	1	R\$ 5,98	E
7898913827035	SUCO DE LARANHA NATUS - 300ML PET	1	R\$ 9,44	E
7898942775918	SUCO DE LARANJA E MACÃ 100% OQ MAIS + - 1350ML PET	1	R\$ 16,82	R
7898919902064	SUCO DE LARANJA INTEGRAL DO BEM - 1000ML TP	1	R\$ 11,75	E
7898942775703	SUCO DE LARANJA INTEGRAL OQ - 1000ML GF	1	R\$ 18,17	R
7898942775727	SUCO DE LARANJA INTEGRAL OQ - 1500ML GF	1	R\$ 24,36	R
7898913827097	SUCO DE LARANJA NATUS - 2000ML PET	1	R\$ 35,08	E
7896048285270	SUCO DE LIMÃO ESPREMIDO CASTELO - 500ML PET	1	R\$ 12,77	R
7898942775864	SUCO DE MACÃ 100% JUQ - 200ML TP	1	R\$ 3,11	R
7898942775802	SUCO DE MACÃ 100% OQ - 1000ML GF	1	R\$ 13,65	R
7898942775963	SUCO DE MACÃ 100% OQ MAIS + - 300ML PET	1	R\$ 4,30	E
7896931613562	SUCO DE MACA INTEGRAL - CAMPO LARGO - 1000ML GF	1	R\$ 13,90	E
7896741693839	SUCO DE MACA INTEGRAL - CASA DA SERRA - 1500ML GF	1	R\$ 22,43	E
7898942775901	SUCO DE MACA OQ - 1350ML PET	1	R\$ 14,19	R
7896267774609	SUCO DE MACA PANIZZON - 1500ML GF	1	R\$ 17,61	R
7891156020218	SUCO DE MACÃ YAKULT - 200ML TP	1	R\$ 4,65	R
7896267780082	SUCO DE MANGA /MACA INTEGRAL ONLY - 300ML PET	1	R\$ 5,99	R
7897015211940	SUCO DE PÊSSEGO E MACÃ DEL GRANO - 1035ML GF	1	R\$ 17,67	E
7897015212015	SUCO DE PÊSSEGO E MACÃ DEL GRANO - 300ML GF	1	R\$ 5,98	E
7898942775666	SUCO DE UVA + BANANA JUQ - 200ML TP	1	R\$ 2,90	E
7891141025570	SUCO DE UVA BRANCO AURORA - 1500ML GF	1	R\$ 21,99	R
7896931611940	SUCO DE UVA CAMPO LARGO - 1500ML GF	1	R\$ 21,14	R
7896780902435	SUCO DE UVA CANCAO TINTO - 1500ML GF	1	R\$ 19,13	E
7898943014443	SUCO DE UVA COCOLANDIA - 300ML GF	1	R\$ 7,47	R
7897015203037	SUCO DE UVA DEL GRANO GOLD - 1500ML GF	1	R\$ 25,35	E
7898926736478	SUCO DE UVA DOM LUIGI - 1000ML GF	1	R\$ 22,23	R
7898942775970	SUCO DE UVA E MACÃ 100% OQ MAIS + - 300ML PET	1	R\$ 4,25	E
7897015212008	SUCO DE UVA E MACÃ DEL GRANO - 300ML PET	1	R\$ 6,77	E
7898704560110	SUCO DE UVA FELITA CHEF TINTO INTEGRAL - 1500ML GF	1	R\$ 22,60	R
7896034302110	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 300ML GF	1	R\$ 8,70	R
7896034300789	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 500ML GF	1	R\$ 11,38	R
7896034302103	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 1000ML GF	1	R\$ 16,40	R
7896034300819	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 1500ML GF	1	R\$ 18,36	R
7896034302264	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL BRANCO - 1500ML GF	1	R\$ 19,58	R
7896034302424	SUCO DE UVA GARIBALDI ISABEL INTEGRAL - 200ML PET	1	R\$ 5,69	R
7896034302271	SUCO DE UVA GARIBALDI ISABEL INTEGRAL - 1000ML GF	1	R\$ 15,34	R
7898714830784	SUCO DE UVA GIARETTA VINO! BRANCO INTEGRAL - 300ML GF	1	R\$ 13,40	E
7898714830777	SUCO DE UVA GIARETTA VINO! TINTO INTEGRAL - 300ML GF	1	R\$ 13,40	E
7898714830487	SUCO DE UVA GIARETTA VINO! TINTO INTEGRAL GASEIF - 269ML LT	1	R\$ 9,75	E

7896741693747	SUCO DE UVA INTEGRA - RANDON - 300ML GF	1	R\$ 7,69	E
7891141025631	SUCO DE UVA INTEGRAL - AURORA - 300ML GF	1	R\$ 10,12	R
7896931614132	SUCO DE UVA INTEGRAL - CAMPO LARGO - 500ML GF	1	R\$ 12,08	R
7896741693730	SUCO DE UVA INTEGRAL - RANDON - 1000ML GF	1	R\$ 24,67	E
7896024872913	SUCO DE UVA INTEGRAL - SUPERBOM - 1000ML GF	1	R\$ 23,59	R
7896741693761	SUCO DE UVA INTEGRAL BRANCO - RANDON - 1000ML GF	1	R\$ 24,67	E
7896741693778	SUCO DE UVA INTEGRAL BRANCO - RANDON - 300ML GF	1	R\$ 7,69	E
7898949613084	SUCO DE UVA INTEGRAL CAVALLERI - 300ML GF	1	R\$ 7,70	E
7898949613077	SUCO DE UVA INTEGRAL CAVALLERI - 1000ML GF	1	R\$ 12,52	E
7896741693600	SUCO DE UVA INTEGRAL DOM FELICIANO - 1500ML PET	1	R\$ 15,07	E
7898616501720	SUCO DE UVA INTEGRAL DU CAMPO - 1350ML PET	1	R\$ 19,27	R
7898942775307	SUCO DE UVA INTEGRAL OQ - 300ML GF	1	R\$ 7,14	R
7898942775314	SUCO DE UVA INTEGRAL OQ - 1000ML GF	1	R\$ 13,10	R
7898942775321	SUCO DE UVA INTEGRAL OQ - 1500ML GF	1	R\$ 15,89	R
7898759000609	SUCO DE UVA INTEGRAL OQ PET - 1350ML PET	1	R\$ 14,95	R
7896000594020	SUCO DE UVA INTEGRAL PB MAGUARY - 1500ML PET	1	R\$ 21,22	R
7896741685506	SUCO DE UVA INTEGRAL RANDON - 1500ML GF	1	R\$ 24,69	E
7896741693709	SUCO DE UVA INTEGRAL RANDON KIDS - 200ML TP	1	R\$ 2,90	E
7896452100534	SUCO DE UVA JOTA PE INTEGRAL - 1500ML GF	1	R\$ 37,71	R
7896452111004	SUCO DE UVA JOTA PE INTEGRAL - 500ML GF	1	R\$ 16,59	R
7896452110045	SUCO DE UVA JOTA PE INTEGRAL BRANCO - 1000ML GF	1	R\$ 27,50	E
7896452111097	SUCO DE UVA JOTA PE INTEGRAL BRANCO - 500ML GF	1	R\$ 16,34	E
7891141023125	SUCO DE UVA NATURAL INTEGRAL CASA BENTO - 295ML GF	1	R\$ 11,50	R
7898942775895	SUCO DE UVA OQ - 1350ML PET	1	R\$ 12,77	R
7896452100688	SUCO DE UVA PERINI INTEGRAL - 1000ML GF	1	R\$ 31,13	R
7896023014819	SUCO DE UVA SALTON - 1500ML GF	1	R\$ 22,48	R
7896023085840	SUCO DE UVA SALTON - 500ML GF	1	R\$ 13,21	R
7891141007477	SUCO DE UVA TINTO AURORA - 500ML GF	1	R\$ 14,22	R
7896100501829	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ALIANCA - 1500ML GF	1	R\$ 21,05	R
7896100502499	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ALIANCA - 1000ML GF	1	R\$ 15,37	R
7896100503090	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ALIANCA - 1000ML TP	1	R\$ 10,58	R
7896267703159	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PANIZZON - 1500ML GF	1	R\$ 19,74	R
7898927209797	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEMPRE UVA - 1500ML PET	1	R\$ 17,72	E
7898917467992	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL VERCELLI - 1000ML GF	1	R\$ 20,98	E
7896024102058	SUCO DE UVA UVAJAL - 625ML PET	1	R\$ 30,33	E
7898965716097	SUCO DE UVA VILLA PIVA UVA - 1000ML GF	1	R\$ 26,28	R
7896718701130	SUCO DE UVAS - SPREMIDOS - 450ML PET	1	R\$ 4,60	E
7894900611014	SUCO DEL DEL VALLE 100 POR CENTO UVA - 1000ML TP	1	R\$ 18,89	R
7894900612004	SUCO DEL VALLE 100% MACA - 1000ML TP	1	R\$ 15,38	R
7894900612059	SUCO DEL VALLE 100% MACÃ - 200ML TP	1	R\$ 3,73	R
7896267780068	SUCO GOIABA MACÃ INTEGRAL ONLY - 300ML PET	1	R\$ 5,99	R
7896000597182	SUCO GOIABA MAGUARY - 300ML GF	1	R\$ 7,99	E
7896267772544	SUCO INTEGRAL UVA E MACA PANIZZON ONLY - 910ML GF	1	R\$ 12,62	E
7898961490076	SUCO JUICE BOX UVA (100%) - 200ML TP	1	R\$ 2,21	R
7896267780020	SUCO LARANJA MACÃ INTEGRAL ONLY - 300ML PET	1	R\$ 5,99	R
7898954360096	SUCO LIFE MIX TURMA DA MÔNICA LARANJA - 200ML TP	1	R\$ 5,13	R
7898954360140	SUCO LIFE MIX TURMA DA MÔNICA MACÃ - 200ML TP	1	R\$ 5,13	R
7898954360942	SUCO LIFE MIX TURMA DA MÔNICA MARACUJÁ - 200ML TP	1	R\$ 5,13	R
7898954360157	SUCO LIFE MIX TURMA DA MÔNICA MORANGO - 200ML TP	1	R\$ 5,13	R
7896267780044	SUCO MACÃ INTEGRAL ONLY - 300ML PET	1	R\$ 5,99	R

7896000597878	SUCO MACÃ MAGUARY - 150ML TP	1	R\$ 3,12	R
7896000598448	SUCO MAGUARY MACÃ - 1350ML PET	1	R\$ 16,78	R
7898063767052	SUCO MAGUARY UVA - 1350ML PET	1	R\$ 16,35	R
7896267780051	SUCO MARACUJÁ MACÃ INTEGRAL ONLY - 300ML PET	1	R\$ 5,90	E
7891737004804	SUCO MEMBERS MARK UVA - 1500ML GF	1	R\$ 19,98	R
7896267700318	SUCO MISTO DE LARANJA E MACA RECONSTITUIDO SABOR LARANJA - 1400ML PET	1	R\$ 11,49	E
7896267700226	SUCO MISTO DE MACA RECONSTITUIDO E MANGA SABOR MANGA - 1400ML PET	1	R\$ 12,34	R
7896267700325	SUCO MISTO DE PESSEGO E MACA RECONSTITUIDO SABOR PESSEGO - 1400ML PET	1	R\$ 12,80	R
7898919902910	SUCO MISTO DE PESSEGO TOD DIA DO BEM - 1000ML TP	1	R\$ 12,43	E
7896267700332	SUCO MISTO DE TANGERINA E MACA RECONSTITUIDO SABOR TANGERINA - 1400ML PET	1	R\$ 12,00	E
7896267700738	SUCO MISTO DE UVA E MACÃ SABOR UVA - 1350ML PET	1	R\$ 11,72	R
7898646130082	SUCO MISTO DE UVA TODO DIA DO BEM - 1000ML TP	1	R\$ 12,00	E
7896267774784	SUCO MISTO DE UVA/MACA SAN MARTIN - 1000ML GF	1	R\$ 18,52	E
7896005310885	SUCO MISTO MORANGO COM MACA 100 POR CIENTO TIAL - 200ML TP	1	R\$ 3,27	E
7898003540295	SUCO MIX MACA LARANJA E CENOURA SUVALAN S/ ACÚCAR - 1000ML TP	1	R\$ 15,31	E
7891141039157	SUCO MOSTEIRO MIX - 1500ML GF	1	R\$ 17,64	R
7897417403059	SUCO NINO FRUTAS CÍTRICAS - 450ML PET	1	R\$ 3,99	R
7897417405138	SUCO NINO FRUTAS CÍTRICAS - 2000ML PET	1	R\$ 8,58	R
7897417405497	SUCO NINO FRUTAS VERMELHAS - 450ML PET	1	R\$ 3,80	R
7897417406210	SUCO NINO GUARANA COM ACAÍ - 450ML PET	1	R\$ 3,28	R
7896267700295	SUCO PANIZZON SABOR UVA MACÃ E UVA - 900ML PET	1	R\$ 4,99	R
7896267780877	SUCO RECONSTITUÍDO DE MACA SUMMER VIBES - 1500ML PET	1	R\$ 12,12	E
7896267781027	SUCO RECONSTITUÍDO DE MACA SUMMER VIBES - 2000ML PET	1	R\$ 13,69	E
7896267780723	SUCO RECONSTITUÍDO MACÃ SUMMER VIBES - 1000ML PET	1	R\$ 11,80	E
7896267780884	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO ABACAXI/MACÃ/UVA BRANCA SUMMER VIBES - 1500ML PET	1	R\$ 12,12	E
7896267780860	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO DE LARANJA E MACA SUMMER VIBES - 1500ML PET	1	R\$ 12,12	E
7896267780761	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO GOIABA/ABACAXI/MACÃ SUMMER VIBES - 1000ML PET	1	R\$ 11,80	E
7896267780716	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO LARANJA/MACÃ SUMMER VIBES - 1000ML PET	1	R\$ 11,80	E
7896267780747	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO MARACUJÁ/MACÃ/UVA BRANCA SUMMER VIBES - 1000ML PET	1	R\$ 11,80	E
7896267780891	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO MARACUJÁ/MACÃ/UVA BRANCA SUMMER VIBES - 1500ML PET	1	R\$ 12,12	E
7896267780754	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO PÊSSEGO/MACÃ SUMMER VIBES - 1000ML PET	1	R\$ 10,30	E
7896267780907	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO PÊSSEGO/MACÃ SUMMER VIBES - 1500ML PET	1	R\$ 12,12	E
7896267780853	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO UVA TINTO/MACÃ SUMMER VIBES - 1500ML PET	1	R\$ 12,99	E
7896267781003	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO UVA TINTO/MACÃ SUMMER VIBES - 2000ML PET	1	R\$ 14,93	E
7897417405428	SUCO SABOR FRUTAS CÍTRICAS NINO - 250ML PET	1	R\$ 3,00	R
7896005310236	SUCO UVA 100% TIAL - 1000ML TP	1	R\$ 12,60	E
7891141024221	SUCO UVA AURORA TINTO - 1000ML GF	1	R\$ 19,64	R
7891141032219	SUCO UVA AURORA TINTO GAS - 275ML GF	1	R\$ 7,57	R
7898070111596	SUCO UVA CASA MADEIRA TINTO - 250ML GF	1	R\$ 15,36	R
7898043365285	SUCO UVA JOAO E MARIA TT - 1500ML GF	1	R\$ 19,51	R
7896267780013	SUCO UVA MACÃ TINTO INTEGRAL ONLY - 300ML PET	1	R\$ 5,99	R
7896000597199	SUCO UVA MAGUARY - 300ML GF	1	R\$ 7,99	E

7896000597847	SUCO UVA MAGUARY - 150ML TP	1	R\$ 3,12	R
7898954360102	SUCO UVA TURMA DA MÔNICA LIFE MIX - 200ML TP	1	R\$ 5,58	R
7896931614675	SUCO VERDE CAMPO LARGO - 900ML PET	1	R\$ 15,48	E
7897015212879	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO GOLD ZERO ALCOOL - 750ML GF	1	R\$ 22,31	R
7898681940042	ÁGUA DE COCO AQUACOCO - 300ML PET	1	R\$ 6,55	R
7896931614910	ÁGUA DE COCO CAMPO LARGO - 900ML PET	1	R\$ 13,59	R
7896931615597	ÁGUA DE COCO CAMPO LARGO - 200ML TP	1	R\$ 5,01	R
7891103213083	ÁGUA DE COCO CARREFOUR - 1000ML TP	1	R\$ 9,89	R
7891103213090	ÁGUA DE COCO CARREFOUR - 200ML TP	1	R\$ 3,13	R
751320388827	ÁGUA DE COCO COCO QUADRADO - 1000ML TP	1	R\$ 10,37	R
7896718701482	ÁGUA DE COCO COQUISSIMO FUNADA - 1000ML TP	1	R\$ 13,02	R
7896718701567	ÁGUA DE COCO COQUISSIMO FUNADA - 200ML TP	1	R\$ 3,37	R
7896718701499	ÁGUA DE COCO COQUISSIMO FUNADA - 330ML TP	1	R\$ 6,30	R
7896718701888	ÁGUA DE COCO COQUISSIMO FUNADA TROPICAL COM POLPA - 1000ML TP	1	R\$ 14,25	R
7896718701611	ÁGUA DE COCO COQUISSIMO TROPICAL COM POLPA - 330ML TP	1	R\$ 6,84	R
7896263503067	AGUA DE COCO DONA ELZA - 200ML TP	1	R\$ 4,25	R
7896263503074	AGUA DE COCO DONA ELZA - 1000ML TP	1	R\$ 12,36	R
7896016608766	ÁGUA DE COCO DUCOCO - 1000ML TP	1	R\$ 10,74	R
7896016602757	ÁGUA DE COCO DUCOCO - 330ML TP	1	R\$ 6,60	R
7896016601972	ÁGUA DE COCO DUCOCO - 200ML TP	1	R\$ 3,05	R
7896016605017	ÁGUA DE COCO DUCOCO BLEND - 200ML TP	1	R\$ 2,97	R
7896016605000	ÁGUA DE COCO DUCOCO BLEND - 1000ML TP	1	R\$ 11,27	R
7898942775680	ÁGUA DE COCO INTEGRAL JUQ - 200ML TP	1	R\$ 3,01	R
7898942775628	ÁGUA DE COCO INTEGRAL OQ - 300ML GF	1	R\$ 6,58	R
7896828000017	ÁGUA DE COCO KERO COCO - 200ML TP	1	R\$ 4,20	R
7896828000239	ÁGUA DE COCO KERO COCO - 1000ML TP	1	R\$ 17,28	R
7896828000482	ÁGUA DE COCO KERO COCO - 330ML TP	1	R\$ 7,74	R
7894321234922	ÁGUA DE COCO KERO COCO - 1000ML TP	1	R\$ 12,48	R
7896000593672	ÁGUA DE COCO MÁGUARY PURO COCO - 1000ML TP	1	R\$ 10,82	R
7896000593764	ÁGUA DE COCO MÁGUARY PURO COCO MÁGUARY - 180ML TP	1	R\$ 2,85	R
7896004401843	ÁGUA DE COCO MAIS COCO - 1000ML TP	1	R\$ 9,73	R
7896004401836	ÁGUA DE COCO MAIS COCO - 200ML TP	1	R\$ 3,49	R
7898961490267	ÁGUA DE COCO MARI COCO - 200ML TP	1	R\$ 2,76	R
7891737011734	ÁGUA DE COCO MEMBERS MARK - 1000ML TP	1	R\$ 6,25	E
7898902230389	ÁGUA DE COCO NATURAL COCO DO PORTO - 1000ML TP	1	R\$ 16,68	R
7898902230112	AGUA DE COCO NATURAL NOSSO COCO - 200ML TP	1	R\$ 3,13	R
7898902230075	ÁGUA DE COCO NATURAL NOSSO COCO - 330ML TP	1	R\$ 5,96	R
7898902230525	ÁGUA DE COCO NUTRI GOOD NATURAL - 330ML TP	1	R\$ 8,99	E
7891066002977	ÁGUA DE COCO NUTRIGOOD - 330ML TP	1	R\$ 8,99	E
7896004401409	ÁGUA DE COCO SOCOCO - 1000ML TP	1	R\$ 12,34	R
7896004400358	ÁGUA DE COCO SOCOCO - 200ML TP	1	R\$ 3,77	R
7896004401744	ÁGUA DE COCO SOCOCO - 330ML TP	1	R\$ 7,83	R
7898648021838	ÁGUA DE COCO VERDE INTEGRAL VITCOCO - 1000ML TP	1	R\$ 13,25	R
7898648021821	ÁGUA DE COCO VERDE INTEGRAL VITCOCO - 200ML TP	1	R\$ 3,63	R
7891098042323	BEBIDA A BASE DE CHÁ CHA BRANCO LICHIA ZERO - 1500ML PET	1	R\$ 8,56	R
736532666420	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - BAUNILHA - 300ML GF	1	R\$ 15,10	R
736532666413	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - BETERRABA COM GENGIBRE E UVA - 300ML GF	1	R\$ 15,10	R
609963362080	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - CAJU - 300ML GF	1	R\$ 15,10	R
736532666437	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - FRAMBOESA - 300ML GF	1	R\$ 15,10	R

602883909786	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - HIBISCO COM AGUA DE ROSAS E MACA - 300ML GF	1	R\$ 15,10	R
736532666406	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - LIMÃO COM GENGIBRE - 300ML GF	1	R\$ 15,10	R
736532666444	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - LÚPULO HOP - 300ML GF	1	R\$ 15,10	R
602883350854	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - MARACUJÁ COM CAPIM SANTO - 300ML GF	1	R\$ 15,10	R
7891098040848	BEBIDA A BASE DE CHÁ ICE TEA LEÃO LIMA O - 450ML PET	1	R\$ 4,53	R
7891098040855	BEBIDA A BASE DE CHÁ ICE TEA LEÃO LIMA O - 1500ML PET	1	R\$ 8,40	R
7891098040893	BEBIDA A BASE DE CHÁ ICE TEA LEÃO PESSEGO - 450ML PET	1	R\$ 4,53	R
7891098040909	BEBIDA A BASE DE CHÁ ICE TEA LEÃO PESSEGO - 1500ML PET	1	R\$ 8,40	R
7891098042316	BEBIDA A BASE DE CHÁ LEÃO CHÁ BRANCO ZERO ACUCAR LICHIA - 450ML PET	1	R\$ 4,53	R
7891098041913	BEBIDA A BASE DE CHÁ LEÃO CHÁ VERDE FUNCIONAL - 450ML PET	1	R\$ 4,53	R
78939783	BEBIDA A BASE DE CHÁ LEAO FUZE ICE TEA LIMA O - 250ML PET	1	R\$ 2,26	R
7891098041074	BEBIDA A BASE DE CHÁ LEAO FUZE ICE TEA LIMA O ZERO - 450ML PET	1	R\$ 4,53	R
7891098041081	BEBIDA A BASE DE CHÁ LEAO FUZE ICE TEA LIMA O ZERO - 1500ML PET	1	R\$ 8,40	R
78939806	BEBIDA A BASE DE CHÁ LEAO FUZE ICE TEA PESSEGO - 250ML PET	1	R\$ 2,26	R
7891098041135	BEBIDA A BASE DE CHÁ LEAO FUZE ICE TEA PESSEGO ZERO - 450ML PET	1	R\$ 4,53	R
7891098041142	BEBIDA A BASE DE CHÁ LEAO FUZE ICE TEA PESSEGO ZERO - 1500ML PET	1	R\$ 8,40	R
7891098041814	BEBIDA A BASE DE CHÁ LEÃO GUARANA SABOR ACAI - 450ML PET	1	R\$ 3,49	R
7891098040688	BEBIDA A BASE DE CHÁ MATTE LEÃO ORIGINAL - 450ML PET	1	R\$ 4,53	R
7891098040749	BEBIDA A BASE DE CHÁ MATTE LIMÃO LEÃO - 450ML PET	1	R\$ 4,53	R
7896931614446	BEBIDA A BASE DE CHÁ VERDE CAMPO LARGO - 900ML PET	1	R\$ 13,63	R
7898721660473	BEBIDA DE UVA ADOCADA TOMASI - 1300ML PET	1	R\$ 9,89	E
7896072922356	BEBIDA GASEIFICADA MACA CERESER ZERO ALCOOL - 660ML GF	1	R\$ 19,13	R
7898714831798	ESPUMANTE GIARETTA ZERO ÁLCOOL MOSCATO BRANCO - 750ML GF	1	R\$ 45,75	E
7894900556056	REFRESCO ADOCADO DEL VALLE FRUT LARANJA - 450ML PET	1	R\$ 3,63	R
7894900550061	REFRESCO ADOCADO DEL VALLE FRUT UVA - 1500ML PET	1	R\$ 7,08	R
7894900550054	REFRESCO ADOCADO DEL VALLE UVA - 450ML PET	1	R\$ 3,63	R
7891098041821	REFRESCO ADOCADO ORIGINAL GUARANA LEAO - 450ML PET	1	R\$ 4,42	R
7896000597267	REFRESCO BEB FRUTA FRUIT SHOOT MAGUARY LARANJA - 150ML TP	1	R\$ 1,60	R
7896023023019	REFRESCO BEBIDA DE UVA SALTON ABBRACCIO - 1500ML GF	1	R\$ 15,98	R
7896023021817	REFRESCO DE UVA ADOCADO GASEIFICADO BRANCO SALTON - 750ML GF	1	R\$ 39,27	R
7896023022050	REFRESCO DE UVA ADOCADO GASEIFICADO ROSE SALTON - 750ML GF	1	R\$ 39,27	R
7896023022432	REFRESCO DE UVA ALOCADO GASEIFICADO BRANCO LUNAE SALTON - 750ML GF	1	R\$ 29,56	R

7894900666526	REFRESCO DEL VALLE FRUT FRUTAS CÍTRICAS - 1500ML PET	1	R\$ 7,08	R
7894900556063	REFRESCO DEL VALLE FRUT LARANJA - 1500ML PET	1	R\$ 7,08	R
7894900603705	REFRESCO DEL VALLE KAPO ABACAXI - 200ML TP	1	R\$ 2,87	R
7894900650006	REFRESCO DEL VALLE KAPO FRUTAS CÍTRICAS - 200ML TP	1	R\$ 2,87	R
7894900563702	REFRESCO DEL VALLE KAPO LARANJA - 200ML TP	1	R\$ 2,87	R
7894900650013	REFRESCO DEL VALLE KAPO MACÃ - 200ML TP	1	R\$ 2,87	R
7894900573701	REFRESCO DEL VALLE KAPO MARACUJÁ - 200ML TP	1	R\$ 2,87	R
7894900583700	REFRESCO DEL VALLE KAPO MORANGO - 200ML TP	1	R\$ 2,87	R
7894900650365	REFRESCO DEL VALLE KAPO OLHO DO PIRATA - 200ML TP	1	R\$ 2,87	R
7894900593709	REFRESCO DEL VALLE KAPO UVA - 200ML TP	1	R\$ 2,87	R
7894900556032	REFRESCO DEL VALLE LARANJA FRUT - 1000ML PET	1	R\$ 5,85	R
7894900664003	REFRESCO DEL VALLE LIMONADA CLASSIC - 290ML LT	1	R\$ 4,45	R
7894900664010	REFRESCO DEL VALLE LIMONADA PINK - 290ML LT	1	R\$ 4,45	R
7894900664027	REFRESCO DEL VALLE LIMONADA TROPICAL - 290ML LT	1	R\$ 4,45	R
7894900550030	REFRESCO DEL VALLE UVA FRUT - 1000ML PET	1	R\$ 5,85	R
7894900551068	REFRESCO LIMÃO SEM ACÚCAR DEL VALLE FRUT - 1500ML PET	1	R\$ 7,08	R
7896000597298	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT MACÃ-VERDE - 150ML TP	1	R\$ 1,77	E
7896000596000	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT MACÃ-VERDE - 275ML PET	1	R\$ 3,44	E
7896000597274	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT MORANGO - 150ML TP	1	R\$ 1,60	R
7896000597250	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT UVA - 150ML TP	1	R\$ 1,60	R
7898961490410	REFRESCO NUTRI LIMONADA - 1000ML TP	1	R\$ 4,83	R
7896005404133	REFRESCO SABORIZADO COM FRUTA SABOR ABACAXI MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 7,21	R
7896005403549	REFRESCO SABORIZADO COM FRUTAS ADOCADO UVA E MACÃ DAFRUTA MAGUARY - 200ML TP	1	R\$ 1,70	R
7896023022418	REFRESCO SALTON ZERO ALCOOL BRANCO BAIXA CALORIA - 750ML GF	1	R\$ 39,27	R
7896023022555	REFRESCO SALTON ZERO ALCOOL TINTO - 750ML GF	1	R\$ 39,27	R
7896023022616	REFRESCO SALTON ZERO ALCOOL TROPICAL - 750ML GF	1	R\$ 39,27	R
7898608070746	REFRESCO TOPIC BEBIDA DE FRUTA ABACAXI - 1000ML TP	1	R\$ 4,72	E
7898608070760	REFRESCO TOPIC BEBIDA DE FRUTA GOIABA COM MACA - 1000ML TP	1	R\$ 4,72	E
7898608070784	REFRESCO TOPIC BEBIDA DE FRUTA LARANJA COM MACA - 1000ML TP	1	R\$ 4,72	E
7898608070913	REFRESCO TOPIC BEBIDA DE FRUTA MANGA COM MACA - 200ML TP	1	R\$ 1,85	E
7898608070791	REFRESCO TOPIC BEBIDA DE FRUTA MANGA COM MACA - 1000ML TP	1	R\$ 4,72	E
7898608070814	REFRESCO TOPIC BEBIDA DE FRUTA MARACUJA - 1000ML TP	1	R\$ 4,72	E
7898608070845	REFRESCO TOPIC BEBIDA DE FRUTA UVA COM MACA - 1000ML TP	1	R\$ 4,72	E
7897396500022	SUCO DAFLORA UVA - 390ML PET	1	R\$ 3,36	R
7897396500206	SUCO FRUTAS CITRICAS DAFLORA - 1500ML PET	1	R\$ 8,04	R
7898099398602	FRUTHOS DO POMAR NECTAR LARANJA - 1500L PET	1	R\$ 9,48	R
7898099398640	FRUTHOS DO POMAR NECTAR UVA - 1500L PET	1	R\$ 9,48	R
7894900660364	NÉCTAR ABACAXI - DEL VALLE - 1000ML TP	1	R\$ 9,76	R
7898920195813	NÉCTAR ABACAXI - NUTRINÉCTAR - 1000ML TP	1	R\$ 5,23	R
7896000593979	NÉCTAR ABACAXI MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 7,62	R
7896000595553	NÉCTAR ABACAXI MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 7,27	E
7896000595638	NÉCTAR ABACAXI MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 8,60	E
7898003541810	NÉCTAR ABACAXI SUVALAN - 1000ML TP	1	R\$ 11,23	R
7898003541919	NÉCTAR ABACAXI SUVALAN - 200ML TP	1	R\$ 2,93	R
7898956947530	NÉCTAR ADORALLE CAJU - 1000ML TP	1	R\$ 9,94	R

7898956947646	NÉCTAR ADORALLE CAJU - 200ML TP	1	R\$ 3,02	R
7898956947547	NÉCTAR ADORALLE GOIABA - 1000ML TP	1	R\$ 9,94	R
7898956947653	NÉCTAR ADORALLE GOIABA - 200ML TP	1	R\$ 3,02	R
7898956947554	NÉCTAR ADORALLE LARANJA - 1000ML TP	1	R\$ 9,94	R
7898956947660	NÉCTAR ADORALLE LARANJA - 200ML TP	1	R\$ 3,02	R
7898956947578	NÉCTAR ADORALLE MARACUJA - 1000ML TP	1	R\$ 9,94	R
7898956947684	NÉCTAR ADORALLE MARACUJÁ - 200ML TP	1	R\$ 3,02	R
7898956947585	NÉCTAR ADORALLE PESSEGO - 1000ML TP	1	R\$ 9,94	R
7898956947691	NÉCTAR ADORALLE PESSEGO - 200ML TP	1	R\$ 3,02	R
7898956947592	NÉCTAR ADORALLE UVA - 1000ML TP	1	R\$ 9,94	R
7898956947707	NÉCTAR ADORALLE UVA - 200ML TP	1	R\$ 3,02	R
7898956847342	NÉCTAR BELTRAME SEM ALCOOL GASEIFICADO - 660ML GF	1	R\$ 10,90	E
7896005401156	NÉCTAR CAJU DAFRUTA - 200ML TP	1	R\$ 2,01	R
7896931616037	NÉCTAR CAMPO LARGO ROSÉ ZERO ÁLCOOL - 750ML GF	1	R\$ 25,82	R
7896000598318	NÉCTAR COCO REFRESH - 1000ML TP	1	R\$ 7,21	R
7896005309988	NÉCTAR DE LARANJA TIAL KIDS - 200ML TP	1	R\$ 2,40	R
7896000530653	NÉCTAR DE MANGA MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 7,27	E
7897001050126	NÉCTAR DE MARACUJÁ PURITY - 200ML TP	1	R\$ 2,40	R
7897001050430	NÉCTAR DE MARACUJÁ PURITY - 1000ML TP	1	R\$ 9,27	R
7896005309919	NÉCTAR DE PESSEGO TIAL KIDS - 200ML TP	1	R\$ 2,51	E
7896005309902	NÉCTAR DE UVA TIAL KIDS - 200ML TP	1	R\$ 1,68	E
7898341430081	NÉCTAR DEL VALLE CAJU SEM ADIC ACUCAR - 1000ML TP	1	R\$ 9,76	R
7898341430074	NECTAR DEL VALLE MAIS MARACUJA - 1000ML TP	1	R\$ 10,40	R
7898341430098	NECTAR DEL VALLE MAIS UVA - 1000ML TP	1	R\$ 10,26	R
7894900660357	NÉCTAR DEL VALLE MANGA - 1000ML TP	1	R\$ 9,76	R
7894900660319	NÉCTAR DEL VALLE PESSEGO - 290ML LT	1	R\$ 4,58	R
7894900660265	NÉCTAR GOIABA - DEL VALLE - 290ML LT	1	R\$ 4,58	R
7896005401330	NÉCTAR GOIABA DAFRUTA - 1000ML TP	1	R\$ 6,42	R
7896005401217	NÉCTAR GOIABA DAFRUTA - 200ML TP	1	R\$ 1,50	R
7894900660555	NÉCTAR GOIABA DEL VALLE CAIXA 1L - 1000ML TP	1	R\$ 10,38	R
7896000530264	NÉCTAR GOIABA MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 7,62	R
7898003541803	NÉCTAR GOIABA SUVALAN - 1000ML TP	1	R\$ 11,02	E
7896437902474	NECTAR LARANJA - BULNEZ - 2000LT PET	1	R\$ 10,08	R
7894900660579	NÉCTAR LARANJA - DEL VALLE - 290ML LT	1	R\$ 4,58	R
7898341430111	NÉCTAR LARANJA - DEL VALLE MAIS - 1000ML TP	1	R\$ 10,19	R
7898920195103	NÉCTAR LARANJA - NUTRINÉCTAR - 1000ML TP	1	R\$ 6,65	R
7896005401163	NÉCTAR LARANJA DAFRUTA - 200ML TP	1	R\$ 2,10	E
7896005401286	NÉCTAR LARANJA DAFRUTA - 1000ML TP	1	R\$ 5,22	R
7898920195202	NÉCTAR LARANJA E MACÃO NUTRINÉCTAR - 200ML TP	1	R\$ 1,64	R
7896000593818	NÉCTAR LARANJA MAGUARY - 335ML LT	1	R\$ 7,51	E
7896000594044	NÉCTAR LARANJA MAGUARY - 200ML TP	1	R\$ 2,42	R
7896000530066	NÉCTAR LARANJA MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 6,16	R
7896000595614	NÉCTAR LARANJA MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 8,50	E
7898003541612	NÉCTAR LARANJA SUVALAN - 200ML TP	1	R\$ 2,91	R
7898003541667	NÉCTAR LARANJA SUVALAN - 1000ML TP	1	R\$ 10,08	R
7898961490045	NÉCTAR LIMÃO NUTRINÉCTAR - 1000ML TP	1	R\$ 5,75	R
7898759000029	NÉCTAR LIMONADA OQ MAIS + - 900ML PET	1	R\$ 11,99	R
7896000594204	NÉCTAR LIMONADA TRADICONAL MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 8,31	R
7898003541629	NÉCTAR MACÃ E MARACUJÁ SUVALAN - 1000ML TP	1	R\$ 9,18	R
7896000594051	NÉCTAR MACÃ MAGUARY - 200ML TP	1	R\$ 2,77	R
7896000593702	NÉCTAR MACÃ MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 8,37	R
7896000595645	NÉCTAR MACÃ MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 8,30	R
7896000583062	NÉCTAR MAGUARY LARANJA - 1000ML TP	1	R\$ 7,84	R
7894900660401	NÉCTAR MANGA - DEL VALLE - 290ML LT	1	R\$ 4,58	R
7896005401170	NÉCTAR MANGA DAFRUTA - 200ML TP	1	R\$ 2,10	E
7896005401293	NÉCTAR MANGA DAFRUTA - 1000ML TP	1	R\$ 5,12	E
7898920195110	NÉCTAR MANGA E MACÃ NUTRINÉCTAR - 1000ML TP	1	R\$ 5,23	R
7898003541704	NÉCTAR MANGA SUVALAN - 200ML TP	1	R\$ 2,93	R
7894900660302	NÉCTAR MARACUJA - DEL VALLE - 290ML LT	1	R\$ 4,59	R

7896000530363	NÉCTAR MARACUJA MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 6,64	R
7896000594068	NÉCTAR MARACUJA MAGUARY - 200ML TP	1	R\$ 2,41	R
7898920195127	NECTAR MARACUJA NUTRINECTAR - 1000ML TP	1	R\$ 5,21	R
7898920195226	NÉCTAR MARACUJA NUTRINECTAR - 200ML TP	1	R\$ 1,67	R
7898003541834	NÉCTAR MARACUJÁ SUVALAN - 1000ML TP	1	R\$ 9,64	E
7898378180768	NÉCTAR MARATA ABACAXI - 1000ML TP	1	R\$ 5,79	R
7898378180751	NÉCTAR MARATA ACEROLA - 1000ML TP	1	R\$ 5,83	R
7898378180829	NÉCTAR MARATA CAJA - 1000ML TP	1	R\$ 6,88	R
7898378180058	NÉCTAR MARATA CAJU - 1000ML TP	1	R\$ 5,79	R
7898378180171	NÉCTAR MARATA CAJU - 200ML TP	1	R\$ 2,03	R
7898378180041	NÉCTAR MARATA GOIABA - 1000ML TP	1	R\$ 5,79	R
7898378180164	NÉCTAR MARATA GOIABA - 200ML TP	1	R\$ 2,02	R
7898378180010	NÉCTAR MARATA LARANJA - 1000ML TP	1	R\$ 5,46	R
7898378180133	NÉCTAR MARATA LARANJA - 200ML TP	1	R\$ 2,00	R
7898378180034	NÉCTAR MARATA MANGA - 1000ML TP	1	R\$ 5,52	R
7898378180157	NÉCTAR MARATA MANGA - 200ML TP	1	R\$ 2,00	R
7898378180072	NÉCTAR MARATA MARACUJA - 1000ML TP	1	R\$ 5,58	R
7898378180447	NÉCTAR MARATA MARACUJA - 200ML TP	1	R\$ 2,05	R
7898378180065	NÉCTAR MARATA PESSEGO - 1000ML TP	1	R\$ 5,79	R
7898378180188	NÉCTAR MARATA PESSEGO - 200ML TP	1	R\$ 2,05	R
7898378180096	NÉCTAR MARATA TANGERINA - 1000ML TP	1	R\$ 5,62	R
7898378180461	NÉCTAR MARATA TANGERINA - 200ML TP	1	R\$ 1,97	R
7898378180812	NÉCTAR MARATA UMBU - 1000ML TP	1	R\$ 5,34	R
7898378180027	NÉCTAR MARATA UVA - 1000ML TP	1	R\$ 5,47	R
7898378180140	NÉCTAR MARATA UVA - 200ML TP	1	R\$ 2,00	R
7891103524721	NÉCTAR MISTO CARREFOUR CLASSIC ABACAXI E MACA - 200ML TP	1	R\$ 2,49	R
7896005311707	NÉCTAR MISTO UVA E PERA TIAL KIDS - 200ML TP	1	R\$ 2,86	R
7896000597670	NÉCTAR MORANGO MAGUARY - 200ML TP	1	R\$ 2,29	R
7898961490274	NÉCTAR MORANGO NUTRINECTAR - 1000ML TP	1	R\$ 5,73	R
7898961490281	NÉCTAR MORANGO NUTRINECTAR - 200ML TP	1	R\$ 2,03	R
7898920195424	NÉCTAR NUTRINECTAR MACÃ - 1000ML TP	1	R\$ 5,01	R
7898341430036	NÉCTAR PESSEGO - DEL VALLE MAIS - 1000ML TP	1	R\$ 10,19	R
7896005401224	NÉCTAR PÊSSEGO DAFRUTA - 200ML TP	1	R\$ 2,10	E
7896005401347	NÉCTAR PÊSSEGO DAFRUTA - 1000ML TP	1	R\$ 5,12	E
7898920195189	NÉCTAR PESSEGO E MACÃ LIGHT NUTRINECTAR - 1000ML TP	1	R\$ 5,56	R
7898920195288	NÉCTAR PESSEGO E MACÃ LIGHT NUTRINECTAR - 200ML TP	1	R\$ 2,32	R
7898920195134	NÉCTAR PESSEGO E MACÃ NUTRINECTAR - 1000ML TP	1	R\$ 7,01	R
7898920195233	NÉCTAR PESSEGO E MACÃ NUTRINECTAR - 200ML TP	1	R\$ 1,66	R
7896000530530	NÉCTAR PÊSSEGO MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 7,41	R
7898341430043	NÉCTAR PESSEGO SEM ADICÃO DE ACÚCAR - DEL VALLE MAIS - 1000ML TP	1	R\$ 10,19	R
7896000596055	NÉCTAR PÊSSEGO MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 7,27	E
7896263503418	NÉCTAR POTY FRUIT GOIABADA - 1000ML TP	1	R\$ 7,84	R
7896263503432	NÉCTAR POTY FRUIT UVA MACA - 1000ML TP	1	R\$ 8,19	R
7896000597731	NÉCTAR PRESSEADE CAJU - 1000ML TP	1	R\$ 14,72	E
7896000597717	NÉCTAR PRESSEADE MANGA - 1000ML TP	1	R\$ 13,51	E
7896000597724	NÉCTAR PRESSEADE TANGERINA - 1000ML TP	1	R\$ 14,72	E
7897001050133	NÉCTAR PURITY GOIABA - 1000ML TP	1	R\$ 8,91	R
7896005402320	NÉCTAR TANGERINA DAFRUTA - 1000ML TP	1	R\$ 5,12	E
7896000593719	NÉCTAR TANGERINA MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 8,20	R
7896000593924	NÉCTAR TANGERINA MAGUARY - 335ML LT	1	R\$ 5,10	E
7896000595621	NÉCTAR TANGERINA MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 3,60	E
7896000596062	NÉCTAR TANGERINA MAGUARY STEVIA - 1000ML TP	1	R\$ 7,27	E
7898920195943	NÉCTAR TANGERINA NUTRINECTAR - 1000ML TP	1	R\$ 4,22	R
7898003541902	NÉCTAR TANGERINA SUVALAN - 1000ML TP	1	R\$ 10,08	R
7898003541957	NÉCTAR TANGERINA SUVALAN - 200ML TP	1	R\$ 2,91	R
7896437902481	NECTAR UVA - BULNEZ - 2000LT PET	1	R\$ 10,08	R
7894900660333	NÉCTAR UVA - DEL VALLE - 290ML LT	1	R\$ 4,58	R
7896005401200	NÉCTAR UVA DAFRUTA - 200ML TP	1	R\$ 1,53	R
7896005401323	NÉCTAR UVA DAFRUTA - 1000ML TP	1	R\$ 4,93	R

7898920195196	NÉCTAR UVA E MACÃO LIGHT NUTRINÉCTAR - 1000ML TP	1	R\$ 6,42	R
7898920195295	NÉCTAR UVA E MACÃO LIGHT NUTRINÉCTAR - 200ML TP	1	R\$ 2,35	R
7896000583321	NÉCTAR UVA LIGHT MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 8,04	R
7896000596079	NÉCTAR UVA MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 7,27	E
7896000594099	NÉCTAR UVA MAGUARY - 200ML TP	1	R\$ 2,50	R
7896000593900	NÉCTAR UVA MAGUARY - 335ML LT	1	R\$ 7,58	E
7896000530325	NÉCTAR UVA MAGUARY - 1000ML TP	1	R\$ 7,89	R
7896000594129	NÉCTAR UVA MAGUARY - 200ML TP	1	R\$ 2,36	R
7898003541605	NÉCTAR UVA SUVALAN - 200ML TP	1	R\$ 2,93	R
7898003541643	NÉCTAR UVA SUVALAN - 1000ML TP	1	R\$ 11,23	R
7896005310090	NÉCTAR UVA TIAL - 330ML TP	1	R\$ 4,00	R
7896356600901	QUENTÃO CAMPO LARGO ZERO ÁLCOOL 06X1,35L - 1350ML GF	1	R\$ 19,16	R
7898953148886	SUCO ADOCADO FRUITZ UVA - 300ML PET	1	R\$ 5,87	R
7898953148893	SUCO ADOCADO FRUITZ UVA - 900ML PET	1	R\$ 14,95	R
7897015212862	VINHO CHILENO MAYOS TINTO DESALCOOLIZADO - 750ML GF	1	R\$ 45,31	R
7898970629030	BEBIDA A BASE DE CHÁ CHAGU KOMBUCHA FRUTAS VERMELHAS - 275ML GF	1	R\$ 16,53	R
7898970629344	BEBIDA A BASE DE CHÁ CHAGU KOMBUCHA HIBISCO - 275ML GF	1	R\$ 16,53	R
7898970629337	BEBIDA A BASE DE CHÁ CHAGU KOMBUCHA MARACUJA - 275ML GF	1	R\$ 16,53	R
7898970629054	BEBIDA A BASE DE CHÁ CHAGU KOMBUCHA TANGERINA - 275ML GF	1	R\$ 16,53	R
602883689510	BEBIDA A BASE DE CHÁ SCOPY KOMBUCHA HIBISCO - 500ML PET	1	R\$ 15,11	R
602883689503	BEBIDA A BASE DE CHÁ SCOPY KOMBUCHA MARACUJA - 500ML PET	1	R\$ 15,11	R
602883689497	BEBIDA A BASE DE CHÁ SCOPY KOMBUCHA UVA - 500ML PET	1	R\$ 15,11	R
7894900087000	BEBIDA A BASE DE SOJA ABACAXI - ADES - 1000ML TP	1	R\$ 8,83	R
7894900087017	BEBIDA A BASE DE SOJA ABACAXI - ADES - 200ML TP	1	R\$ 2,93	R
7894900087123	BEBIDA A BASE DE SOJA ADES UVA - 1000ML TP	1	R\$ 8,83	R
7894900087055	BEBIDA A BASE DE SOJA LARANJA - ADES - 200ML TP	1	R\$ 2,93	R
7894900087048	BEBIDA A BASE DE SOJA LARANJA - ADES - 1000ML TP	1	R\$ 8,83	R
7894900087079	BEBIDA A BASE DE SOJA MACA - ADES - 200ML TP	1	R\$ 2,93	R
7894900087062	BEBIDA A BASE DE SOJA MACA - ADES - 1000ML TP	1	R\$ 8,83	R
7894900087093	BEBIDA A BASE DE SOJA MORANGO - ADES - 200ML TP	1	R\$ 2,93	R
7894900086003	BEBIDA A BASE DE SOJA ORIGINAL - ADES - 1000ML TP	1	R\$ 8,83	R
7894900086027	BEBIDA A BASE DE SOJA ORIGINAL ZERO - ADES - 1000ML TP	1	R\$ 8,83	R
7894900087116	BEBIDA A BASE DE SOJA PESSEGO - ADES - 200ML TP	1	R\$ 2,93	R
7894900087109	BEBIDA A BASE DE SOJA PESSEGO - ADES - 1000ML TP	1	R\$ 8,83	R
7894900087130	BEBIDA A BASE DE SOJA UVA - ADES - 200ML TP	1	R\$ 2,93	R
7891095016013	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR ABACAXI - 200ML TP	1	R\$ 3,19	E
7891095013821	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR MACA - 200ML TP	1	R\$ 3,19	E
7891095010769	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR ORIGINAL ZERO - 1000ML TP	1	R\$ 7,93	E
7891095013807	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR UVA - 200ML TP	1	R\$ 3,19	E
7891095010738	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR ABACAXI - 1000ML TP	1	R\$ 7,93	E
7891095013708	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR MARACUJA - 1000ML TP	1	R\$ 7,93	E

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

3 - VRP - Operação Interestadual

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3931, de 14 de outubro de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebida I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;

II - Bebida II: Cerveja, refrigerante e bebida energética.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2026.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3931, de 14 de outubro de 2026

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7896514701983	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 920ML PET	1	R\$ 7,94	R
7798114090293	VINHO ARGENTINO DESTACADO ESTATE MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 152,00	I
7798114090286	VINHO ARGENTINO DESTACADO RESERVA MALBEC - 750ML GF	1	R\$ 179,00	I
7798402430046	VINHO ARGENTINO FAMÍLIA PETRINI TANNAT - 750ML GF	1	R\$ 234,00	I
7804651561995	VINHO CHILENO 7COLORES GRAN RES. CAB. SAUVIGNON - 750ML GF	1	R\$ 112,00	I
7804651564118	VINHO CHILENO 7COLORES GRAN RES. CARMENERE VIOGNIER 2019 - 750ML GF	1	R\$ 112,00	I
3430560005233	VINHO FRANCÊS ESPRIT DE MAISON ROUGE BORDEAUX - 750ML GF	1	R\$ 172,00	I
8002005004313	VINHO ITALIANO TENUTA ROSSO DOC VENEZIA - 750ML GF	1	R\$ 157,00	I
5600340051028	VINHO PORTUGUÊS MANZ PLATONICO RESERVA TINTO - 750ML GF	1	R\$ 188,00	I

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898295300294	REFRIGERANTE CONTI COLA - 1000ML GF	1	R\$ 3,99	R
7898295301000	REFRIGERANTE CONTI COLA - 290ML GF	1	R\$ 2,85	R
7898295300515	REFRIGERANTE CONTI GUARANA SEM ACUCAR - 600ML PET	1	R\$ 3,10	R
7896718702205	REFRIGERANTE COLA FUNADA ZERO - 2000ML PET	1	R\$ 6,63	I
7896718702199	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS MANGA - 473ML LT	1	R\$ 5,90	I
7896718702175	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS TROPICAL - 2000ML PET	1	R\$ 8,90	I
7896388010303	CERVEJA CERPA EXPORT SLEEK - 350ML LT	1	R\$ 6,39	R

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 260, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea “e” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a” do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “b” do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – do inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV – no inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 260 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**COXIM**

1	EDUARDO APARECIDO ROCHA	28.513.507-4
2	THAMILYN BENITES MACHADO GRATAO	28.760.013-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 260 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**DOURADOS**

1	SILVIO DA SILVA ARAUJO	28.659.883-3
2	SILVIO DA SILVA ARAUJO	28.732.214-9

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 260 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**ALCINOPOLIS**

1	THYAGO GARCIA DA SILVA	28.875.627-4
---	------------------------	--------------

BELA VISTA

2	NEYDE VILALBA	28.717.809-9
---	---------------	--------------

CAMAPUA

3	MARIA CAROLINA MONTANHEIRO DE ALMEIDA VICTORETTE DO VALE	28.848.031-7
4	PAULO SERGIO DE REZENDE	28.825.861-4

CHAPADAO DO SUL

5	GALDINO EBERLEIN DE OLIVEIRA FERNANDES	28.747.732-0
---	--	--------------

CORUMBA

6	HEITOR JACINTO GUIMARAES FILHO	28.820.264-3
---	--------------------------------	--------------

FATIMA DO SUL

7	MICHEL GREIGSON SILVA STEFANES	28.883.583-2
---	--------------------------------	--------------

PONTA PORA

8	IVO CHERIN	28.626.726-8
---	------------	--------------

SELVIRIA

9	CARMEN LUCIA CORBUCCI TAMURA	28.862.981-7
---	------------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 260 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**BODOQUENA**

1	JAIR GONCALVES MARTINS	28.875.739-4
---	------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	ANDRE LUIS SANTOS RISSETO	28.824.101-0
---	---------------------------	--------------

CASSILANDIA

3	JEANE GLEICE CAMARGO BARROS	28.857.359-5
---	-----------------------------	--------------

CORGUINHO

4	FABIO TAVEIRA SANDIM	28.686.775-3
---	----------------------	--------------

ITAQUIRAI

5	ALEX LACERDA SILVA	28.876.892-2
---	--------------------	--------------

MIRANDA

6	JEAN BARONE DO NASCIMENTO	28.857.996-8
---	---------------------------	--------------

NOVO HORIZONTE DO SUL

7	WILSON PIMENTA DE PAULA	28.762.112-0
---	-------------------------	--------------

PARANHOS

8	MOISES RIBAS	28.851.969-8
---	--------------	--------------

PORTO MURTINHO

9	ANTONIO BERNARDO FILHO	28.821.743-8
---	------------------------	--------------

ROCHEDO

10	FLAVIO MARTINS VIEIRA	28.876.100-6
----	-----------------------	--------------

SANTA RITA DO PARDO

11	AGROPECUARIA CONQUISTA LTDA	28.862.373-8
SELVIRIA		
12	MARCELINO JOSE DA SILVA NETO	28.874.689-9
SIDROLANDIA		
13	ALAN DOS SANTOS CERVO	28.792.050-0
ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 260 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026		
CAMPO GRANDE		
1	MICHEL CASAVECHIA	28.793.845-0
FIGUEIRAO		
2	EXPEDITO HENRIQUE DE MELO	28.760.102-1
NAVIRAI		
3	HELIO SANCHES NASCIBENI	28.829.373-8

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 140/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezenove do mês de outubro, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 52/2024

Processo n. 11/015616/2022-Digital – ALIM n. 50809-E de 28/10/2022

Sujeito Passivo: Grison & Filha Ltda. – Sonora-MS – IE: 28.301.898-4

Autuante: Wanderley Ben Hur da Silva

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Reexame Necessário n. 63/2024

Processo n. 11/018822/2023-Digital - ALIM n. 54193-E de 18/12/2023

Sujeito Passivo: Aluam Indústria e Comércio de Metais Eireli – Paranaíba-MS. – IE: 28.400.832-0 – Advogados: Guilherme Azambuja Falcão Novaes, Luiz Felipe Ferreira dos Santos, Rodrigo Souza e Silva e Guilherme Novaes

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 242/2025

Processo n. 11/015799/2024 - ALIM n. 55919-E de 22/10/2024

Sujeito Passivo: ESF Indústria de Produtos Alimentícios Ltda. - Campo Grande-MS - IE: 28.460.043-1

Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Recurso Voluntário n. 125/2026

Processo n. 11/007547/2025 - ALIM n. 12307-M de 3/6/2025

Sujeito Passivo: Fast Shop S.A. - Alhandra-PB - IE: 28.491.538-6 – Advogado: Luis Alberto Coelho

Autuante: Clauber Araújo de Alencar

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame Necessário n. 26/2026

Processo n. 11/010093/2025-Digital - ALIM n. 103110-E de 25/7/2025

Sujeito Passivo: Hotéis W Dias Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.229.853-3 – Advogados: João Paulo Notarangeli Corrêa, Mohamed Reni A. Akre e Marcos Ferreira Moraes

Autuante: João Carlos Nascimento Ferreira Júnior

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD N. 249 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964, e Resolução TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2025NE001483, emitida no exercício financeiro de 2025 e inscrita em restos a pagar não processados sob o n. 2025IRN00007, no valor de R\$ 2.009,60 (dois mil e nove reais e sessenta centavos), cujos valores estimados foram maiores que os valores utilizados, conforme Anexo Único.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar não processados listados no Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotação do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SAD N. 233 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2025			
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR em R\$
2025NE001483	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP	08.329.433/0001-05	R\$ 2.009,60

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 129/2022/SED Nº Cadastral 19964.3

Processo: 29/069.807/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 129/2022, que tem como objeto a prestação de serviço técnico profissional para orientações jurídicas, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: custeio administrativo, Natureza/Item da Despesa n. 33904011, Fonte n. 0150010011.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 129/2022 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 04 do mês de outubro de 2026 até a data de 03 de outubro de 2027.
Data da Assinatura: 02/10/2026
Assinam: Helio Queiroz Daher e Rudimar Barbosa dos Reis

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR003191
PROCESSO N. 29.030.181-2026**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e **APM DA EMPGI CACIQUE ARMANDO GABRIEL, SIDROLÂNDIA/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.377.791/0001-07, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos tecnológicos de impressão, visando à melhoria da infraestrutura escolar e ao aprimoramento das condições de apoio ao processo de ensino e aprendizagem em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Vigência: O presente TERMO vigorará por 24 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Dovalor da Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n. 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 15.791,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R\$ 14.209,00- Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE007028 de 07/07/2026 e 2026NE006974 de 03/07/2026.

Assinatura: 14/10/2026

SAMUEL DIAS

Presidente da APM DA EMPGI CACIQUE ARMANDO GABRIEL

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.89 /SED/2022
PROCESSO N. 29/085.563/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SUPER ESTAGIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos tecnológicos de impressão, visando à melhoria da infraestrutura escolar e ao aprimoramento das condições de apoio ao processo de ensino e aprendizagem em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Vigência: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.89/SED/2022, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Assinatura: 13/10/2026

EMILY TESCH SABAINI

SUPER ESTAGIOS LTDA

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retifica-se por constar erro no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.228, de 21 de julho de 2026, p. 6-7

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR003537

Onde consta: Objeto: Adquirir materiais pedagógicos, tecnológicos e recursos didáticos, bem como a implementação de estratégias inovadoras de ensino, com foco na recomposição da aprendizagem, alfabetização e desenvolvimento integral dos estudantes da EPM Jardim Independência, por meio de práticas lúdicas, interativas e uso de tecnologias educacionais em atendimento ao Programa MS Alfabetiza.

Passa a constar: Adaptar as salas de aula afim de adquirir acervo de leitura e materiais para o desenvolvimento do projeto de leitura, com a aquisição de dicionários, papel sulfite, cartolina, aparelho de som, microfone, som, celular, livros paradidáticos, cadernos de caligrafia, caderno de brochura, gibi, jogo da memória, alfabeto móvel, quadro mágico, em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 1061, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece orientações aos municípios referente à oferta de dose 2 (D2) como término de esquema vacinal da vacinação contra Dengue de pessoas vacinadas no âmbito da estratégia de vacinação contra Dengue realizada pelo município de Dourados – MS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que a vacinação é uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública para a promoção da saúde, controle e eliminação de doenças imunopreveníveis;

Que o Ministério da Saúde por meio do Programa Nacional de Imunizações – PNI, estabelece atualmente a vacinação contra Dengue do fabricante Takeda para vacinação de rotina no SUS, tendo como público alvo crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade;

Que o município de Dourados-MS iniciou uma estratégia de vacinação contra Dengue de forma excepcional em 2024, tendo como população alvo uma faixa etária mais ampla que a estratégia nacional, em parceria com o Laboratório produtor e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), como parte do processo de estudo científico ofertando a vacinação gratuita para população de 04 anos a 59 anos;

Que a estratégia em andamento em Dourados - MS por vezes contemplou populações migrantes e residentes em outros municípios do estado do Mato Grosso do Sul com a oferta da vacinação de D1 (Dose 1);

O término do projeto/parceria (SMS Dourados, Takeda e UFMS), o Programa Nacional de Imunizações em consulta feita pela equipe estadual de imunização, anuiu a oferta da completude do esquema vacinal (D2 – dose 2) para os participantes do estudo;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os critérios para oferta da Dose 2 (D2), referente a vacinação contra Dengue (atenuada), fabricada pela empresa IDT Biologika e fornecida pela Takeda Pharma para pessoas vacinadas no âmbito da estratégia de vacinação executada pelo município de Dourados – MS.

Art. 2º Os municípios poderão ofertar a vacina contra Dengue (Dose 2 – D2), de acordo com os seguintes requisitos:

I – estar dentro do público-alvo preconizado pelo projeto/parceria de Dourados – MS (04 anos – 59 anos) e respeitado o aprazamento adequado recomendado pelo fabricante;

II – ter o indivíduo recebido a Dose (D1) em Dourados – MS, mediante comprovação;

III – as doses administradas deverão ser registradas nos sistemas oficiais de informação do Programa Nacional de Imunizações (E-SUS Pec, SI-PNI e Sistemas próprios com integração à RNDS – Rede Nacional de Dados em Saúde), em estratégia especial de vacinação. Na Estratégia Especial deve-se considerar a Especialidade de “Enfermeiro” e o Motivo de Indicação CID-10 A90.

Art. 3º A vigilância, investigação, classificação e notificação de ESAVI (Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização) deverão seguir as normas vigentes do Programa Nacional de Imunizações, incluindo os critérios estabelecidos para notificação de eventos graves, inusitados ou de interesse especial.

Art. 4º O teor desta resolução visa o atendimento e conclusão desta demanda estadual específica da vacinação contra Dengue que foi executada no âmbito do projeto realizado pela cidade de Dourados – MS após o seu encerramento.

Art. 5º Para vacinação de rotina em todo o estado, permanece vigente o disposto a Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2026, que prevê a população-alvo da estratégia da rotina (crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORREA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 1060, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, com a assistência financeira complementar da União para o cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

O **Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, e Considerando a Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023, que alterou a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 16.282 de 02 de outubro de 2023 que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES), e das entidades contempladas pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 12.207, de 23 de Setembro de 2026, a qual dispõe sobre a transferência de valores referente à parcela do mês de SETEMBRO/**2026**, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Considerando a necessidade de efetuar o repasse dos recursos recebidos a título de assistência financeira complementar da União às entidades contempladas constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), bem como a necessidade de publicizar e formalizar os valores que serão transferidos para cada entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, até o limite da assistência financeira complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde para o respectivo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS).

Art. 2º O recurso financeiro de que trata esta resolução será repassado diretamente do Fundo Especial de Saúde às Contas Correntes de cada entidade contemplada, conforme informações exaradas no § 1º, do art. 10 do Decreto nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, combinado com o seu anexo que trata do Termo de Termo de Anuência para Entidades Contratualizadas e Conveniadas.

Parágrafo único. Os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e relatório extraído do InvestSUS, estão discriminados no anexo único a esta Resolução.

Art. 3º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União, serão destacados no contracheque dos respectivos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

§ 1º Compete às entidades contempladas pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§ 2º O Estado de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º A alocação do recurso financeiro aos respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por parte das entidades beneficiadas deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento dos recursos.

Art. 5º As entidades receberem recursos da assistência financeira complementar de que trata este Decreto deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 1º Em caso de ausência de prestação de contas ou a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizado a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses de assistência financeira complementar da União à entidade contemplada.

§ 2º A SES e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares para comprovar o regular uso da assistência de que trata esta resolução.

Art. 6º Os recursos orçamentários recebidos da União a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Estadual nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, serão repassados pela SES, devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0079, Fonte: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem.

Art. 7º Os valores atualizados, conforme a **Portaria GM/MS nº 12.207**, de 26 de Setembro de 2026, a serem repassados para os hospitais regionais gerenciados por Organização Social, **correspondente ao mês de Setembro/2026**, constam no Anexo Único.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

Contrato de Gestão	Unidade Hospitalar	Organização Social	CNES	Agosto/2026 (Portaria GM/MS nº 12.125)
01/2026 (Emergencial)	Hospital Regional Dr. José Simone Netto – Ponta Porã	Instituto Social Mais Saúde	2651610	R\$ 310.043,00
01/2022	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Três Lagoas	Instituto ACQUA	2945622	R\$ 414.450,00
TOTAL				R\$ 724.493,00

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2024TR000287
PROCESSO N. 83.005.681-2024
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), inscrito no CNPJ sob o n. 05.480.316/0001-41, e o INSTITUTO TAQUARI VIVO, inscrito no CNPJ sob o n. 42.551.951/0001-07.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 2024TR000287, cujo objeto consiste na “gestão da “Patrulha Ambiental” cedida pela SEMADESC, para atuar de forma isolada ou em parceria com instituições públicas e privadas, na implantação de ações e projetos de manejo e conservação de solo e água, nas áreas de contribuição das Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra, nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda, atuando em conformidade com o Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água (PROSOLO)”, de 30 de outubro de 2026 para **31 de janeiro de 2027**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/14, Decreto Estadual n. 14.494/16, Resolução SEFAZ n. 2.733/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Artur Henrique Leite Falcette, matrícula funcional n.º 504842023.
Pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: RENATO ROSCOE, CPF n. 873.xxx.xxx-72

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG E A EMPRESA MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Processo: 79/002.639/2023
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG E A EMPRESA MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: O Estado de Mato Grosso do Sul reconhece que a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA:
Prestou os serviços, conforme demonstrado a seguir:
Há um saldo remanescente do Contrato nº 017/2024, referente ao 11º Boletim de Medição Final, no valor de **R\$ 471.940,68 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente à parte dos serviços decorrentes da reprogramação contratual, efetivamente executados e concluídos, que não foram contemplados no Termo de Reconhecimento de Dívida anteriormente formalizado.
Os referidos serviços, embora não tenham sido objeto de aditamento contratual, foram devidamente executados e tiveram seus valores apurados e conferidos pela fiscalização, conforme planilha de reprogramação, boletins

de medição e demais documentos comprobatórios constantes dos autos. Dessa forma, considerando a efetiva execução dos serviços e a existência de saldo pendente de reconhecimento, justifica-se a formalização do presente Termo de Reconhecimento de Dívida Complementar.

Valor: R\$ 471.940,68 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.79101.26.782.2219.6193.0001, Natureza de Despesa n. 44905147, Fonte n. 0175480121, Nota de Empenho 2026NE000458.

Amparo Legal: Conforme art. 149 da Lei nº 14.133/2021, esta despesa foi apurada e atestada por seu ordenador e é reconhecida pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 14/10/2026

Assinam: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e VIVIANE SCHAEFER DE QUADROS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MC CORP INVEST E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANDRE LUIS DE MENDONÇA FERNANDES - MATRÍCULA: 92446023

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

GESTOR SUBSTITUTO:

GUILHERME SARIAN - MATRÍCULA: 474696023

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI - MATRÍCULA: 87654023

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: FABIANA PEREIRA GUIMARÃES - MATRÍCULA: 105492023.

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.080/2013

CONTRATO Nº 007/2013/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel onde está instalada a DENAR – Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SERGIO ANTONIO PEREZ

MATRÍCULA: 65092029

FUNÇÃO: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE FROTA E APOIO GERAL

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO

MATRÍCULA: 480201022

FUNÇÃO: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE FROTA E APOIO GERAL

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA

MATRÍCULA: 466498023

FUNÇÃO: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE FROTA E APOIO GERAL

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: IGOR AGUIRRE GALEANO

MATRÍCULA: 131490021

FUNÇÃO: 3º SGT QPPM

REFERENTE:



PROCESSO Nº 31/161.477/2026

CONTRATO Nº 155/2026/SEJUSP

GCONT:31770

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.111.308-2026

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o INSTITUTO FLORESTINHA DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado (associação privada), sede na Avenida Joana D'Arc n.1518, sala 1, Bairro Pioneiros, CEP 79.070-170, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ n. 39.587.550/0001-94, neste ato representado pelo Presidente, Sr. LUIZ ANTONIO RODRIGUES, portador do CPF n.XXX.398.914-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto:

O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Instituto Florestinha da Polícia Militar Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul de 1 (um) veículo automotor marca/modelo CHEV/TRAILBLAZER LT D4A, ano fabricação/ano modelo 2016/2017, placa QAB-4761, cor branca, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).

Amparo Legal: o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura:

04 de agosto de 2026.

Assinam:**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

LUIZ ANTONIO RODRIGUES

Presidente do Instituto Florestinha da Polícia Militar Ambiental - MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.192.258-2026

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO,

nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, sede na Rua Bonfim n. 441, Centro, CEP 79.420-000, Camapuã/MS, inscrito no CNPJ n. 03.501.517/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MANOEL EUGENIO NERY, portador do CPF n. XXX.358.081-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Camapuã/MS de 1 (um) veículo automotor marca/modelo MMC/L200 TRITON 3.2 D, ano fabricação/ano modelo 2012/2013, placa NRZ-3065, cor prata, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).

Amparo Legal: o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 09 de outubro de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito do Município de Camapuã – MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2025 /SEJUSP Nº Cadastral 28583

Processo: 31/039.838/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI CERANTOLA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 141/2025/SEJUSP, que tem como objeto o fornecimento de recarga de gases especiais, conforme previsão na Cláusula Quarta e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa n. 339030 Item da Despesa n. 3004 Fonte n. 0175980081.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 176.349,16 (cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 141/2025/SEJUSP prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2026 até a data de 01 de outubro de 2027.

Data da Assinatura: 01/10/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALESSANDRA ROBERTA THOMAZINI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 175/2022/SEJUSP/MS /SEJUSP Nº19790 Cadastral

Processo: 31/023.887/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e SSKG PARTICIPACOES LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO HANGAR PARA ATENDER O GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS - GOA.

Amparo Legal: ARTIGO 24, INCISO X, C/C PARÁGRAFO 3º, INCISO I DO ARTIGO 62, TODOS DA LEI 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: 05/10/2026 a 05/10/2027

Data da Assinatura: 02/10/2026

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANDERSON ALBANO DAL LAGO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PROCESSO: 310595642022 NE: 000925 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 113.607,96
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026; Tipo: Óleo Diesel S10. Contrato nº 014/2023. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026; Tipo: Diesel Comum..; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026; Tipo: Gasolina..; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026; Tipo: Etanol..

PROCESSO: 310595642022 NE: 000926 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.390,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Lavagem simples veículo pequeno porte. Contrato nº 014/2023. ; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Lavagem simples veículo médio porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Lavagem completa veículo pequeno porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Serviço de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo médio porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Serviço de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo grande porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Vulcanização de pneus veículos médios porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Vulcanização de pneus veículos grandes porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Lavagem completa veículo grande porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Serviço de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo pequeno porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Lavagem simples veículo grande porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Tipo: Lavagem completa veículo médio porte..

PROCESSO: 316000082018 NE: 000927 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,Inc.X da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.233,89
FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

OBJETO: Despesa com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 001/2019.

PROCESSO: 310591732022 NE: 000928 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.025,04
FAVORECIDO: MARISA JATTE DE PAULI

OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado a Corregedoria-Geral da Agepen em Campo Grande-MS, referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 042/2022.

PROCESSO: 310461092022 NE: 000929 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.226,00
FAVORECIDO: ICRAIR PIRES SOUZA FERREIRA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS (CIAP), referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 043/2022.

PROCESSO: 311732382025 NE: 000930 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.258/2010 e Decreto Estadual nº 14.415/2016. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos/materiais, para atender a monitoração eletrônica de sentenciados através de tornozeleiras eletrônicas, respaldado na Lei nº 12.258/2010, sob a custódia da Agepen/MS, referente ao período de 01/08/2026 a 08/08/2026. Contrato nº 020/2025.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000932 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atendimento às Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado Gameleiras I e II, em Campo Grande/MS, referente ao mês de junho de 2026, conforme Contrato nº 017/2022 – Processo nº 31/038.510/2022.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000932 ANE: 000952 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 05/08/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 12.690,05
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Anulação de saldo remanescente, pois a despesa encontra-se liquidada e paga para o mês de junho/2026, e concomitantemente atendendo a solicitação do Despacho às folhas nº 3119 do Processo Digital nº 31/038.510/2022 (Proc. "Mãe" nº 31/603.114/2020).

PROCESSO: 316031142020 NE: 000933 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao mês de junho/2026. Processo nº 31/054.285/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000933 ANE: 000949 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 05/08/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 7.309,60
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2026NE000933, conforme solicitado na folha 6871.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000935 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Presídio de Trânsito (Ptran), Comando de Operações Penitenciárias (COPE), Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP) e o Módulo de Saúde, todos em Campo Grande/MS, referente ao mês de junho/2026. Contato nº 018/2022 - Processo nº 31/038.509/2022.

PROCESSO: 316031162020 NE: 000935 ANE: 000948 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 05/08/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 19.962,72
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Anulação de saldo remanescente conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos no despacho à folha 3096.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000936 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 430.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos

Penais e as Delegacias de Polícia Civil e Federal, em Naviraí/MS, referente ao mês de junho/2026. Contrato nº 026/2022 - Processo nº 31/054.287/2022.

PROCESSO: 311479372026 NE: 000937 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 495.376,92
FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 06/03/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 014/2025 (Gcont 27.832), que teve sua vigência encerrada em 05 de março de 2026, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0149/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS. Processo nº 31.147.937-2026.

PROCESSO: 310063702022 NE: 000938 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.24, INC. XIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação (mão de obra de reeducandos) para atender as unidades da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2026. Contrato nº 007/2022.

PROCESSO: 310063702022 NE: 000938 ANE: 001018 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.24, INC. XIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 20/08/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 28.136,58

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Anulação de saldo remanescente conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos no despacho à folha 1227.

PROCESSO: 310004412026 NE: 000941 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.535/2024 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado para atender as demandas dos servidores da AGEPEN/MS, durante o mês de agosto/2026.

Processo nº 31.000.441/2026

PROCESSO: 310005992026 NE: 000942 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 04/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Despesas com diárias fora do Estado para atender os servidores da AGEPEN/MS, durante o mês de agosto/2026.

Processo nº 31.000.599/2026

PROCESSO: 310174132025 NE: 000943 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022 e Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021.
ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 04/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.195,32

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços (Mão de obra) para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen-MS, referente ao mês de agosto de 2026. Processo nº 31/017.413/2025.

PROCESSO: 310174132025 NE: 000944 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022 e Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021.
ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 04/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 76.911,81

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de peças para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen-MS,

referente ao mês de agosto de 2026. Processo nº 31/017.413/2025.

PROCESSO: 310071542022 NE: 000953 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.24, Inc. XXII ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 05/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 62.503,25
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, referente aos meses de junho e julho de 2026. Faturas com vencimento em 08 e 11 de agosto de 2026.

PROCESSO: 310071362022 NE: 000954 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.25. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A
OBJETO: Despesas com serviços de telefonia e internet para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000956 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.547,67
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e as Delegacias de Polícia Civil e Federal, em Naviraí/MS, referente ao complemento do mês de junho/2026. Contrato nº 026/2022 - Processo nº 31/054.287/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 000957 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 166,57
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesa com a contratação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS) e da Delegacia de Polícia Civil de Jateí-MS, referente ao complemento para o mês de junho de 2026, em conformidade com o Processo nº 31/054.290/2022 e o Contrato nº 027/2022.

PROCESSO: 311161312025 NE: 000958 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Decreto Estadual nº 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 520,43
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
OBJETO: Empenho complementar - Despesas com prestação de serviço de fretamento de veículo tipo micro-ônibus, para atender aos servidores da Agepen/MS. Referente ao mês de julho/2026.

PROCESSO: 312658822024 NE: 000959 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Despesas com aquisição de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender as demandas dos servidores da Agepen-MS.
Prorrogação do Contrato nº 007/2025.

PROCESSO: 311613152026 NE: 000960 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como inciso II do § 3º do Art. 535 do Código de Processo Civil. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.363,95
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0845087-64.2022.8.12.0001, solicitado através do Ofício ROPV nº 000057/2026/CPE, do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, 1ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, do requerente: CLEVERSON QUIRINO DA SILVA.

PROCESSO: 311613222026 NE: 000961 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como inciso II do § 3º do Art. 535 do

Código de Processo Civil. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.426,35

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0845087-64.2022.8.12.0001, solicitado através do Ofício ROPV nº 000058/2026/CPE, do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, 1ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, do requerente: APARECIDO QUEVEDO DA SILVA.

PROCESSO: 310071212022 NE: 000962 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.25. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.788.724,71

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades Administrativas, Assistenciais e Penais sob a égide da Agepen-MS, referente ao mês de junho/2026.

PROCESSO: 310071242022 NE: 000963 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.25 Inc. II ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE S.GABRIEL DO OESTE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de agosto de 2026.

PROCESSO: 311489552026 NE: 000964 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.149 da Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 08/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 80.453,43

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026 , relativo ao Contrato nº 045/2023 (Gcont 22851), que teve sua vigência encerrada em 05/11/2024, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0157/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e da Delegacia de Polícia Civil, ambos localizados no município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 311478922026 NE: 000965 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 08/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.790,01

FAVORECIDO: JACARANDA COZINHA INSDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 025/2024 (Gcont 26.218), que teve sua vigência encerrada em 25/11/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0177/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS.

PROCESSO: 311485932026 NE: 000966 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 08/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 61.232,49

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 041/2023 (Gcont 23045), que teve sua vigência encerrada em 25/10/2024, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0170/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e da Delegacia de Polícia Civil, ambos localizados no município de Caarapó/MS.

PROCESSO: 311493892026 NE: 000967 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.149 da Lei 14.133/02021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 08/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 442.846,89

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 007/2024 (Gcont 25106), que teve sua vigência encerrada em 30/06/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0168/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento da Penitenciária de Três Lagoas, da Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus", do Patronato Penitenciário e da Delegacia de Polícia Civil, todas as unidades localizadas no município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 311464092026 NE: 000968 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.149 da Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 08/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 903.093,90
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 043/2023 (Gcont 22874), que teve sua vigência encerrada em 29/10/2024, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0165/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), ao Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência às Albergadas (EPFRSAAA), ao Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência aos Albergados (EPRACA), às Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal, e aos Fóruns Cível e Criminal, todos em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 311485332026 NE: 000969 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 149. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00
FAVORECIDO: PRIME VIDA SERVICOS POSTUMOS LTDA
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida, referente aos serviços funerários do interno JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO, que cumpria pena no INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE - IPCG, ocorrido no dia 27 de maio de 2026, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0158/2026.

PROCESSO: 311485842026 NE: 000970 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 149. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.350,00
FAVORECIDO: PRIME VIDA SERVICOS POSTUMOS LTDA
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida, referente aos serviços funerários do interno GUILHERME COUTINHO LOPES, que cumpria pena na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, ocorrido no dia 24 de março de 2026, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0159/2026.

PROCESSO: 310249792025 NE: 000972 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.941/2022 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.125,36
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com serviços de Comunicação de Dados Multimídia, Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet), para atender as demandas da Agepen/MS, referente ao período de 26/01/2026 a 25/04/2026. Contrato Corporativo nº 001/2025/SAD.

PROCESSO: 310249792025 NE: 000973 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.941/2022. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.424,07
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional LDN e Longa Distância Internacional – LDI, para atender as demandas da Agepen-MS referente ao período de 26/01/2026 a 25/04/2026. Contrato Corporativo nº 001/2025/SAD.

PROCESSO: 310379042023 NE: 000974 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 240.800,00
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Despesas com manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de segurança do tipo scanner corporal (bodyscan), os quais estão instalados nas Unidades Prisionais sob a égide da Agepen/MS, referente ao mês de julho/2026. Contrato nº 040/2023.

PROCESSO: 311732382025 NE: 000975 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.258/2010 e Decreto Estadual nº 14.415/2016. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 96.078,53
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Despesas com serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos/materiais, para atender a monitoração eletrônica de sentenciados através de tornozeleiras eletrônicas, respaldado na Lei nº 12.258/2010, sob a custódia da Agepen/MS, referente aos dias de 09 a 31 de agosto de 2026. Prorrogação do Contrato nº 020/2025 para o período de 09/08/2026 a 08/08/2027.

PROCESSO: 311497572026 NE: 000976 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.149 da Lei 14.133/02021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 353.645,74

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 016/2024 (Gcont 25773), que teve sua vigência encerrada em 16/09/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0175/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinado ao Estabelecimento Penal Ricardo Brandão, do Estabelecimento Penal Feminino, do Patronato Penitenciário, da Delegacia de Polícia Civil e da Delegacia da Polícia Federal, todos localizados no município de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 311458412026 NE: 000977 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.149 da Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 398.244,37

FAVORECIDO: ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao mês de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 006/2024 (Gcont 25061), que teve sua vigência encerrada em 27/06/2025, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen/ Nº 0172/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender aos Estabelecimentos Penais e às Delegacias de Polícia Civil e Federal em Corumbá/MS.

PROCESSO: 311453672026 NE: 000979 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.149 da Lei 14.133/02021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 44.562,54

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 038/2023 (Gcont 22879), que teve sua vigência encerrada em 09/10/2024, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen/ Nº 0166/2026. Objeto: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino e a Delegacia de Polícia Civil em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 311478462026 NE: 000980 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.149 da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.539.181,44

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao mês de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 012/2024 (Gcont 25705), que teve sua vigência encerrada em 10/09/2025, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen/ Nº 0169/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento da Penitenciária Estadual de Dourados (PED), do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e de Assistência à Albergada, do Patronato Penitenciário e da Central Integrada de Alternativas Penais, todas localizadas no município de Dourados/MS.

PROCESSO: 311444322026 NE: 000981 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.520.476,87

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 008/2024 (Gcont 25111), que teve sua vigência encerrada em 27/06/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0163/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" e o Centro de Triagem "Anísio Lima", em Campo Grande - MS.

PROCESSO: 311494752026 NE: 000982 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 199.096,08

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida do período de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 017/2024 (Gcont 25.829), que teve sua vigência encerrada em 24/09/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0167/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi", Central Integrada de Alternativas Penais, Patronato Penitenciário de Campo Grande, Escritório Social de Campo Grande, Corregedoria Geral da AGEPEN, Escola

Penitenciária de Mato Grosso do Sul, Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de MS (sede), Almoxarifado da AGEPEN e Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual.

PROCESSO: 311436312026 NE: 000983 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 250.906,89
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 049/2018 (Gcont 11291), que teve sua vigência encerrada em 21/11/2024, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0161/2026. Objeto: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS.

PROCESSO: 311464202026 NE: 000984 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 828.258,73
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 015/2024 (Gcont 25772), que teve sua vigência encerrada em 10/09/2025, conforme Manifestação/PEP/ Vinculada/Agepen/ nº 0180/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Instituto Penal de Campo Grande/MS (IPCG).

PROCESSO: 311479322026 NE: 000985 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 182.946,07
FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/05/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 014/2024 (25.771), que teve sua vigência encerrada em 10/09/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/ VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0160/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Estabelecimento Penal e à Delegacia de Polícia Civil em Bataguassu/MS.

PROCESSO: 311455312026 NE: 000986 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.149 da Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 287.686,86
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao mês de 01/06/2026 a 30/06/2026, relativo ao Contrato nº 044/2023 (Gcont 22867), que teve sua vigência encerrada em 31/10/2024, conforme Manifestação/ PEP/Vinculada/Agepen/ Nº 0174/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e de Assistência ao Albergado (EPMRSAD) e das Delegacias de Polícia Civil e Federal, localizados no município de Dourados/MS.

PROCESSO: 311501222026 NE: 000987 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 97.378,82
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 013/2024 (Gcont 25718), que teve sua vigência encerrada em 15/09/2025, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen/ Nº 0164/2026. Objeto: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil em Amambai/ MS.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000989 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao mês de agosto de 2026. Contrato 003/2020.

PROCESSO: 311276822026 NE: 000990 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 13/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.013,34
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Regularização escritural de parte da Ordem Bancária nº 2026OB02988, pois, o valor de R\$ 1.013,34

referente a Retenção nº 2026RT001010, e da Nota de Empenho nº 2026NE000912, a respectiva Natureza de Despesas ficou incorreta, portanto, a Natureza de Despesa correta para esse procedimento é a 33904708, conforme orientação da SCGE-SEFAZ. Objeto da Nota de Empenho nº 2026NE000912: Despesa destinada ao pagamento de multa e juros incidentes sobre contribuições previdenciárias (INSS), devidos à Receita Federal do Brasil, referentes aos Processos Administrativos nº 31.127.807-2026 (Nota Fiscal nº 29.238), nº 31.131.315-2026 (Nota Fiscal nº 29.239) e nº 31.127.682-2026 (Nota Fiscal nº 29.240), relacionados à empresa Sanágua Tecnologia em A. Ambiental e D.P Ltda, CNPJ nº 02.595.980/0001-48. O pagamento tem por finalidade a regularização das pendências tributárias decorrentes dos referidos processos, em conformidade com a legislação vigente.

PROCESSO: 311490092026 NE: 000991 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 13/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 129.211,56

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 029/2024 (Gcont 26376), que teve sua vigência encerrada em 31/10/2025, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen/ nº 0173/2026. Objeto: Prestação de serviços de impressão, reprografia, digitalização de documentos, instalação, manutenção, suporte técnico, e fornecimento de todos os equipamentos e insumos (inclusive papel), para atender as Unidades Administrativas, Assistenciais e Penais sob a égide da Agepen-MS.

PROCESSO: 310037002022 NE: 000992 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 13/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado a Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP) em Campo Grande-MS, referente ao mês de agosto de 2026. Contrato nº 001/2022.

PROCESSO: 310873442022 NE: 000993 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24 inc. X. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 13/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalada a Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN, referente ao mês de agosto de 2026. Contrato nº 30/2023.

PROCESSO: 311064942025 NE: 000995 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V e § 5º, I, II e III da Lei Federal n.º 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 14/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00

FAVORECIDO: DIOMEDES HIROCHI YASUNAKA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Comando de Operações Penitenciárias (COPE) de Campo Grande/MS, sob a égide da Agepen/MS, referente ao mês de agosto de 2026. Contrato nº 023/2025.

PROCESSO: 310750912023 NE: 000996 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 14/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 593.143,09

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais, Assistenciais e Administrativos sob a égide da Agepen-MS, referente ao mês de julho/2026. Fatura com vencimento para 21/08/2026.

PROCESSO: 310346712022 NE: 000998 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.25. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.869,77

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas com prestação de serviços postais (Correios e Telégrafos) destinados a Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 9912250930.

PROCESSO: 310071162022 NE: 000999 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI

MAIORCHINI

DATA: 18/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 130,44

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Despesa com a prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, referente ao mês de julho de 2026, conforme guias com vencimento em 31/08/2026. Processo nº 31.007.116.2022.

PROCESSO: 310733072021 NE: 001000 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.25. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 18/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.724.005,67

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as Unidades da AGEPEN, em Campo Grande/MS, referente ao mês de julho de 2026. Contrato nº 040/2021.

PROCESSO: 311672422026 NE: 001001 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como inciso II do § 3º do Art. 535 do Código de Processo Civil. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 18/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.195,79

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0805235-59.2024.8.12.0002, solicitado através do Ofício ROPV nº 000094/2026/CPE, do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da comarca de Dourados, do requerente: ALEX DA LUZ BENITES.

PROCESSO: 310004412026 NE: 001002 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.535/2024 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 18/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 65.730,54

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado para atender os servidores da AGEPEN/MS, durante o mês de agosto/2026.

Processo nº 31.000.441/2026

PROCESSO: 311504042025 NE: 001003 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.523,00

FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC. 6 Kgs. ; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 Kgs..; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. 6 Kgs..; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: AP. 10 Litros..; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC. 20 Kg. .; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC. 4 Kgs. .; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC. 10 Kgs. .; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. 10 Kgs..; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. 20 Kg..; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 6 Kgs..; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 20 Kg..; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 8 Kgs..; DESCRIÇÃO DO PRÉ-EMPENHO ORIGINAL (LICITAÇÃO) Nº 2025PE001051: Despesas com prestação de serviços de recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio, para garantir sua segurança e eficácia, das unidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS, essa contratação será adquirida através da Ata de Registro de Preços nº 035/SAD/2025-2. Prorrogação do Contrato nº 019/2025.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 001: Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. 6 Kgs..

PROCESSO: 311504042025 NE: 001003 ANE: 001070 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 28/08/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 10.523,00

FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho remanescente conforme solicitação do núcleo de contratos no despacho folha 622.

PROCESSO: 311504042025 NE: 001004 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.718,00

FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg. Lote 001. ; Teste hidrostático em extintor PQS-BC com capacidade para 6 Kg. .; Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg. .; Teste hidrostático em extintor PQS com capacidade para 20 Kg..; DESCRIÇÃO DO PRÉ-EMPENHO ORIGINAL (LICITAÇÃO) Nº 2025PE001052: Despesas com prestação de serviços de recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio, para garantir sua segurança e eficácia, das unidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS, essa contratação será através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 035/SAD/2025-2. Contrato nº 019/2025.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 001: Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros. .; Teste hidrostático em extintor PQS com capacidade de 20 Kg Classe ABC. .; Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade de 8 Kg .; Teste hidrostático em extintor PQS com capacidade para 10 Kg. .

PROCESSO: 311504042025 NE: 001004 ANE: 001071 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 28/08/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.718,00

FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho remanescente conforme solicitação do núcleo de contratos no despacho folha 622.

PROCESSO: 310071342022 NE: 001005 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.24, Inc. XXII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 19/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 58.612,50

FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de julho/2026. Fatura com vencimento em 31/08/2026.

PROCESSO: 31/169759/2026 NE: 001008 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.094,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Anderson Pimentel de Oliveira.

PROCESSO: 31/170026/2026 NE: 001009 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.961,49

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Uramar Pereira Kosloski Filho.

PROCESSO: 31/169994/2026 NE: 001010 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.050,85

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Marcos Alberto Queiroz Moraes.

PROCESSO: 31/170011/2026 NE: 001011 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.050,85

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Paulo Henrique Borges Dalavia

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Paulo Henrique Borges Dalavia.

PROCESSO: 31/169789/2026 NE: 001012 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.547,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/DAVI ANTÔNIO BERNARDES JUNIOR

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Davi Antônio Bernardes Júnior.

PROCESSO: 31/169794/2026 NE: 001013 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.094,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca.

PROCESSO: 31/169839/2026 NE: 001014 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.050,85

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Jean Carlos Pereira do Nascimento.

PROCESSO: 31/169855/2026 NE: 001015 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.094,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Kamila Cristina Sanches Hernandez.

PROCESSO: 312087322024 NE: 001019 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002, subsidiariamente pela lei 8.666/93, bem como pelos Decretos
Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no edital. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI

DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.478.041,92

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Despesas com serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos/
materiais, para atender a monitoração eletrônica de sentenciados através de tornozeleiras eletrônicas, respaldado
na Lei nº 12.258/2010, sob a custódia da Agepen-MS, referente ao mês de julho/2026. Contrato nº 019/2024.

PROCESSO: 31/169689/2026 NE: 001020 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.094,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Ana Caroline Dagher Pereira.

PROCESSO: 31/094.817/2026 NE: 001021 ND: 33903005 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961250002 FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.941/2022. ORDENADOR DE
DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 21/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 221.760,00

FAVORECIDO: C.B.C.COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

OBJETO: Munição Bonded 9mm Luger EXPO +P 147gr. Marca: Própria. Item 26.

PROCESSO: 31/030.817/2026 NE: 001039 ND: 44905235 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270003 FONTE: 270071251 - AGEPEN - Convênio nº 891967/2019 -MJ/DEPEN-MS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 16.122/2023 ORDENADOR DE
DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.568,51

FAVORECIDO: DATEN TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO IDENTIFICAÇÃO: Tipo I - Básico; SISTEMA OPERACIONAL:
WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); PROCESSADOR: ARQUITETURA X86 CORPORATIVA; ARMAZENAMENTO:
SSD 1TB; MEMÓRIA: 16 GB; TELA: 14 POLEGADAS; DISPOSITIVO: WEBCAM 1080P; ACESSÓRIOS: MOUSE
ÓPTICO, MALETA, CABO COM TRAVA DE SEGURANÇA. (Ref. Ata nº 209/2025 - Lote 04). Item 001. Marca: DATEN.
Contrato nº 017/2026.

PROCESSO: 31/030.817/2026 NE: 001040 ND: 44905235 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961260003 FONTE: 270076401 - AGEPEN - Convênio nº 954162/2023/SENAPPEN/

MJSP/AGEPEN-MS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 16.122/2023
ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.424,68
FAVORECIDO: DATEN TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: NOTEBOOK, NETBOOK E/OU ULTRAFINO IDENTIFICAÇÃO: Tipo I - Básico; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PROF. 64 BITS (PT-BR); PROCESSADOR: ARQUITETURA X86 CORPORATIVA; ARMAZENAMENTO: SSD 1TB; MEMÓRIA: 16 GB; TELA: 14 POLEGADAS; DISPOSITIVO: WEBCAM 1080P; ACESSÓRIOS: MOUSE ÓPTICO, MALETA, CABO COM TRAVA DE SEGURANÇA. (Ref. Ata nº 209/2025 - Lote 04). Item 001. Marca: DATEN. Contrato nº 017/2026.

PROCESSO: 311734922026 NE: 001041 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 170071301 - AGEPEN - Convênio nº 918708/2021 -VIDEO CONFERÊNCIA -DEPEN/MJSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Compl. nº 101/2000, Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 93.872/1986, Decreto Federal nº 11.351/2023, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.148,22
FAVORECIDO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: Despesas com devolução do saldo remanescente do Convênio nº 918708/2021 - Videoconferência. Objeto: Aparelhamento de 88 salas de videoconferência nas Unidades Penais de Mato Grosso do Sul, incluindo a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para melhorar as condições de salubridade de 15 salas de videoconferência, bem como a contratação de serviços de interoperabilidade pelo período de 3 (três) anos, a fim de atender às Defensorias Públicas, ao Ministério Público, aos advogados e aos demais usuários envolvidos. Recursos da União/Exercício Corrente.

PROCESSO: 311734922026 NE: 001042 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 250071301 - Contrapartida Convênio nº 918708/2021 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Compl. nº 101/2000, Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 93.872/1986, Decreto Federal nº 11.351/2023, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.538,91
FAVORECIDO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: Despesas com devolução do saldo remanescente do Convênio nº 918708/2021 - Videoconferência. Objeto: Aparelhamento de 88 salas de videoconferência nas Unidades Penais de Mato Grosso do Sul, incluindo a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para melhorar as condições de salubridade de 15 salas de videoconferência, bem como a contratação de serviços de interoperabilidade pelo período de 3 (três) anos, a fim de atender às Defensorias Públicas, ao Ministério Público, aos advogados e aos demais usuários envolvidos. Recursos de Contrapartida.

PROCESSO: 311734922026 NE: 001043 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 270071301 - AGEPEN - Convênio nº 918708/2021 -VIDEO CONFERÊNCIA -DEPEN/MJSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Compl. nº 101/2000, Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 93.872/1986, Decreto Federal nº 11.351/2023, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 664.863,99
FAVORECIDO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: Despesas com devolução do saldo remanescente do Convênio nº 918708/2021 - Videoconferência. Objeto: Aparelhamento de 88 salas de videoconferência nas Unidades Penais de Mato Grosso do Sul, incluindo a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para melhorar as condições de salubridade de 15 salas de videoconferência, bem como a contratação de serviços de interoperabilidade pelo período de 3 (três) anos, a fim de atender às Defensorias Públicas, ao Ministério Público, aos advogados e aos demais usuários envolvidos. Recursos da União (Superávit).

PROCESSO: 310168942026 NE: 001044 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.007.781,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001045 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/90. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.389,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário que presta serviços para Agepen-MS, referente a Folha do mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001046 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 445.655,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001047 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.537.429,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001048 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.337.717,18
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001049 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 247.738,45
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001050 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 593.989,18
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001051 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.981,78
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Comissionados), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001052 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 146.279,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026. .

PROCESSO: 310168942026 NE: 001053 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 39.601,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001054 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 846,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001055 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.105.240,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026. .

PROCESSO: 310168942026 NE: 001056 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.230,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001057 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 64.134,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026. .

PROCESSO: 310168942026 NE: 001058 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 44.466,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001059 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.058,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001060 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 358.780,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de agosto/2026. .

PROCESSO: 310168942026 NE: 001061 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 75.894,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001062 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.082.872,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026. .

PROCESSO: 310168942026 NE: 001063 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 425.629,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001064 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.714,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001065 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.422.664,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026. .

PROCESSO: 310168942026 NE: 001066 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.758,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001067 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 334.572,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001068 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com auxílio alimentação da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de agosto/2026

PROCESSO: 310168942026 NE: 001069 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com auxílio alimentação da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 311504042025 NE: 001074 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.523,00

FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio, para garantir sua segurança e eficácia, das unidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS, essa contratação será adquirida através da Ata de Registro de Preços nº 035/SAD/2025-2. Prorrogação do Contrato nº 019/2025. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 001: Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor; 6 Kgs.; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 4 Kgs.; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 8 Kgs.; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. 6 Kgs.; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Tipo: AP. 10 Litros.; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC. 20 Kg.; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC. 10 Kgs.; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. 10 Kgs.; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC. 20 Kg.; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 6 Kgs.; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. 20 Kg.; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC. 6 Kgs.; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC. 4 Kgs..

PROCESSO: 311504042025 NE: 001075 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.718,00

FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg. Lote 001.; Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade de 8 Kg.; Teste hidrostático em extintor PQS-BC com capacidade para 6 Kg.; Teste hidrostático em extintor PQS com capacidade para 10 Kg.; Despesas com prestação de serviços de recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio, para garantir sua segurança e eficácia, das unidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS, essa contratação será através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 035/SAD/2025-2. Contrato nº 019/2025. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 001: Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros.; Teste hidrostático em extintor PQS com capacidade para 20 Kg.; Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg.; Teste hidrostático em extintor PQS com capacidade de 20 Kg Classe ABC..

PROCESSO: 31/063.514/2026 NE: 000011 ND: 33903948 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103190314421220961280001 FONTE: 275981071 - FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso XV, art. 75 da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.191,23

FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

OBJETO: Curso de especialização, atualização, capacitação e /ou treinamento. Item 1. Lote Único. A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações e cronogramas detalhados no Termo de Referência do referido

processo. Código nº 0016074 - contrato nº 007/2026. Referente ao período de 01/08/2026 a 31/08/2026.

PROCESSO: 310829432022 NE: 000012 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 103190314421220961280002 FONTE: 271280011 - FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Alínea "c" do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.869.260,40
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Despesas para atender a reforma com ampliação da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS,
modalidade Fundo a Fundo do ano de 2016, referente ao saldo remanescente do Contrato nº 037/2023.

PROCESSO: 31/030.598/2026 NE: 000013 ND: 44905235 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190314421220961280002 FONTE: 271280011 - FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.122/2023. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI
DATA: 21/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 81.986,38
FAVORECIDO: DATEN TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: DESCRIÇÃO DO PRÉ-EMPENHO ORIGINAL Nº 2026PE000035: Despesas destinadas à aquisição de
14 (quatorze) notebooks, visando atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema
Penitenciário – AGEPEN-MS, a serem adquiridas utilizando-se de recursos de investimento provenientes do
Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos na modalidade Fundo a Fundo – ano 2021. A aquisição será
realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 209/2025-1 (SEPLAG/MG), decorrente do Planejamento
nº 320/2024, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, cuja vigência
compreende o período de 10/09/2025 a 09/09/2026.

ESPECIFICAÇÃO: Notebook, netbook e/ou ultrafino - identificação: tipo i - básico; sistema operacional: windows
11 prof. 64 processador: x86 bits (pt-br); arquitetura corporativa; armazenamento: ssd 1tb;
memória: 16 gb; tela: 14 polegadas; dispositivo: webcam 1080p; acessórios: mouse óptico, maleta, cabo com
trava de segurança. (Ref. Ata nº 209/2025 - Lote 04). Código nº 0036226. Marca: Daten. Item 001.

PROCESSO: 310595642022 NE: 001076 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 113.607,96
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente
ao mês de setembro/2026;Tipo: Gasolina. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de
veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026; Tipo: Óleo Diesel S10. Contrato nº 014/2023..;
Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de
setembro/2026;Tipo: Diesel Comum..; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos
da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026;Tipo: Etanol..

PROCESSO: 310595642022 NE: 001077 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.390,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de
setembro/2026. Tipo: Lavagem simples veículo pequeno porte. Contrato nº 014/2023. ; Serviços de Lavagem e
borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026. Tipo: Lavagem
simples veículo grande porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/
MS, referente ao mês de setembro/2026. Tipo: Lavagem completa veículo grande porte..; Serviços de Lavagem
e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026. Tipo: Serviço
de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo pequeno porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para
atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026. Tipo: Serviço de borracharia
(remendo de pneus e câmaras), veículo médio porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota
de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026.Tipo: Vulcanização de pneus veículos grandes
porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de
setembro/2026. Tipo: Serviço de borracharia (remendo de pneus e câmaras), veículo grande porte..; Serviços de
Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026.Tipo:
Vulcanização de pneus veículos médios porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos
da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026. Tipo: Lavagem simples veículo médio porte..; Serviços de
Lavagem e borracharia para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026.
Tipo: Lavagem completa veículo pequeno porte..; Serviços de Lavagem e borracharia para atender a frota de
veículos da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026. Tipo: Lavagem completa veículo médio porte..

PROCESSO: 310174132025 NE: 001078 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022 e Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021.
ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 76.911,81

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de peças para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen-MS, referente ao mês de setembro de 2026. Processo nº 31/017.413/2025.

PROCESSO: 310174132025 NE: 001079 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022 e Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021.

ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.195,32

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços (Mão de obra) para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen-MS, referente ao mês de setembro de 2026. Processo nº 31/017.413/2025.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001080 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino (EPMC) e a Delegacia de Polícia Civil, em Coxim/MS, referente ao mês de julho/2026. Contrato nº 030/2022. Processo nº 31/054.300/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001080 ANE: 001123 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 13/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 3.625,53

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Anulação de saldo remanescente conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos no despacho à folha 7102.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001081 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Presídio de Trânsito (Ptran), Comando de Operações Penitenciárias (COPE), Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP) e o Módulo de Saúde, todos em Campo Grande/MS, referente ao mês de julho/2026. Contato nº 018/2022 - Processo nº 31/038.509/2022.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001081 ANE: 001111 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 04/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 13.449,44

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Anulação de saldo remanescente conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos no despacho à folha 3182.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001082 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesa com a prestação de serviços continuados de preparo e fornecimento de alimentação, destinados ao atendimento dos Estabelecimentos Penais de Aquidauana/MS e das Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana e Anastácio/MS, referente ao período de julho de 2026, em conformidade com o Contrato nº 028/2022 e o Processo nº 31/054.303/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001082 ANE: 001116 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 08/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 7.089,90

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Anulação de saldo de empenho remanescente conforme solicitação do núcleo de contratos no despacho folha 7069.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001083 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesa com a contratação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS) e da Delegacia de Polícia Civil de Jateí-MS, referente ao mês de julho de 2026, em conformidade com o Processo nº 31/054.290/2022 e o Contrato nº 027/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001084 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "MáximoRomero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jardim/MS, referente ao mês de julho/2026. Contrato nº 025/2022 Processo nº 31/054.296/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001084 ANE: 001108 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 03/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.206,10
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Não utilizado para as notas de julho/2026.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001085 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao mês de Julho/2026. Processo nº 31/054.285/2022.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001086 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atendimento às Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado Gameleiras I e II, em Campo Grande/MS, referente ao mês de julho de 2026, conforme contrato nº 017/2022 – Processo nº 31/038.510/2022.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001086 ANE: 001127 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 15/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.547,32
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Anulação de saldo remanescente conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos no despacho à folha 3210.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001087 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 472.412,77
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e as Delegacias de Polícia Civil e Federal, em Naviraí/MS, referente ao mês de julho/2026. Contrato nº 026/2022. Processo nº 31/054.287/2022.

PROCESSO: 310063702022 NE: 001088 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.24, INC. XIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação (mão de obra de reeducandos) para atender as unidades da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 007/2022.

PROCESSO: 310063702022 NE: 001088 ANE: 001134 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.24, INC. XIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 21/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 27.496,52

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Anulação de saldo remanescente conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos no despacho à folha 1245.

PROCESSO: 310379042023 NE: 001089 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 240.800,00

FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Despesas com manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de segurança do tipo scanner corporal (bodyscan), os quais estão instalados nas Unidades Prisionais sob a égide da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 040/2023.

PROCESSO: 312087322024 NE: 001090 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002, subsidiariamente pela lei 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no edital. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.397.124,36

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Despesas com serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos/materiais, para atender a monitoração eletrônica de sentenciados através de tornozeleiras eletrônicas, respaldado na Lei nº 12.258/2010, sob a custódia da Agepen-MS, referente ao período de 01/09/2026 a 18/09/2026. Contrato nº 019/2024. ; Despesas com serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos/materiais, para atender a monitoração eletrônica de sentenciados através de tornozeleiras eletrônicas, respaldado na Lei nº 12.258/2010, sob a custódia da Agepen-MS, referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 019/2024..

PROCESSO: 316000082018 NE: 001091 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,Inc.X da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.233,89

FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

OBJETO: Despesa com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e assistência a Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2026. Contrato nº 001/2019.

PROCESSO: 310591732022 NE: 001092 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.025,04

FAVORECIDO: MARISA JATTE DE PAULI

OBJETO: Despesas com locação de imóvel onde encontra-se instalado a Corregedoria-Geral da Agepen em Campo Grande-MS, referente ao mês de setembro/2026. Contrato nº 042/2022.

PROCESSO: 310461092022 NE: 001093 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.226,00

FAVORECIDO: ICRAIR PIRES SOUZA FERREIRA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS (CIAP), referente ao mês de setembro/2026. Contrato nº 043/2022.

PROCESSO: 311771982026 NE: 001099 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como inciso II do § 3º do Art. 535 do Código de Processo Civil. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.211,01

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0802282-42.2022.8.12.00019, solicitado através do Ofício ROPV nº 000122/2026/CPE, do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul da comarca de Ponta Porã, do requerente: Gilmar Veron.

PROCESSO: 311772212026 NE: 001100 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como inciso II do § 3º do Art. 535 do Código de Processo Civil. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 621,84

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0802282-42.2022.8.12.0019, solicitado através do Ofício ROPV nº 000123/2026/CPE, do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul da comarca de Ponta Porã, do requerente: Fabricio Franco Marques.

PROCESSO: 310071542022 NE: 001102 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.24, Inc. XXII ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.778,26

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, referente aos meses de julho e agosto de 2026. Faturas com vencimento em 08 e 11 de setembro de 2026.

PROCESSO: 310071362022 NE: 001103 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.25. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com serviços de telefonia e internet para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 311659162026 NE: 001104 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 135.519,69

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 014/2025 (Gcont 27.832), que teve sua vigência encerrada em 05 de março de 2026, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0199/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS. Processo nº 31/165.916/2026.

PROCESSO: 310004412026 NE: 001105 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.535/2024 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado para atender as demandas dos servidores da Agepen/MS, durante o mês de setembro/2026.

Processo nº 31.000.441/2026

PROCESSO: 310005992026 NE: 001106 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.535/2024 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Despesas com diárias fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, durante o mês de setembro/2026.

Processo nº 31.000.599/2026

PROCESSO: 312658822024 NE: 001109 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Despesas com aquisição de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender as demandas dos servidores da Agepen/MS.

Prorrogação do Contrato nº 007/2025
Processo nº 31.265.882/2024

PROCESSO: 310071242022 NE: 001110 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.25 Inc. II ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE S.GABRIEL DO OESTE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de setembro de 2026.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001112 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.949,21
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: Despesas prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS) e da Delegacia de Polícia Civil de em Jateí/MS, referente ao complemento do mês de julho de 2026. Processo nº 31/054.290/2022 - Contrato nº 027/2022.

PROCESSO: 311739692026 NE: 001113 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 011/2024 (Gcont 25653), que teve sua vigência encerrada em 06/09/2026, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agopen/ Nº 0212/2026. Objeto: Prestação de serviços para atender a manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE da Penitenciária de Três Lagoas/MS. Processo nº 31/173.969/2026.

PROCESSO: 311739222026 NE: 001114 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.375,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 010/2024 (Gcont 25652), que teve sua vigência encerrada em 05/09/2025, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agopen/ nº 0209/2026. Objeto: Prestação de serviços para atender a manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS. Processo nº 31/173.922/2026.

PROCESSO: 311739362026 NE: 001115 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 04/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 009/2024 (Gcont 25651), que teve sua vigência encerrada em 05/09/2025, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agopen/ Nº 0215/2026. Objeto: Prestação de serviços para atender a manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS. Processo nº 31/173.936/2026.

PROCESSO: 310071162022 NE: 001119 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 130,44
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Despesa com a prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, referente ao mês de agosto de 2026, Guias com vencimento em 30/09/2026.

PROCESSO: 310346712022 NE: 001120 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.25. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.713,10
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas com prestação de serviços postais (Correios e Telégrafos) destinados a Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 9912250930.

PROCESSO: 310346712022 NE: 001121 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.25. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 10/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.869,77
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas com prestação de serviços postais (Correios e Telégrafos) destinados a Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2026. Contrato nº 9912250930.

PROCESSO: 312087322024 NE: 001124 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002, subsidiariamente pela lei 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no edital. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,92
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos/materiais, para atender a monitoração eletrônica de sentenciados através de tornozeleiras eletrônicas, respaldado na Lei nº 12.258/2010, sob a custódia da Agepen-MS, referente ao complemento para o período de 01/09/2026 a 18/09/2026. Contrato nº 019/2024.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001125 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.059,55
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao complemento para o mês de Julho/2026. Processo nº 31/054.285/2022.

PROCESSO: 311732382025 NE: 001126 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.258/2010 e Decreto Estadual nº 14.415/2016. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 14/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 35.222,11
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos/materiais, para atender a monitoração eletrônica de sentenciados através de tornozeleiras eletrônicas, respaldado na Lei nº 12.258/2010, sob a custódia da Agepen/MS, referente ao complemento para o período de 09 a 31 de agosto de 2026. Contrato nº 020/2025.

PROCESSO: 310733072021 NE: 001128 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.25. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 15/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.937.040,73
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as unidades da AGEPEN, em Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto de 2026. Contrato nº 040/2021.

PROCESSO: 312087322024 NE: 001129 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002, subsidiariamente pela lei 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no edital. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 16/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 572.776,28
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com fornecimento de dispositivos/materiais, para atender a monitoração eletrônica de sentenciados através de tornozeleiras eletrônicas, respaldado na Lei nº 12.258/2010, sob a custódia da Agepen-MS, referente à prorrogação do Contrato nº 019/2024 para o período de 19/09/2026 a 30/09/2026.

PROCESSO: 310004412026 NE: 001130 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.535/2024 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 67.191,62
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado para atender os servidores da AGEPEN/MS, durante o mês de

setembro/2026.

Processo nº 31.000.441/2026

PROCESSO: 310004412026 NE: 001130 ANE: 001160 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto Estadual nº 16.535/2024 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 22/09/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 1.461,08

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Crédito do suprimento de fundos.

PROCESSO: 311692662026 NE: 001132 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art.49 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 101.745,48

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 013/2024 (Gcont 25718), que teve sua vigência encerrada em 15/09/2025, conforme Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil em Amambai/MS. 311692662026

PROCESSO: 311664812026 NE: 001133 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art.149 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 18/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 44.735,70

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 038/2023 (Gcont 22879), que teve sua vigência encerrada em 09/10/2024, conforme manifestação/PEP/Vinculada/Agopen/ Nº 0193/2026. Objeto: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino e a Delegacia de Polícia Civil em São Gabriel do Oeste/MS. 311664812026

PROCESSO: 316031142020 NE: 001140 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 73.369,56

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS) e da Delegacia de Polícia Civil em Jateí/MS, referente ao mês de agosto de 2026. Contrato nº 027/2022 - Processo nº 31/054.290/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001141 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 175.573,98

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino (EPMC) e a Delegacia de Polícia Civil, em Coxim/MS, referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 030/2022. Processo nº 31/054.300/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001142 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 489.874,30

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e as Delegacias de Polícia Civil e Federal em Naviraí/MS, referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 026/2022 - Processo nº 31/054.287/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001143 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 195.387,52

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jardim/MS, referente ao mês de agosto/2026. Contrato nº 025/2022 - Processo nº 31/054.296/2022.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001144 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 370.539,30
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Presídio de Trânsito (Ptran), Comando de Operações Penitenciárias (COPE), Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário (GISP) e o Módulo de Saúde, todos em Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto/2026. Contato nº 018/2022 - Processo nº 31/038.509/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001145 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 185.594,85
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao mês de Agosto/2026. Processo nº 31/054.285/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001146 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 174.738,85
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Despesa com a prestação de serviços continuados de preparo e fornecimento de alimentação, destinados ao atendimento dos Estabelecimentos Penais de Aquidauana/MS e das Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana e Anastácio/MS, referente ao período de agosto de 2026, em conformidade com o Contrato nº 028/2022 e o Processo nº 31/054.303/2022.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001147 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.981,78
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com o INSS Patronal / Compensação Salário Maternidade, Verbas 67, 972, 20067 e 20972 - Referente a Folha de Pagamento da Agepen/MS do mês de agosto de 2026. Empenho em substituição à 2026NE001051 (Fonte 0150000001). A substituição faz-se necessária para adequação da Fonte de Recurso para 0250000001, tendo em vista que a compensação do salário-maternidade, objeto da Ordem Bancária nº 2026OB03008, foi efetivada na referida fonte, sendo imprescindível a compatibilização para viabilizar o procedimento de baixa.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001148 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 21/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 624.847,57
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atendimento às Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado Gameleiras I e II, em Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto de 2026, conforme contrato nº 017/2022 - Processo nº 31/038.510/2022.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001149 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.571,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: INSS Servidor (Saldo) / Compensação Salário Maternidade, Verbas 67, 972, 20067 e 20972 - Referente a Folha de Pagamento da Agepen/MS do mês de agosto de 2026. Empenho em substituição ao saldo à 2026NE001044 e retenção nº 2026RT001182 (Ambas na Fonte 0150000001). A substituição faz-se necessária para adequação da Fonte de Recurso para 0250000001, tendo em vista que a compensação do salário-maternidade, objeto da Ordem Bancária nº 2026OB03008, foi efetivada na referida fonte, sendo imprescindível a compatibilização para viabilizar o procedimento de baixa.

PROCESSO: 31/190767/2026 NE: 001150 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.187,99
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender às necessidades da AGEPEN/MS. Suprido: Anderson Pimentel de Oliveira.

PROCESSO: 311161312025 NE: 001151 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961250002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.656,96
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fretamento de veículo tipo micro-ônibus, para atender aos servidores da Agepen/MS. Referente ao mês de agosto/2026.

PROCESSO: 31/191310/2026 NE: 001152 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.094,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender às necessidades da AGEPEN/MS. Suprido: Antônio Cassio Gonçalves dos Santos.

PROCESSO: 31/191478/2026 NE: 001153 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.547,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender às necessidades da AGEPEN/MS. Suprido: Cleide Santos do Nascimento Freitas.

PROCESSO: 31/191556/2026 NE: 001154 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.094,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/FLAVIO RODRIGUES MARQUES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender às necessidades da AGEPEN/MS. Suprido: Flavio Rodrigues Marques

PROCESSO: 31/191677/2026 NE: 001155 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.547,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/GABRIELA FRANCISCO ALONSO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender às necessidades da AGEPEN/MS. Suprido: Gabriela Francisco Alonso.

PROCESSO: 31/191804/2026 NE: 001156 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.094,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Jonathan Frederico Corrêa Veloso
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender às necessidades da AGEPEN/MS. Suprido: Jonathan Frederico Correa Veloso.

PROCESSO: 31/191877/2026 NE: 001157 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.094,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender às necessidades da AGEPEN/MS. Suprido: Marcio José da Silva Maciel.

PROCESSO: 31/191962/2026 NE: 001158 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.328,20
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender às necessidades da AGEPEN/MS. Suprido: Marcos Alberto Queiroz Moraes.

PROCESSO: 310750912023 NE: 001159 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 647.099,22

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais, Assistenciais e Administrativos sob a égide da Agepen-MS, referente ao mês de agosto/2026. Fatura com vencimento para 21/09/2026.

PROCESSO: 31/192148/2026 NE: 001161 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434, de 13 de maio de 2020 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 22/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.050,85

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Soraya Placência

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender às necessidades da AGEPEN/MS. Suprido: Soraya Placência.

PROCESSO: 311672002026 NE: 001162 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 129.211,56

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 029/2024 (Gcont 26376), que teve sua vigência encerrada em 31/10/2025, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agopen/ nº 0195/2026. Objeto: Prestação de serviços de impressão, reprografia, digitalização de documentos, instalação, manutenção, suporte técnico, e fornecimento de todos os equipamentos e insumos (inclusive papel), para atender as Unidades Administrativas, Assistenciais e Penais sob a égide da Agepen-MS.

PROCESSO: 310071342022 NE: 001165 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 art.24, Inc. XXII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 61.612,98

FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de agosto/2026. Fatura com vencimento em 30/09/2026.

PROCESSO: 311660292026 NE: 001166 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.149 da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 416.885,05

FAVORECIDO: ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 006/2024 (Gcont 25061), que teve sua vigência encerrada em 27/06/2025, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agopen/ Nº 0194/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender aos Estabelecimentos Penais e às Delegacias de Polícia Civil e Federal em Corumbá/MS.

PROCESSO: 311659082026 NE: 001167 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 250.326,99

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, sem cobertura contratual, relativo ao Contrato nº 049/2018 (Gcont 11291), que teve sua vigência encerrada em 21/11/2024, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0197/2026. Objeto: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS.

PROCESSO: 311655822026 NE: 001168 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 61.132,23

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 041/2023 (Gcont 23045), que teve sua vigência encerrada em 25/10/2024, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0191/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e da Delegacia de Polícia Civil, ambos localizados no município de Caarapó/MS.

PROCESSO: 311646882026 NE: 001169 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 265.714,25

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 046/2023 (Gcont 22865), que teve sua vigência encerrada em 31/10/2024, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0190/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento dos Estabelecimentos Penais e da Delegacia de Polícia Civil, ambos localizados no município de Rio Brilhante/MS.

PROCESSO: 311658052026 NE: 001170 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 294.450,62

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao mês de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 044/2023 (Gcont 22867), que teve sua vigência encerrada em 31/10/2024, conforme Manifestação/ PEP/Vinculada/Agepen/ Nº 0192/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e de Assistência ao Albergado (EPMRSAD) e das Delegacias de Polícia Civil e Federal, localizados no município de Dourados/MS.

PROCESSO: 311667722026 NE: 001171 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 62.369,18

FAVORECIDO: JACARANDA COZINHA INSDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 025/2024 (Gcont 26.218), que teve sua vigência encerrada em 25/11/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0201/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS.

PROCESSO: 311689962026 NE: 001172 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 85.889,31

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 045/2023 (Gcont 22851), que teve sua vigência encerrada em 05/11/2024, conforme MANIFESTAÇÃO/ PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0214/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e da Delegacia de Polícia Civil, ambos localizados no município de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 311681332026 NE: 001173 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 95.484,37

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 014/2024 (GCONT 25.771), que teve sua vigência encerrada em 10/09/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0202/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Estabelecimento Penal e à Delegacia de Polícia Civil em Bataguassu/MS.

PROCESSO: 311683462026 NE: 001174 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 372.670,89

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 016/2024 (Gcont 25773), que teve sua vigência encerrada em 16/09/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/ PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0204/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinado ao Estabelecimento Penal Ricardo Brandão, do Estabelecimento Penal Feminino, do Patronato Penitenciário, da Delegacia de Polícia Civil e da Delegacia da Polícia Federal, todos localizados no município de Ponta Porã/MS.

PROCESSO: 311665992026 NE: 001175 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.711,92

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida do período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 002/2019 (Gcont 11.443), que teve sua vigência encerrada em 14/02/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0203/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas.

PROCESSO: 311700552026 NE: 001176 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 23/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 453.032,61
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 007/2024 (Gcont 25106), que teve sua vigência encerrada em 30/06/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0208/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento da Penitenciária de Três Lagoas, da Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus", do Patronato Penitenciário e da Delegacia de Polícia Civil, todas as unidades localizadas no município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 311731072026 NE: 001177 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 204.236,08
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida do período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 017/2024 (Gcont 25.829), que teve sua vigência encerrada em 24/09/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0210/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi", Central Integrada de Alternativas Penais, Patronato Penitenciário de Campo Grande, Escritório Social de Campo Grande, Corregedoria Geral da AGEPEN, Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul, Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de MS (sede), Almoxarifado da AGEPEN e Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual.

PROCESSO: 311653562026 NE: 001178 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art.149 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 24/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 873.019,61
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 015/2024 (Gcont 25772), que teve sua vigência encerrada em 10/09/2025, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agepen/ nº 0189/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Instituto Penal de Campo Grande/MS (IPCG). 311653562026

PROCESSO: 311648482026 NE: 001179 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 937.880,23
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 043/2023 (Gcont 22874), que teve sua vigência encerrada em 29/10/2024, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 0188/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), ao Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência às Albergadas (EPFRSAAA), ao Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência aos Albergados (EPRACA), às Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal, e aos Fóruns Cível e Criminal, todos em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001180 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.467,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001181 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 322.522,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001182 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.014.206,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001183 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 130.583,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001184 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001185 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001186 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 808.644,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001187 ND: 31900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.729,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001188 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.071.748,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001189 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO

ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.032.295,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001190 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO

ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 919,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001191 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO

ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 63.482,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026. ;

Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026..

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001192 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO

ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.678,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001193 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO

ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 35.629,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001194 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO

ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.129,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001195 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO

ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.525,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001196 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO

ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 846,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001197 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 89.773,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001198 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 55.983,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/016894/2026 NE: 001199 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 25/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 596.654,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001200 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 589.356,64

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF),
referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001201 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 243.622,23

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP),
referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001202 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.337.451,29

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP),
referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 311643462026 NE: 001203 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art.149 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.558.403,83

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato
nº 008/2024 (Gcont 25111), que teve sua vigência encerrada em 27/06/2025, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/
VINCULADA/AGEPEN/ Nº

0186/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal
"Jair Ferreira de Carvalho" e o Centro de Triagem "Anísio Lima", em Campo Grande - MS. 311643462026

PROCESSO: 310168942026 NE: 001204 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.981,78

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesas com INSS Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Comissionados),
referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001205 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/90. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.389,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário que presta serviços para Agepen-MS, referente a Folha do mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31168330202 NE: 001206 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 28/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.598.383,24
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com reconhecimento de dívida referente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026, relativo ao Contrato nº 012/2024 (Gcont 25705), que teve sua vigência encerrada em 10/09/2025, conforme Manifestação/PEP/Vinculada/Agopen/ Nº 0198/2026. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação destinados ao atendimento da Penitenciária Estadual de Dourados (PED), do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e de Assistência à Albergada, do Patronato Penitenciário e da Central Integrada de Alternativas Penais, todas localizadas no município de Dourados/MS.

PROCESSO: 310168942026 NE: 001207 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 30/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.579,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS, referente ao mês de setembro/2026.

PROCESSO: 31/063.514/2026 NE: 000014 ND: 33903948 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103190314421220961280001 FONTE: 275981071 - FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV, art. 75 da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 01/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 51.191,23
FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
OBJETO: Curso de especialização, atualização, capacitação e /ou treinamento. Item 1. Lote Único. A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações e cronogramas detalhados no Termo de Referência do referido processo. Código nº 0016074 - contrato nº 007/2026. Referente ao período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

PROCESSO: 31/126.124/2026 NE: 000015 ND: 33903005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190314421220961280001 FONTE: 271280011 - FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.941/2022. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 02/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 277.200,00
FAVORECIDO: C.B.C.COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
OBJETO: Munição Bonded 9mm Luger EXPO + P 147gr. Item 26. Contrato nº 018/2026.

PROCESSO: 31/156.136/2026 NE: 000016 ND: 44905252 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190314421220961280002 FONTE: 275981071 - FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.941/2022. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 08/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.234.850,00
FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de veículo tipo caminhonete/pick-up caracterizado, com compartimento para transporte de pessoas privadas de liberdade e proteção balística parcial, destinado ao atendimento das demandas operacionais da AGEPEN/MS. Recursos oriundo do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES, e esta aquisição será através da adesão da adesão à Ata de Registro de Preços nº 68/2025, gerenciada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2025. Código nº 0026165 - Veículo - Tipo: camionete pick-up. Contrato 019/2026.
Item 1.

PROCESSO: 31/119.093/2026 NE: 000003 ND: 33904057 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103190514421220962870001 FONTE: 175981301 - FRP-MS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 29/09/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.
OBJETO: Despesas com emissão de certificados digitais e-CPF A3 para atendimento das unidades penais e da sede administrativa da AGEPEN/MS, visando garantir segurança, autenticidade e validade jurídica nas assinaturas eletrônicas, bem como possibilitar o acesso aos sistemas institucionais e governamentais utilizados no desempenho das atividades administrativas e operacionais. Código 0017006 - Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 2 anos. Item 001. Contrato 020/2026.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022/AGEPREV

Processo: 55/0002.720/2022
Partes: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 73.505.349/0002-30.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual e aplicação de reajuste ao Contrato nº 004/2022, referente à prestação de serviços de locação de solução para produção e manipulação de documentos, incluindo outsourcing de multifuncionais, scanners, sistemas emissores de senha, fragmentadores, licenciamento de uso de softwares de contabilização e locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora nº 770202 – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul; Programa de Trabalho nº 770202.04.272.0037.6097.0001; Natureza da Despesa nº 33903912; Fonte de Recursos nº 0180280011.
Valor: R\$ 381.045,36 (trezentos e oitenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), valor global estimado para o novo período contratual, após reajuste de 2,756530%.
Do Prazo: 17/10/2026 a 16/10/2027 (12 meses).
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, observada a regra de transição prevista no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o Termo Aditivo.
Ordenador de Despesas: SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Data da Assinatura: 13/10/2026.
Assinam: SELMO CASSIMIRO DA SILVA e WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA

DIRETOR-ADJUNTO / ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, COMBINADO COM O ART. 72, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, OBSERVADAS AS JUSTIFICATIVAS E OS DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, NOS SEGUINTE TERMOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/009.305/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DETECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MODALIDADE DATA AS A SERVICE (DaaS), PARA ACESSO A DADOS DO REGISTRO CIVIL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS.

LOCAL: CAMPO GRANDE/MS.

AMPARO LEGAL: ART. 74, COMBINADO COM O ART. 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DESDE QUE COMPROVADA NOS AUTOS A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E ATENDIDOS OS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 581.805,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS), PARA O PERÍODO CONTRATUAL DE 60 (SESSENTA) MESES, SUJEITO À CONFERÊNCIA E À COMPATIBILIZAÇÃO DA PROPOSTA COM A MINUTA CONTRATUAL E SEUS ANEXOS.

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

TIPO: ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA.

DETERMINO, AINDA, QUE SEJA DADA A DEVIDA PUBLICIDADE LEGAL À REFERIDA CONTRATAÇÃO, EM

ATENDIMENTO AO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, E AO ART. 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO ÀS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

CAMPO GRANDE/MS, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
DIRETOR-ADJUNTO / ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV/MS

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGEPREV
EXERCÍCIO – 2026**

Aos oito dias, do mês de outubro, de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os Conselheiros Solange Felix de Farias (TCE/MS) – Presidente; Paulo Rodrigo Caobianco e Tiago Santos Silva (PODER LEGISLATIVO), Darcio dos Santos Oliveira (PODER EXECUTIVO), Carlos Eduardo Oliveira de Souza e Rafaela Peixoto Leitão (DP/MS), Jacilene Ferreira da Silva (SINDAFAZ-MS), Aldo Eurípedes Donizete (PODER JUDICIÁRIO), Débora Duarte Santana (MP/MS), Bruno Alves da Silva Nascimento e Atayde Carrilho Arantes Junior (SINDETRAN-MS), Erik Costa Bittencourt (SINDIFISCAL-MS), Mario Marcio dos Santos Jurado (SINPOL/MS). A Presidente agradeceu a presença de todos e, verificada a existência de quórum, passou a apreciação e deliberação da pauta do dia: **1 Apreciação e aprovação do Fluxo de Investimento do mês de janeiro de 2026:** após a análise o relatório foi aprovado por unanimidade **2 - apreciação e aprovação do Balancete do mês de janeiro de 2026:** após a análise o relatório foi aprovado por unanimidade **3 – apreciação e aprovação do Fluxo de Investimento do mês de fevereiro de 2026:** após a análise o relatório foi aprovado por unanimidade; **4 - apreciação e aprovação do Balancete do mês de fevereiro de 2026:** após a análise o relatório foi aprovado por unanimidade **5 - apreciação e aprovação do Fluxo de Investimento do mês de março de 2026:** foi iniciada a análise e a conclusão foi postergada para a próxima reunião do CONDEL; **6 - apreciação e aprovação do Balancete do mês de março de 2026:** após a análise o relatório foi aprovado por unanimidade; **7 - apreciação e aprovação do Fluxo de Investimento do mês de abril de 2026:** em razão dos pontos identificados na análise dos relatórios de fevereiro e março, a Relatora solicitou dilação de prazo no que foi atendida, ficando a análise do Fluxo de Investimentos de abril de 2026 para a próxima reunião do CONDEL; **8 - apreciação e aprovação do Balancete do mês de abril de 2026:** em razão dos pontos identificados na análise dos relatórios de fevereiro e março, a Relatora solicitou dilação de prazo no que foi atendida, ficando a análise do balancete contábil de abril de 2026 para a próxima reunião do CONDEL; **9 - Outros assuntos:** por solicitação dos Membros do CONDEL presentes, deliberou-se pela realização de Reunião Extraordinária para análise e deliberação de demandas do primeiro semestre de 2026, a ser realizada na data de 12 de novembro de 2026. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a 5ª Reunião Ordinária do CONDEL, e eu, Darcio dos Santos Oliveira - Secretário, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada pelo colegiado, será devidamente assinada pela Conselheira Presidente e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2026.

Solange Felix de Farias
Conselheira – Presidente do Conselho Deliberativo da AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O BANCO DO BRASIL S/A.

Processo: 790040052024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e o BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL reconhece que a empresa: BANCO DO BRASIL S/A **Prestou os serviços:** arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, referente ao período de 28/08/2026 à 30/09/2026. **Fatura:** 325762627900016.

Valor: R\$ 3.812,40 (três mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros: Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001 - Custeio administrativo, Natureza de Despesa 33903981, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho n. 2026NE003248, de 09/10/2026.

Amparo Legal: Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 14/10/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES

Extrato do Termo de Apostilamento para Retificação do I Termo Aditivo ao Contrato n. 026/2026/AGESUL Nº Cadastral 29868

Processo: 790068142025

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa MODULUS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Objeto: Por apostilamento, de acordo com a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, retifica-se o *FUNDAMENTO LEGAL* e a *CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO* do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 026/2026 – Id. 29868, celebrado entre a AGESUL e a empresa MODULUS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, de modo que:

ONDE CONSTOU:

“II- DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/006.814/2025, devidamente autorizado pela autoridade competente.”

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 13/07/2026 a 12/08/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.”

PASSE A CONSTAR:

“II - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 790068142025, devidamente autorizado pela autoridade competente.”

(...)

“CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 13/07/2026 a 12/08/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. Dessa forma, o prazo de vigência contratual passa a findar em 10/11/2026, em conformidade com o disposto nos itens 5.2 e 5.3 do Contrato.”

Amparo Legal: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

Data da Assinatura: 13/10/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e JOSÉ IVANIR DA SILVA

Extrato do Contrato n. 142/2026/AGESUL Nº Cadastral 31864

Processo: 790112592026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI, NUMA EXTENSÃO DE 36,00 METROS, SITUADA NA RODOVIA MS-168, COORDENADAS 18°13'27"S 55°31'23"W, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – DECRETO DE EMERGÊNCIA “E” Nº 61, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026 – DOE N. 12.268, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0007, Natureza de Despesa 44905141, Fonte 0175974001.

Valor: - Nota de Empenho n. 2026NE003186, de 06/10/2026, no valor de 3.468.119,60. O valor do presente contrato para execução do objeto é de R\$ 7.365.761,09 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme cronograma apresentado pela CONTRATADA no ato da proposta, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

O prazo para a execução das parcelas de obras e serviços será o estritamente necessário ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, limitado ao prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, conforme Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de contratação direta emergencial (art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021), sob as condições descritas no Termo de Referência, circunstanciadas pelo Decreto de Emergência "E" Nº 61 de 01/09/2026 - DOE 12.268 - 02/09/2026, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/2021, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 13/10/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e CÍCERO LIMA DE CARVALHO

Extrato do Contrato n. 143/2026/AGESUL Nº Cadastral 31902

Processo: 790055692026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - LINHA DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES - QUADRANTE ENTRE AS RUAS JOAQUIM DOS SANTOS VERÍSSIMO FILHO/RUA WILSON DIAS PINHO E AVENIDA MARCELINO PIRES/RUA DOUTOR JOZONE PEDRO SODÉ DE CAMARGO, LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 105/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza da Despesa 44905148, Fonte 0175974001.

Valor: - Nota de Empenho nº 2026NE003234, de 08/10/2026, no valor de R\$ 757.712,48. O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 14.692.999,65 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Do Prazo: objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 105/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 05/10/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 13/10/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e LUCAS ALVES DE ASSIS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 032/2026/AGESUL Nº Cadastral 29965

Processo: 790030692025
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa BLESSED ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos do Contrato n. 032/2026 – Id. 29965, referente à execução da Construção do bloco de desinfecção do 2ª SGBM do 7ª GBM, antigo 8ª subgrupamento de Bombeiro Militar, no Município de Bonito/MS.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Cláusulas 5.3 e 5.4 do Contrato n. 032/2026, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 790030692025, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 032/2026, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contar de 04/10/2026 a 01/04/2027, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
Nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, Cláusulas 5.3 e 5.4 do Contrato n. 032/2026 e na justificativa técnica constante do Processo n. 790030692025, seu prazo de vigência passa a findar em 30/07/2027.
Data da Assinatura: 13/10/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e DANILO MORAIS SILVA

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº049/2026/AGESUL Nº Cadastral 30227

Processo: 79/006.891/2025
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e CONSORCIO RODOVIAS MS
Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DA RODOVIA MS-135, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-359 - INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 17,96 KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 14 de outubro de 2026.
Data da Assinatura: 13/10/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANC e AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 040/2026

PROCESSO 83.026.083-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e o **Município de Água Clara/MS** – CNPJ nº 03.184.066/0001-77.
Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (um) Rotoencanteirador, patrimônio n. 1540218, de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal: Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.
Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2028.
Data da Assinatura: 09/10/2026.
Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Gerolina da Silva Alves**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 856/2026

PROCESSOS: 83/057.450/2025; 83/057.459/2025

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MARCOS THEODORO DA SILVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 47046 U; 47052 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão

das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 27 de julho de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARCOS THEODORO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 857/2026

PROCESSOS: 83/037.951/2026; 83/037.934/2026; 83/030.601/2026; 83/026.937/2026; 83/026.951/2026; 83/026.935/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ESPOLIO DE WALMIR LOPES CANÇADO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 54138 U; 54134 U; 53737 U; 53627 U; 53622 U; 53621 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 29 de julho de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ESPOLIO DE WALMIR LOPES CANÇADO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 858/2026

PROCESSO: 83/048.907/2025

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JEAN ROMMY DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 45923 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 30 de julho de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JEAN ROMMY DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 859/2026

PROCESSO: 83/032.327/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X SIDNEI PALLAORO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 54053 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 30 de julho de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e SIDNEI PALLAORO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 860/2026

PROCESSO: 83/034.538/2025

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X EGON SCHLICK

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 43958 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 05 de agosto de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e EGON SCHLICK

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 861/2026

PROCESSO: 83/036.530/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X FABIO ROSA RODRIGUES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 55027 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 11 de agosto de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e FABIO ROSA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 862/2026

PROCESSO: 83/027.019/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X LUIS RICARDO MACCAFERRI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 53702 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 13 de agosto de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e LUIS RICARDO MACCAFERRI

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 863/2026

PROCESSO: 83/005.307/2025

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ANTONIO RODRIGUES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 39722 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 13 de agosto de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ANTONIO RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 864/2026

PROCESSO: 83/061.173/2024

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ROBERTA ABRAMI MONTEIRO SILVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 39019 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 20 de agosto de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ROBERTA ABRAMI MONTEIRO SILVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 865/2026

PROCESSO: 83/022.866/2024

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ESPOLIO DE ANTONIO JULIANO MACIEL DE ASSIS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 30976 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 20 de agosto de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ESPOLIO DE ANTONIO JULIANO MACIEL DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 866/2026

PROCESSO: 83/029.474/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ESPOLIO DE WILSON PEREIRA DA ROSA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 54067 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 20 de agosto de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ESPOLIO DE WILSON PEREIRA DA ROSA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 867/2026

PROCESSO: 83/024.252/2025

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X EDSON PEREIRA SIQUEIRA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 40339 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 24 de agosto de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e EDSON PEREIRA SIQUEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 868/2026

PROCESSOS: 83/013.606/2026; 83/013.367/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ELENICE DE FÁTIMA CUSTÓDIO DA SILVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 51879 U; 51870 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ELENICE DE FÁTIMA CUSTÓDIO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 869/2026

PROCESSOS: 71/024.918/2022; 71/024.911/2022

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X LUCAS SPIGOSSO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 19785 U; 19786 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 03 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e LUCAS SPIGOSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 870/2026

PROCESSOS: 83/056.926/2025; 83/059.281/2025

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ESPOLIO DE IVANETE MUNHOZ

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 47090 U; 47324 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 11 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ESPOLIO DE IVANETE MUNHOZ

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 871/2026

PROCESSOS: 83/018.687/2026; 83/018.688/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ONOFRE AMORIM MALAQUIAS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 52598 U; 52608 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 11 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ONOFRE AMORIM MALAQUIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 872/2026

PROCESSO: 83/026.959/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOSE MARIA DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 53610 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 11 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOSE MARIA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 873/2026

PROCESSO: 83/049/292/2024

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X GAETANO GANCI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 35789 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 14 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e GAETANO GANCI

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 874/2026

PROCESSO: 83/011/258/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MATEUS PACHER BELLO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 51585 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 15 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MATEUS PACHER BELLO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 875/2026

PROCESSOS: 83/046/305/2026; 83/029/632/2026.

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X LIZABETE VAZ PICOLLO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 54489 U; 54059 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas

sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 15 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e LIZABETE VAZ PICOLLO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 876/2026

PROCESSOS: 83/000/948/2023; 83/000.995/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X CANDIDA DO AMARAL FERNANDES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 22992 U; 23004 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 15 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CANDIDA DO AMARAL FERNANDES

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 877/2026

PROCESSO: 83/019/358/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JUAREZ DALPASQUALE

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 52711-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 16 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JUAREZ DALPASQUALE

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 878/2026

PROCESSO: 83/004/678/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ADEMAR MICHALSKI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 50673-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 17 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ADEMAR MICHALSKI

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 879/2026

PROCESSO: 83/027/356/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ELIZEU EDUARDO RODRIGUES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 53703-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 17 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ELIZEU EDUARDO RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 880/2026

PROCESSO: 83/010/937/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 51542-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 17 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 881/2026

PROCESSOS: 83/014.732/2026; 83/071.809/2025; 83/070.893/2025; 83/030.093/2025; 83/015.605/2025

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X EDUARDO OTAVIO TEIXEIRA MARCONDES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 52070 U; 49319 U; 49043 U; 42990 U; 3671 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 21 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e EDUARDO OTAVIO TEIXEIRA MARCONDES

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 882/2026

PROCESSO: 83/073.555/2025

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X FRANCISCO ADMILSON DA SILVA CASTRO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 49591 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 21 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e FRANCISCO ADMILSON DA SILVA CASTRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 883/2026

PROCESSOS: 83/063.167/2025; 83/013.905/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X PEDRO AFONSO ROCHA FILHO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 47352 U; 51958 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 23 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e PEDRO AFONSO ROCHA FILHO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 884/2026

PROCESSO: 83/032.357/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X OLEGARIO FALCÃO FILHO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 54526 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 24 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e OLEGARIO FALCÃO FILHO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 885/2026

PROCESSO: 83/044.701/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ARI BASSO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 55535-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 28 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ARI BASSO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 886/2026

PROCESSOS: 83/042.448/2026; 83/043.639/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 55864-U; 55923-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 28 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 887/2026**PROCESSO:** 83/026.672/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X FERNANDO CAIO FURTADO ZOLLER

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 53653-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 28 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e FERNANDO CAIO FURTADO ZOLLER

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 888/2026**PROCESSO:** 83/042.182/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JEFFERSON ALEXANDRE ZOMPERO DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 55824-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 28 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JEFFERSON ALEXANDRE ZOMPERO DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 889/2026**PROCESSO:** 83/042.116/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOSÉ ERICO PINEIRO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 55822-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 28 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOSÉ ERICO PINEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 890/2026**PROCESSO:** 83/043.679/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ULISSES NUMMAM GALVAN

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 55791-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 29 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ULISSES NUMMAM GALVAN

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 891/2026**PROCESSO:** 83/010.939/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X RODRIGO BORTOLOTTI DE DAVID

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 51545-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 29 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e RODRIGO BORTOLOTTI DE DAVID

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 892/2026**PROCESSO:** 83/010.943/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ANA LUIZA DE OLIVEIRA BARBOSA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 51544-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 29 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ANA LUIZA DE OLIVEIRA BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 893/2026**PROCESSO:** 83/060.386/2024

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X OSMAR MONTEIRO SOARES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 38575-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 30 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e OSMAR MONTEIRO SOARES

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 894/2026**PROCESSOS:** 83/041.167/2026; 83/041.188/2026; 83/041.330/20206

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X IRINEU JOSÉ AUSANI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 55465-U; 55466-U; 55469-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 30 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e IRINEU JOSÉ AUSANI

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 895/2026**PROCESSO:** 83/010.191/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 51464 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 30 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 896/2026**PROCESSO:** 83/059.244/2025; 83/059.255/2025

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOÃO JOSÉ JALLAD

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº nº.47421-U; 47420-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 30 de setembro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOÃO JOSÉ JALLAD

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 897/2026**PROCESSOS:** 83/004.097/2026; 83/004.071/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X CARLOS LEAL DE FREITAS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 50549-U; 50550-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 05 de outubro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CARLOS LEAL DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 898/2026**PROCESSOS:** 83/051.580/2026; 83/051.608/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 56836-U; 56853-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 06 de outubro de 2026.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-031/2026 – Processo Administrativo Nº 181/2026-D – CONTRATADO: JF Comercio Atacadista de Sorvetes LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos congelados destinados à ação de integração. **VALOR:** R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais). **Gerenciamento:** Paulo Henrique Gomes Antello e Silva - Matrícula: 000172; **Fiscalização:** Maria Waleska Barros Machado Bogalho- Matrícula: 000033. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 09/10/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Letícia Quintana Benovit – JF Comercio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-032/2026 – Edital LCE nº 017/2026 – Processo Administrativo Nº 136/2026 - CONTRATADO: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de válvulas de PEAD para expansão e saturação da RDGN 2027/2028. **VALOR:** R\$ 131.992,16 (Cento e trinta e um mil novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos.). **Gerenciamento:** Helaine Cristina Silva - Matrícula: 000057; **Fiscalização:** Matheus Henrique Pereira Carvalho - Matrícula: 000219; Pedro Jose Coelho Mendes de Brito - Matrícula: 000146; Lais Mansano - Matrícula: 000218; Andre Gustavo Rotta Muriano- Matrícula: 000155; Luísa Cantadori Valente - Matrícula: 000222. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 13/10/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Cloves Vallentin Pissutti Junior e Paulo Jose Almeida Segura - AVK Válvulas.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN/MS “N” Nº 217, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o procedimento a ser observado após a decisão de aplicação de penalidade nos processos administrativos sancionadores instaurados em face de pessoas físicas ou jurídicas credenciadas, registradas, homologadas ou autorizadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 13, inciso IX, do Decreto nº 16.319, de 13 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos posteriores às decisões de aplicação de penalidade proferidas nos processos administrativos sancionadores instaurados em face de particulares submetidos ao poder de fiscalização do DETRAN/MS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.490, de 24 de outubro de 2025, que estabelece normas gerais de processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Administração do DETRAN/MS previstas na legislação aplicável;

CONSIDERANDO o que consta no NUP nº 31.196.002-2026;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece o procedimento a ser observado após a decisão do Diretor-Presidente que aplicar penalidade em processo administrativo sancionador instaurado em face de pessoa física ou jurídica credenciada, registrada, homologada ou autorizada pelo DETRAN/MS.

§ 1º Permanecem regidas pelos atos normativos próprios de cada atividade:

I – as obrigações e os deveres dos credenciados, registrados, homologados ou autorizados;

II – a tipificação das infrações;

III – as espécies e os limites das penalidades aplicáveis;

IV – as regras relativas à reincidência, às circunstâncias agravantes e atenuantes e à dosimetria, quando previstas;

V – a instauração, a instrução e os demais atos do processo administrativo anteriores à decisão sancionadora; e

VI – as medidas cautelares previstas na legislação específica.

§ 2º As disposições desta Portaria aplicam-se sem prejuízo das normas estabelecidas em lei ou ato normativo de hierarquia superior.

§ 3º Esta Portaria não se aplica aos processos administrativos disciplinares instaurados em face de servidores públicos, aos processos de aplicação de penalidades de trânsito nem às sanções de natureza exclusivamente contratual submetidas a regime jurídico próprio.

§ 4º O procedimento previsto nesta Portaria aplica-se às decisões sancionadoras abrangidas pelo caput, independentemente de previsão específica no ato normativo que discipline a respectiva atividade, ressalvado o disposto no § 2º.

CAPÍTULO II

DA FORMALIZAÇÃO E DA PUBLICIDADE DA PENALIDADE

Art. 2º A penalidade aplicada pelo Diretor-Presidente será formalizada por Portaria, conforme modelo constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º A Portaria de aplicação da penalidade deverá conter, no mínimo:

I – a identificação do sancionado;

II – o número do processo administrativo;

III – a indicação da infração e do respectivo fundamento normativo;

IV – a penalidade aplicada e seu fundamento normativo; e

V – referência à decisão fundamentada constante dos autos.

§ 1º A Portaria não indicará data de início ou término do cumprimento da penalidade quando sua execução depender do encerramento da fase de impugnação administrativa.

§ 2º A Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado para fins de publicidade do ato sancionador.

Art. 4º A publicação da Portaria não substitui a intimação do interessado para ciência da decisão sancionadora e exercício do direito de impugnação, ressalvadas as hipóteses legais de intimação por edital.

CAPÍTULO III

DA INTIMAÇÃO

Art. 5º Após a publicação da Portaria, o interessado será intimado da decisão sancionadora por mensagem eletrônica, observadas as formas e os requisitos de comunicação estabelecidos na Lei nº 6.490, de 24 de outubro de 2025, e na legislação específica aplicável.

§ 1º Havendo procurador regularmente constituído nos autos, a intimação será dirigida ao endereço eletrônico do procurador, ressalvadas as hipóteses legais de intimação pessoal.

§ 2º Não havendo procurador constituído, a intimação será encaminhada ao endereço eletrônico oficial informado pelo interessado em seu cadastro junto ao DETRAN/MS.

§ 3º Constitui obrigação do credenciado, registrado, homologado ou autorizado manter atualizado seu endereço eletrônico perante o DETRAN/MS, devendo comunicar qualquer alteração.

§ 4º A intimação será acompanhada de:

I – cópia integral da decisão sancionadora;

II – cópia da Portaria publicada no Diário Oficial do Estado; e

III – informação acerca do prazo, da forma e do meio para apresentação do recurso administrativo.

§ 5º Os comprovantes relativos à realização da intimação serão juntados aos autos.

§ 6º Frustrada a intimação por meio eletrônico, serão utilizadas as demais formas de comunicação admitidas pela legislação aplicável.

CAPÍTULO IV

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 6º Da decisão que aplicar penalidade caberá recurso administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da intimação do interessado.

Art. 7º O recurso será dirigido ao Diretor-Presidente e protocolado por meio eletrônico oficial disponibilizado pelo DETRAN/MS.

§ 1º Recebido o recurso, o Diretor-Presidente poderá reconsiderar a decisão, total ou parcialmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Reconsiderada integralmente a decisão, serão adotadas as providências necessárias à formalização, publicação e intimação do interessado.

§ 3º Não reconsiderada integralmente a decisão, o recurso será encaminhado ao Conselho de Administração do DETRAN/MS para julgamento, acompanhado da decisão proferida no juízo de reconsideração e observadas a legislação e as normas regimentais aplicáveis.

§ 4º O encaminhamento ao Conselho de Administração será promovido nos próprios autos, devidamente instruídos, independentemente de nova manifestação do recorrente.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO DA PENALIDADE

Art. 8º A penalidade não será executada:

I – durante o prazo para interposição do recurso administrativo; e

II – enquanto pendente de julgamento recurso dotado de efeito suspensivo.

Art. 9º Não interposto recurso no prazo estabelecido, será certificado nos autos o decurso do prazo, prosseguindo-se para a execução da penalidade.

Art. 10. Interposto recurso, a penalidade somente será executada após o encerramento da instância administrativa competente e a intimação do interessado acerca da decisão final.

Art. 11. Após o julgamento do recurso:

I – mantida integralmente a penalidade, será promovida sua execução nos termos da Portaria anteriormente publicada;

II – modificada a penalidade, será expedida e publicada nova Portaria, adequando o ato sancionador à decisão proferida em sede administrativa; ou

III – afastada a penalidade, será expedida e publicada Portaria tornando sem efeito o ato sancionador anterior.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II e III, o interessado será intimado da decisão e do respectivo ato.

§ 2º A modificação da penalidade em sede recursal observará estritamente os limites estabelecidos na Lei Estadual n.º 6.490, de 24 de outubro de 2025, bem como na legislação específica aplicável.

Art. 12. Compete à unidade responsável pelo controle do respectivo credenciamento, registro, homologação ou autorização adotar as providências necessárias à execução da penalidade, inclusive:

I – efetuar os bloqueios ou restrições sistêmicas cabíveis;

II – registrar as datas de início e término do cumprimento da penalidade de suspensão e comunicá-las ao interessado antes do início de sua execução;

III – promover os registros necessários para fins de reincidência, quando cabível; e

IV – certificar nos autos o integral cumprimento da penalidade.

CAPÍTULO VI

DAS MEDIDAS CAUTELARES

Art. 13. As medidas cautelares previstas na legislação específica de cada atividade permanecem sujeitas aos respectivos pressupostos e procedimentos.

§ 1º A medida cautelar possui natureza autônoma em relação à penalidade administrativa e deverá ser expressamente motivada.

§ 2º O efeito suspensivo do recurso interposto contra a penalidade não implica, por si só, a cessação de medida cautelar anteriormente determinada, desde que permaneçam presentes os fundamentos que justificaram sua adoção, observados os pressupostos, os limites e os procedimentos da legislação específica que fundamentou sua adoção.

CAPÍTULO VII

DA ESTABILIDADE DA DECISÃO E DOS PEDIDOS POSTERIORES

Art. 14. Encerrada a fase de impugnação administrativa, eventual pedido posterior do interessado não reabrirá o prazo recursal nem impedirá a execução da penalidade, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

Parágrafo único. Os pedidos de revisão e as providências decorrentes do exercício da autotutela administrativa observarão os requisitos e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. Esta Portaria aplica-se aos processos administrativos sancionadores em curso na data de sua entrada em vigor, respeitados os atos processuais regularmente praticados.

§ 1º Os prazos de impugnação iniciados anteriormente à vigência desta Portaria permanecerão submetidos ao regime sob o qual tiveram início.

§ 2º As impugnações administrativas apresentadas antes da entrada em vigor desta Portaria serão processadas segundo o regime vigente na data de sua apresentação.

§ 3º Às decisões sancionadoras proferidas antes da entrada em vigor desta Portaria, mas ainda não comunicadas ao interessado, aplicar-se-á o procedimento nela estabelecido.

§ 4º A entrada em vigor desta Portaria não reabre prazos já encerrados nem alcança decisões administrativamente estabilizadas.

CAPÍTULO IX

DA ADEQUAÇÃO DAS NORMAS SETORIAIS

Art. 16. Ficam revogados:

I – os arts. 31 e 32 da Portaria DETRAN/MS “N” nº 059, de 3 de setembro de 2019;

II – os arts. 32 a 36 da Portaria DETRAN/MS “N” nº 068, de 17 de fevereiro de 2020;

III – os arts. 30 e 31 da Portaria DETRAN/MS “N” nº 108, de 4 de outubro de 2021;

IV – o parágrafo único do art. 33 da Portaria DETRAN/MS “N” nº 119, de 9 de fevereiro de 2022;

V – os §§ 1º a 4º do art. 31 e o art. 32 da Portaria DETRAN/MS “N” nº 159, de 1º de dezembro de 2023; e

VI – os §§ 1º a 4º do art. 16 e o art. 17 da Portaria DETRAN/MS “N” nº 191, de 5 de maio de 2025.

Art. 17. O art. 26 da Portaria DETRAN/MS “N” nº 104, de 18 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. Encerrada a fase de impugnação administrativa e mantida penalidade que implique obrigação de pagamento, o DETRAN/MS encaminhará ofício com as respectivas guias para cumprimento, sendo que o interessado terá prazo não inferior a cinco dias úteis para efetuar o pagamento, contado da ciência do encaminhamento das guias.” (NR)

Art. 18. Nos procedimentos previstos neste ato normativo, nos pontos em que houver omissão da disciplina específica, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei Estadual nº 6.490, de 24 de outubro de 2025.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2026.

RODRIGO GIATTI SODRÉ

Diretor-Presidente em exercício

ANEXO ÚNICO

MODELO DE PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PORTARIA DETRAN/MS Nº ___, DE ___ DE _____ DE ____

Aplica penalidade que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 13, inciso IX, do Decreto nº 16.319, de 13 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo sancionador instaurado em face de [NOME/RAZÃO SOCIAL];

CONSIDERANDO o que consta no NUP nº [número];

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de [IDENTIFICAÇÃO DA PENALIDADE, COM DURAÇÃO OU VALOR, QUANDO CABÍVEL], prevista no [DISPOSITIVO E NORMA QUE FUNDAMENTAM A PENALIDADE], a [NOME/RAZÃO SOCIAL], inscrito(a) no [CPF/CNPJ] sob o nº [número], em razão da prática da infração prevista no [DISPOSITIVO E NORMA QUE TIPIFICAM A INFRAÇÃO], nos termos da decisão constante do NUP nº [número].

Art. 2º A execução da penalidade observará o procedimento estabelecido na Portaria DETRAN/MS “N” nº ____/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de ____.

XXXX

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 3247 ,DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA SILVA		
Registro/PGU:	xxx936464xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012977/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0078829, 1SS0098145, PM00017043		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, AGESUL MS		
Data/hora/local:	31/10/2025 10:53 Av Marcelino P X R H B Faker BC, 06/05/2026 17:17 R H B Faker X R F Antonio CB, 05/10/2025 17:31 MS - 156 ITAPORA X DOURADOS		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	VITOR JOSE POTOTSKI		
Registro/PGU:	xxx575798xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012978/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00247446		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		

Data/hora/local:	24/07/2026 15:39 FRANCISCA STRADIOTT, 1515 EM FRENTE A AUTOESCOLA R		
Código/Tipificação:	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	KASSIO ANTUNES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx751031xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012979/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00240920		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/12/2025 00:14 AVENIDA MINISTRO JOAO ARINOS 2820		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	EDUARDO SIDNEI FERRAZ		
Registro/PGU:	xxx977520xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012980/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE2237232		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	11/07/2026 12:11 AV JAMIL JORGE SALOMAO PROXIMO AO BALNEARIO MUNICI		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	VINICIUS RODRIGUES SANTA BARBARA		
Registro/PGU:	xxx234612xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012981/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0097696, 8QA1070978, M430490050		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: SP - SAO PAULO, PREF. DE: SP - SAO CAETANO DO SUL		
Data/hora/local:	02/05/2026 12:16 R H B Faker X R Mozart C CB, 26/11/2025 01:23 AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 23/11/2025 17:31 AV GOÍAS DEFR 233		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JARY SOUZA NETO FILHO		
Registro/PGU:	xxx864467xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012982/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00241076		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	11/12/2025 22:40 AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN 2871		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	JOEDER DE OLIVEIRA NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx702481xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012995/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	RC00208433, RC00228266		
Órgão Autuador:	AGESUL MS		
Data/hora/local:	10/05/2026 11:29 MS 295 KM 03 MS 295, 03/05/2026 16:40 MS 156 KM 242 RODOVIA		
Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD		
Previsão Legal (CTB):	263-II		

Condutor:	THIAGO MARTINS THOME		
Registro/PGU:	xxx000703xx		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013015/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	GT00160204		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	12/05/2026 09:47 RUA RUI BARBOSA X RUA DOM AQUINO		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	JULIANO LOVATTO		
Registro/PGU:	xxx881010xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013016/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE1730587, 6RA2237961, HF00099475, UZ00031680		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: SP - SAO PAULO, PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CORUMBA		
Data/hora/local:	23/12/2025 20:48 MS 395 KM 071, 13/01/2026 18:35 MARGINAL PINHEIROS, PISTA EXPR, 23/03/2026 11:36 RUA BALBINA DE MATOS ESQUINA COM RUA PONTA PORÁ, 12/05/2026 07:07 RUA XV		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 57462 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - rodízio, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LAUDELINO LIMBERGER		
Registro/PGU:	xxx554057xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013017/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1SS0076535, 1SS0096051, J004925456, WF00090852		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	10/10/2025 14:47 R Ponta Pora X Av Pres V BC, 17/04/2026 16:53 Av Marcelino P X R Coronel CB, 28/11/2025 11:00 MS - BR 163 - KM 452.00 - C, 30/10/2025 13:43 HILDA BERGO DUARTE 430		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 55412 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	PATRICIA MORINIGO PAES OMINE		
Registro/PGU:	xxx147900xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013018/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	GT00112786, GT00125454, GT00160217		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	24/11/2025 17:00 AV. AFONSO PENA X RUA 14 DE JULHO, 05/01/2026 18:54 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1227, 12/05/2026 10:47 RUA RUI BARBOSA X RUA 7 DE SETEMBRO		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	INGRID LARA BRAZ ROCHA		
Registro/PGU:	xxx900089xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013019/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Nº auto:	FC00142463, GT00157113, MA00813697, X003923459		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DER - PR		
Data/hora/local:	25/01/2026 17:37 Amazonas X RUA DR. ARTHUR JORGE, 30/04/2026 17:04 AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES X AVENIDA TAMANDARE, 05/05/2026 09:12 AV. DR. GUNTER HANS 3510 (C-B), 04/01/2026 09:48 RODOVIA PR445 KM 101 700M		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	THIAGO CARVALHO FERREIRA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx032388xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013020/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE2248595		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	16/07/2026 14:42 AV JAMIL JORGE SALOMAO PROXIMO AO BALNEARIO MUNICI		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LUCAS SILVESTRE SOARES		
Registro/PGU:	xxx735333xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013021/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00214058		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	06/12/2025 16:32 RUA MANOEL FERREIRA DA ROCHA,		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LUIS AUGUSTO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx312006xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013022/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0567142		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	11/07/2026 04:24 MS 134 PROXIMO P.A.S. IVANILDE FARIAS CANDIDO		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	JORDELINO PEREIRA DE CARMO NETO		
Registro/PGU:	xxx686589xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013023/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00274846		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	25/07/2026 00:16 RUA PLUTAO 121		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **18/11/2026**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 09 de outubro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	VICENTE BORGES DOS REIS NETO		
Registro/PGU:	xxx220922xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	006796/2023	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ONOFRE CARNEIRO PINHEIRO FILHO		
Registro/PGU:	xxx961362xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	021755/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	LUIS FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA		
Registro/PGU:	xxx562082xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	011858/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	JULIA RODRIGUES E SILVA PAVAO CAMARGO		
Registro/PGU:	xxx586460xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	011923/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	DANIELE KIYOKO TAMASHIRO SUGIURA MARTINS		
Registro/PGU:	xxx706516xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	011961/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	FILIPE MIRANDA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx514144xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	011992/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	NATAN LUIZ PRATES HAVERROTH		
Registro/PGU:	xxx575881xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Prazo Penalidade:	8 MESES
Processo:	011999/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	OSVALDO FABIANI JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx725162xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	012130/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx386461xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011497/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ENIO PEREIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx189810xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011503/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	DIOGO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx004907xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011423/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	LINDRINEI PEREIRA SAO MIGUEL		
Registro/PGU:	xxx527574xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011580/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ANDRE MARTINS BRANDAO		
Registro/PGU:	xxx141479xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	027938/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ALISSON GRANDI FONSECA		
Registro/PGU:	xxx795821xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011591/2026	Prazo Recurso:	*

Condutor:	AMANDA FERNANDES CESE		
Registro/PGU:	xxx567499xx		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	026220/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	STEFINY PAULA CAVALCANTE		
Registro/PGU:	xxx965705xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	2 MESES
Processo:	010743/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	MADSON CHARLES DA SILVA MEDINA		
Registro/PGU:	xxx377367xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	024228/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	TIAGO BLANCO FRANCO		
Registro/PGU:	xxx309636xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	008760/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ANDERSON EIFLER AJALA		
Registro/PGU:	xxx407372xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011402/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	JOAO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZOSIMO		
Registro/PGU:	xxx074953xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011548/2026	Prazo Recurso:	*

Condutor:	WELINTON LUIZ XIMENES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx805543xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011581/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	MAYKON ROBSON DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx409904xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	028395/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	RUBENS APARECIDO ESCALANTE CORREA		
------------------	-----------------------------------	--	--

Registro/PGU:	xxx796555xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011733/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	MICHEL ASSEF CARDINAL BUAINAIN		
Registro/PGU:	xxx348117xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	010649/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	GABRIEL PARRACHO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx831818xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	030743/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA		
Registro/PGU:	xxx465370xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	028774/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	WILLIAN CEZAR AGUIJO CENTURIAO		
Registro/PGU:	xxx522611xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	010316/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	JOAO VICTOR OLIVEIRA MARQUES		
Registro/PGU:	xxx760931xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	8 MESES
Processo:	011586/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	KELLY CRISTINA LACERDA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx855501xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	010466/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	MESSIAS JUNIOR LOPES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx753904xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011723/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ERICKSSON FERNANDO MOREL LOPES		
Registro/PGU:	xxx503264xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	027857/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	JOELMIR CUSTODIO VALDES		
Registro/PGU:	xxx929087xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011721/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ROSELAINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA GARCIA		
Registro/PGU:	xxx129695xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	2 MESES
Processo:	011636/2026	Prazo Recurso:	*

Condutor:	PAULO RICARDO RODRIGUES GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx396161xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	2 MESES
Processo:	010478/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	GENILDO FIGUEIREDO DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx626319xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011416/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	JOSE SOARES DE AZEVEDO		
Registro/PGU:	xxx136916xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	8 MESES
Processo:	011732/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	EVELYN DE FREITAS BOSCAINE		
Registro/PGU:	xxx156140xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	010806/2026	Prazo Recurso:	*

Condutor:	WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx937608xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011414/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ELSON BORGES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx328640xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011719/2026	Prazo Recurso:	*

Condutor:	EDIR ROBERTO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx451062xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	025506/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	LUIS FILIPE DE LIMA VILA MAIOR		
Registro/PGU:	xxx686492xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011724/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ANA PAULA DIAS DE AQUINO		
Registro/PGU:	xxx387129xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011796/2026	Prazo Recurso:	*

Condutor:	VAGNER THOMAZ DE AMORIM		
Registro/PGU:	xxx046704xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	030072/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	ANGELA RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx802828xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	2 MESES
Processo:	011805/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	FABIO FELIX DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx892882xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011815/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Condutor:	EDUARDO AUGUSTO NOVAES LIMA		
Registro/PGU:	xxx336042xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES

Processo:	027984/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026
Conductor:	DAIANE BRITO CRUZ		
Registro/PGU:	xxx119124xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011794/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026
Conductor:	EVANDRO JOANSEN ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx297132xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	011750/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026
Conductor:	MICHELLY RODRIGUES FERREIRA MORAIS		
Registro/PGU:	xxx798400xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	028359/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026
Conductor:	FREDERICO RAMON CRISTALDO FILHO		
Registro/PGU:	xxx633901xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	030557/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026
Conductor:	EDEMAR BOING MOTA		
Registro/PGU:	xxx203427xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	030075/2025	Prazo Recurso:	18/11/2026
Conductor:	ADRIANO SENA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx672222xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	2 MESES
Processo:	011811/2026	Prazo Recurso:	18/11/2026

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **03/12/2026** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

No caso de processos de **suspensão**, parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso pode ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

*Sem prazo para recurso, em razão do pagamento da guia da multa com 40% de desconto, com base no artigo Art. 284. § 1º do CTB.

Campo Grande (MS), 09 de outubro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2321, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ISAAC GERALDO FONTES OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx251634xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	019190/2021		

Condutor:	VALDEMIR APARECIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx000281xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	022516/2021		

Condutor:	CARLOS FARIAS PEDROSO		
Registro/PGU:	xxx799068xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	009365/2022		

Condutor:	SILVANCLEI ALVES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx332700xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011838/2022		

Condutor:	CARLOS EDUARDO MARTINS DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx503494xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011840/2022		

Condutor:	JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx795717xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	016169/2022		

Condutor:	OTAMAR SILVA RAMOS		
------------------	--------------------	--	--

Registro/PGU:	xxx623353xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	017748/2022		

Condutor:	FLAVIO ARTUR GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx598970xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	8 MESES
Processo:	018056/2022		

Condutor:	ANADIR NECKEL WILLEMANN		
Registro/PGU:	xxx071016xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	023714/2022		

Condutor:	JOAO AFONSO MARTINS		
Registro/PGU:	xxx722249xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	025167/2022		

Condutor:	ANDRE BARBATO RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx514360xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	025297/2022		

Condutor:	LEONARDO PARZIANELLO NASSIF		
Registro/PGU:	xxx816196xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	026574/2022		

Condutor:	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx949955xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	026770/2022		

Condutor:	JOAO VITOR TAVARES DE FARIA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx421218xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	027236/2022		

Condutor:	RUBEN GIMENES		
Registro/PGU:	xxx077530xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	8 MESES
Processo:	029338/2022		
Condutor:	MILTON BARBOSA BUENO		
Registro/PGU:	xxx684155xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	001044/2023		
Condutor:	VICTOR ALFONSO GALLEGOSANCHEZ		
Registro/PGU:	xxx543002xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	001615/2023		
Condutor:	JURANDIR DE AZEVEDO		
Registro/PGU:	xxx342386xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002186/2023		
Condutor:	MARCOS ALEXANDRE BARTIMAN		
Registro/PGU:	xxx027590xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	002325/2023		
Condutor:	JOIL MOREIRA MARQUES		
Registro/PGU:	xxx184770xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	003213/2023		
Condutor:	ADRIANA MARIA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx386010xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	003722/2023		
Condutor:	PABLO NEVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx249140xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005202/2023		
Condutor:	JOSE FERREIRA ALFERES		
Registro/PGU:	xxx270401xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES

Processo:	006013/2023		
Condutor:	LUCAS LEONARDO GOMES ANDRADE		
Registro/PGU:	xxx534661xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003912/2020		
Condutor:	JAINE VIANA CORBARI		
Registro/PGU:	xxx990170xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	005319/2021		
Condutor:	FLAVIO PINHEIRO ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx276078xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012412/2021		
Condutor:	ADELIA REZENDE LOPES		
Registro/PGU:	xxx100442xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022715/2021		
Condutor:	WALMIR PEREIRA DE ALENCAR		
Registro/PGU:	xxx706396xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	023210/2021		
Condutor:	MARILENE GARCIA PALHARES		
Registro/PGU:	xxx043680xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	024385/2021		
Condutor:	LUIS FELIPE MARTINS CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx020610xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	026727/2021		
Condutor:	JUCELINO RODRIGUES MACINA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx554043xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000631/2022		

Condutor:	ODALZIR TEIXEIRA DE MOURA		
Registro/PGU:	xxx050535xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	002545/2022		

Condutor:	WESLEY BUQUE CARDOSO		
Registro/PGU:	xxx733951xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003089/2022		

Condutor:	ANTONIO MANOEL GERONIMO		
Registro/PGU:	xxx841467xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004494/2022		

Condutor:	RONICLEITON DE AQUINO ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx501802xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004630/2022		

Condutor:	EMERSON QUEVEDO BARRETO		
Registro/PGU:	xxx662624xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004664/2022		

Condutor:	SERGIO LUIZ COLLA		
Registro/PGU:	xxx730468xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005509/2022		

Condutor:	RAMAO BARBOSA HAYD		
Registro/PGU:	xxx170334xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	013745/2022		

Condutor:	EURINICE BUGOMIL BARBOZA		
Registro/PGU:	xxx824861xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	014204/2022		

Condutor:	HUGO BENITES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx683476xx		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	014786/2022		

Condutor:	MAIKO DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx480495xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014833/2022		

Condutor:	RENATO REIS DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx719202xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015237/2022		

Condutor:	SILVANO MATEUS GARCIA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx824069xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	015943/2022		

Condutor:	RUDEMAR FLORES		
Registro/PGU:	xxx486227xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	016807/2022		

Condutor:	RENAN DOS SANTOS PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx085558xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	017002/2022		

Condutor:	JACINTA INES GEHLING		
Registro/PGU:	xxx022229xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	017116/2022		

Condutor:	CRISTIANO PAES XAVIER		
Registro/PGU:	xxx091393xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	018014/2022		

Condutor:	ALYSON TAVEIRA TLAES		
Registro/PGU:	xxx579845xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	018881/2022		
Condutor:	MARIO BIAZOTO		
Registro/PGU:	xxx488886xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	020273/2022		
Condutor:	CARLOS ALBERTO REZENDE		
Registro/PGU:	xxx909095xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	021239/2022		
Condutor:	LUIZ CANIZIO MEDEIROS DA COSTA		
Registro/PGU:	xxx184593xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	021521/2022		
Condutor:	SANDRA DA CRUZ CRODA		
Registro/PGU:	xxx844288xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	021529/2022		
Condutor:	EVERTON JOSUE VARGAS		
Registro/PGU:	xxx516059xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	024348/2022		
Condutor:	DANIEL LUIS BOERI		
Registro/PGU:	xxx839837xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	024948/2022		
Condutor:	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx653283xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	025001/2022		
Condutor:	ADRIANA MARIA MANCINI LEAL MARTINHO		
Registro/PGU:	xxx814114xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	025333/2022		

Condutor:	JORDAOZINHO DA SILVA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx354518xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	026184/2022		

Condutor:	VAGNER BEHNEN WENTZ		
Registro/PGU:	xxx866800xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	8 MESES
Processo:	026385/2022		

Condutor:	VANDERLEI SILVA DE FREITAS JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx367223xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	8 MESES
Processo:	027070/2022		

Condutor:	MARCOS CASE DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx952782xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	027336/2022		

Condutor:	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx520211xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	027472/2022		

Condutor:	PAULO CEZAR SOARES DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx193784xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	027765/2022		

Condutor:	ALISSON DOS SANTOS ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx108453xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	027879/2022		

Condutor:	CLECIO ENGELMANN		
Registro/PGU:	xxx464683xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	028046/2022		

Condutor:	MAURO DO CARMO BRANDAO		
------------------	------------------------	--	--

Registro/PGU:	xxx705034xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	028433/2022		

Condutor:	ANELISE WELLMANN DA RIVA		
Registro/PGU:	xxx016692xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	028968/2022		

Condutor:	LUIZ CARLOS DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx620247xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	029201/2022		

Condutor:	LEANDRO LACERDA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx428026xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	029377/2022		

Condutor:	FELIPE AUGUSTO BATISTA OVIEDO		
Registro/PGU:	xxx573130xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	029508/2022		

Condutor:	RICARDO ANDRE CHELOTTI		
Registro/PGU:	xxx470636xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	029757/2022		

Condutor:	JOAO PAULO RIBOVSKI		
Registro/PGU:	xxx934144xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	029919/2022		

Condutor:	ERAIDES SOUSA GARCIA		
Registro/PGU:	xxx894086xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	030053/2022		

Condutor:	ALCINDA APARECIDA ROSA MARTINS		
Registro/PGU:	xxx589799xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	030139/2022		
Conductor:	DENIS HEITOR BRUM		
Registro/PGU:	xxx096381xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	030170/2022		
Conductor:	GUILHERME KEN IT DE CAMPOS KIKUCHI		
Registro/PGU:	xxx522707xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	030310/2022		
Conductor:	ROBSON SITORSKI LINS		
Registro/PGU:	xxx232020xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	030769/2022		
Conductor:	TEODOZIO DE MORAES AREBALO		
Registro/PGU:	xxx450169xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	030984/2022		
Conductor:	RAFAEL STEPHANIN SOUZA E SILVA		
Registro/PGU:	xxx494423xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000189/2023		
Conductor:	AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx520822xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	000922/2023		
Conductor:	OLNERLIBIO CAMARGO ARTEMAM		
Registro/PGU:	xxx150345xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	000945/2023		
Conductor:	MARLENE DE QUEIROZ		
Registro/PGU:	xxx985761xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES

Processo:	001403/2023		
Condutor:	SENO ANTONIO SEHNEM		
Registro/PGU:	xxx199142xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	001471/2023		

Condutor:	AIRTON ALUISIO STURM		
Registro/PGU:	xxx923964xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	001595/2023		

Condutor:	EDERSON DE CASTILHOS		
Registro/PGU:	xxx733141xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001749/2023		

Condutor:	VALNEI MUNIZ RICCI		
Registro/PGU:	xxx042653xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002911/2023		

Condutor:	DANILO BENEDITO ALFONSO MARTINS		
Registro/PGU:	xxx641918xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	8 MESES
Processo:	003904/2023		

Condutor:	JAYME TELLES DE MENESES		
Registro/PGU:	xxx458360xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	004878/2023		

Condutor:	ISABELLA VITORIA DE AZEVEDO VIMIEIRO		
Registro/PGU:	xxx220922xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	006732/2023		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 09 de outubro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 4008, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ANDRE LUIS ESQUENONE BATISTA		
Registro/PGU:	xxx998861xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	011383/2026
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	MAIARA CRISTINA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx133242xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	011856/2026
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	LUCIMEIRY SILVA BORGES		
Registro/PGU:	xxx815472xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010777/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NELSON NERY PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx446236xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029460/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BELINE NASCIMENTO CHAVES		
Registro/PGU:	xxx885337xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011744/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ERICK RICHARD DE CAMARGO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx667321xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009105/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FAGNER GOMES REIS		
Registro/PGU:	xxx211633xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011562/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ARAO GRACIANO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx836125xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	025078/2025
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CAINA BESSE PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx548667xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011788/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CATARINA CRISTALDO ARANTES		
Registro/PGU:	xxx829210xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011625/2026
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	JAMERSON JOSE PEREIRA MATTIA		
Registro/PGU:	xxx996041xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011425/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUIS FELLIPE NASCIMENTO AMORIM		
Registro/PGU:	xxx577628xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026443/2025
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOAO BATISTA XAVIER ALVES		
Registro/PGU:	xxx413819xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011737/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VANDERLEI SPERANDIO		
Registro/PGU:	xxx749578xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010142/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALTEMAR PEREIRA DE MORAES		
Registro/PGU:	xxx722805xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028759/2025
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE EDUARDO CABRAL		
Registro/PGU:	xxx429189xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028589/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ ANTONIO MORELLI		
Registro/PGU:	xxx233411xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029429/2025
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ANATALIA RODRIGUES EVANGELISTA		
Registro/PGU:	xxx970573xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011275/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EVANDRO AVILA LOPES		
Registro/PGU:	xxx780521xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010412/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ARMANDO MARTINS DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx840995xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010479/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARQUILENE DIAS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx013492xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011427/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	JOSE GILSON SILVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx948487xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011786/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCOS DOS SANTOS PIRES		
Registro/PGU:	xxx555892xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	030068/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GLAUBER CORREA DA COSTA FLORES R DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx808866xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	031149/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	POLLYANNA PAULA ANGELA ELOY RAMOS		
Registro/PGU:	xxx158039xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012041/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ROBSON MARTINS NUNES		
Registro/PGU:	xxx390975xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001205/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCOS SILVA BOTELHO		
Registro/PGU:	xxx956769xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012067/2026
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	JORGE ADRIANO DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx160208xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012050/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LEANDRO PASSOS DA FONSECA		
Registro/PGU:	xxx730337xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002266/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ARIANE VANUIRE DA ROCHA WOLLMANN LOVATO		
Registro/PGU:	xxx789376xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000772/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	FERNANDA DIAS CAMPOS		
Registro/PGU:	xxx571238xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012091/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VANESSA CORREA GAMA		
Registro/PGU:	xxx047818xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010246/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDISON RODRIGUES MAGALHAES JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx449239xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029419/2025
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDVALDO PEREZ SANTOS		
Registro/PGU:	xxx813404xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011582/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LILIA MARCIA CORREA PINHEIRO		
Registro/PGU:	xxx256603xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011793/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NILTON CEZAR HENRIQUE		
Registro/PGU:	xxx952013xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011595/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NILTON JOSE DE MATTOS		
Registro/PGU:	xxx584823xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011802/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO BENEDITO CRISTALDO FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx839712xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010810/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO LOPES ALVES		
Registro/PGU:	xxx730341xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010811/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCOS ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx078903xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029461/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDIMAR ALVES BRASILEIRO DE MINAS		
Registro/PGU:	xxx436188xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011274/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOACIR BALDEZ DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx285153xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011847/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	TASSIA DANIELI ALBUQUERQUE ROMERO		
Registro/PGU:	xxx504335xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011848/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SAMUEL CUTIER PASINOTTO		
Registro/PGU:	xxx887275xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000659/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WENDREL HENRIQUE FIGUEIREDO CANDIDO		
Registro/PGU:	xxx192355xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011901/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALEXANDRA BARBOSA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx208510xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012025/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EZEQUIAS OLIVEIRA CHAPINA		
Registro/PGU:	xxx992864xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012040/2026
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	FRANK DE LIMA TEIXEIRA		
Registro/PGU:	xxx083201xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012027/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EMERSON RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx230518xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002223/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	POLIANA EVELY MORI		
Registro/PGU:	xxx615518xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001681/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE CARLOS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx001745xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	030782/2025
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BARZOTTO		
Registro/PGU:	xxx574890xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	030562/2025
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ADRIANO CELSO GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx780580xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010242/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ORLANDO ALBINO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx273484xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011812/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOAO CARLOS PINHEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx045577xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011795/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VITOR DE LIMA MARTINS		
Registro/PGU:	xxx754954xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011823/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE MANUEL MARQUES CANDIA		
Registro/PGU:	xxx494492xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011422/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE APARECIDO PINTO		
Registro/PGU:	xxx200875xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011496/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONALDO GASPAR DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx703554xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	031532/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO FELIX SOARES		
Registro/PGU:	xxx188597xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023986/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE ROBERTO BORGES DUARTE		
Registro/PGU:	xxx691091xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028149/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EMERSON IVAN ALVES PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx692098xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024738/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx834464xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028151/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GELSON BENICIO DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx614014xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027591/2025
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de Outubro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 1025/2026. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/VW BORA	GUY5570	3VWRA09M71M105348	BANCO BRADESCO SA
I/VW BORA	GUY5570	3VWRA09M71M105348	DANIELA DE FREITAS MARTINS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUAQUEMI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/VECTRA GLS	CPR2F47	9BGJK19H0XB526405	ALEXANDRE GOMES BEZERRA

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos

Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato n. 1841/2013/SC /DETRAN Nº Cadastral 1841.10

Processo: 31/702.994/2013
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e o Sr. Wilson Ribas Souto
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 1841/2013.
Recursos Orçamentários: As despesas resultantes da prorrogação correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001 - Documentos, Natureza de Despesa nº 33903615 - Locação de Imóveis, Fonte de Recursos nº 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE001941, emitida em 28/09/2026.
Valor: O valor mensal para o período prorrogado será de R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Da Vigência: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 1841/2013 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Data da Assinatura: 30/09/2026
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e WILSON RIBAS SOUTO

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 847/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ITAMAR CASTELLANO BORIGATO LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para elaboração de projeto estrutural com detalhamento executivo e dimensionamento da peças em sistema LSFLight Steel Frame, com linguagem da máquina para produção e cadernos de montagens para as fases subsequentes da obra. VALOR: R\$ 10.450,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 03 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.727/2026/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Itamar Castellano Borigato.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Rony da Costa Silva, CPF nº xxx.902.411-xx como de gestor do contrato; Ana Lenita Gemeli CPF xxx.638.061-xx como fiscal titular do contrato e Glenda Marcelle Mergarejo Martins CPF xxx.606.111-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 0847/2026.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 13 de outubro de 2026

André Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 806/2026 - LICITAÇÃO Nº 031/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A S2C EMPREENDIMENTOS, ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Execução das obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de - Rede coletora de esgotos - Indústria Farmacêutica IFA Ltda., localizada no Município de Terenos/MS. VALOR: R\$ 400.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência é de 09 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 06 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.482/2026/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Robson Pereira da Rocha.

Código de Registro-TCE/MS: 4F0CBC481E636F0BB3BECD6C9E885CB28685A539

EXTRATO DO CONTRATO Nº 841/2026 - LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração de projeto básico e projeto executivo para ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água nas Aldeias Indígenas Guaimbé, Jarará, Rancho do Jacaré, Taquara e Teykue. VALOR: R\$ 109.758,97. RECURSOS: Próprios e advindos do convênio com a Itaipu Binacional. Conta: 1198. PRAZO: A vigência é de 7 meses contados a partir da assinatura do contrato e a execução dos serviços é de 4 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.. PROCESSO Nº 00.175/2025/GEDEO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

Código de Registro-TCE/MS: 816289245316DA1A7E290A9EA2C20ED791708C5A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 688/2025- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação sem Acréscimo no Valor do Contrato. PROCESSO: Nº 00.414/2025-00-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Félix Fernandes Filho.

Código de Registro-TCE/MS: B1B2194746E32BFF64ED7803703E58620229A6AD

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-284424	Sheyla De Souza Cordeiro	Vem Cantar Comigo	RS: 25.000,00

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

ID da Proposta	Proponente	Projeto	Valor
14257-289483	Bryan Dias Soares	Miss Charme e os segredos da beleza indígena	RS: 59.980,00

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 826/2026/FCMS Nº Cadastral 31903

Processo: 85/006.660/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e BRIDGE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Loubet", contratado através de seu empresário exclusivo Bridge Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Campeonato de Pesca Esportiva de Coxim", na Praia do Michel, às margens do Rio Taquari, em Coxim/MS, no dia 10 de outubro de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, A presente contratação atende o Ofício nº 018/2026 da Prefeitura Municipal de Coxim.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 07/10/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Carlos Eduardo da Silva

Extrato do Contrato 883/2026/FCMS Nº Cadastral 31879

Processo: 85/006.949/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e SANDRO HAICK THOMAZ
Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do músico "Sandro Haick", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Haick Thomaz ME, a ser realizada no evento "ABAV EXPO", na Expo Center Norte, Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme, em São Paulo/SP, no dia 01 de outubro de 2026, as 14 horas e as 19 horas, com 01 hora de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende Of. 68/FUNDTUR/2026.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 07/10/2026
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Sandro Haick Thomaz

Extrato do Contrato 885/2026/FCMS Nº Cadastral 31869

Processo: 85/006.951/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PEREIRA & PADILHA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Mensageiro do Oeste - MDO", contratado através de seu empresário exclusivo Pereira & Padilha LTDA, a ser realizada no evento "Padroeira do Brasil", na BR 080, KM 40, Fazenda Dona Zélia, em Rochedo/MS, no dia 12 de outubro de 2026, a partir das 10 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 009/2026 da Prefeitura Municipal de Rochedo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 06/10/2026
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Tania Cristine Pereira

Extrato do Contrato 889/2026/FCMS Nº Cadastral 31867

Processo: 85/006.948/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RAPHAEL LANZIANI BERNARDO
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Batucando Histórias", contratado através de seu empresário exclusivo Raphael Lanziani Bernardo MEI, a ser realizada no evento "Semana da Criança", na Praça São Jose, Rua Amim Jose, 628, Centro, em Cassilândia/MS, no dia 10 de outubro de 2026, a partir das 16 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao ofício nº 010/2026 - Gab de Cassilândia.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 06/10/2026
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Raphael Lanziani Bernardo

Extrato do Contrato 893/2026/FCMS Nº Cadastral 31916

Processo: 85/006.978/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e HILDARAN JOSE FARIAS DE ASSIS JUNIOR
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Daran Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Hildaran José Farias de Assis Junior ME, a ser realizada no evento "44ª Festa de Nossa Senhora da Conceição Aparecida", na Av. Tamandaré, 612, Vila Planalto, em Campo Grande/MS, no dia 11 de outubro de 2026, a partir das 12 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício PNSCA: 004/2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/10/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Hildaran José Farias de Assis Junior

Extrato do Contrato 897/2026/FCMS Nº Cadastral 31904

Processo: 85/007.002/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Juliana Monteiro", contratado através de seu empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro LTDA, a ser realizada no evento "4ª FECAT - Feira de Empreendedorismo, Ciência, Arte e Tecnologia ", no Salão de Eventos Rio Sul, em Rio Brilhante/MS, no dia 07 de outubro de 2026, a partir das 15 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício s/nº da Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 07/10/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato 898/2026/FCMS Nº Cadastral 31913

Processo: 85/007.004/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trupe Guavira", contratado através de seu empresário exclusivo Guavira Soluções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Comemoração dia das Crianças", na Praça Central, em Caracol/MS, no dia 10 de outubro de 2026, a partir das 16 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ofício 004/2026/SEMED.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 08/10/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Kely dos Santos Zerial

Extrato do Contrato 903/2026/FCMS Nº Cadastral 31912

Processo: 85/007.020/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Fabio Cunha e Grupo Batidão", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha ME, a ser realizada no evento "Feira da Família", na Praça Limirio Candido Vilela, Centro, em Corguinho/MS, no dia 09 de outubro de 2026, a partir das 21 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 251/2026/GAB.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 08/10/2026
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Fábio Ribas Cunha

Extrato do Contrato 904/2026/FCMS Nº Cadastral 31914

Processo: 85/007.030/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Patrícia & Adriana", contratado através de seu empresário exclusivo P&A FG Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "3º Encontro do Laço Comprido do Portal da Rota", no Clube de Laço Retiro Caracol, Rua Tenente Antônio, em Caracol/MS, no dia 09 de outubro de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 129/2026/PROJ/ASS

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 08/10/2026
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Flávio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato 905/2026/FCMS Nº Cadastral 31917

Processo: 85/007.031/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e TAIS FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do DJ "PIT", contratado através de seu empresário exclusivo Tais Ferreira Martins de Oliveira MEI, a ser realizada no evento "Circula Perifa - 1º Aniversário do Bonde do Flash Back", na Arena Florestal, Rua Ramão Ruartes Cáceres, 49, em Campo Grande/MS, no dia 11 de outubro de 2026, a partir das 15 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício 001/2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 08/10/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Tais Ferreira Martins de Oliveira,

Extrato do Contrato 906/2026/FCMS Nº Cadastral 31915

Processo: 85/007.032/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Haroldo e Betinho", contratado através de seu empresário exclusivo JH E B Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "3º Encontro do Laço Comprido do Portal da Rota", no Clube de Laço Retiro Caracol, Rua Tenente Antônio, em Caracol/MS, no dia 10 de outubro de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 129/2026/PROJ/ASS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 08/10/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Alberto de Campos Widal Filho

Extrato do Contrato 907/2026/FCMS Nº Cadastral 31936

Processo: 85/007.048/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JOSIANE MARIM DE SOUZA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Juca Leite e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Josiane Marim de Souza ME, a ser realizada no evento "Evento Cultural dia de Nossa Senhora Aparecida", na Chácara Nossa Senhora Aparecida, Rua Tenente Antônio João, em Caracol/MS, no dia 12 de outubro de 2026, a partir das 10 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício nº 133/2026/GAB/PMC.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/10/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Josiane Marim de Souza

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna público o empenho abaixo, UG FESA, referente ao dia 27 de agosto de 2026, autorizado pela Ordenadora de Despesas:

PROCESSO: 270170562026 NE: 009193 MODALIDADE: GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.246,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Dipirona - Dosagem: 500 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1ª parcela: 15 (quinze) dias úteis da assinatura do contrato)

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente HRMS/FUNSAU.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005713-1, DE 30 de Março de 2023

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025889
Requerente	30.533.354/0001-62 - DONA INÊS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -17° 44' 37.11" - Longitude: -54° 50' 41.39" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	34.705,96 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006775, DE 1 de Abril de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012285
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	PEDRO GOMES
Unidade de Planejamento e	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 3' 30.37" - Longitude: -54° 32' 58.27" - Projeção:
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010006, DE 1 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034700
Requerente	XXX.124.671-XX - CELIA RODRIGUES DO VALE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 17' 52.22" - Longitude: -53° 35' 38.33" - Projeção:
Vazão Outorgada	3,75 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010007, DE 1 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034701
Requerente	XXX.124.671-XX - CELIA RODRIGUES DO VALE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 17' 52.24" - Longitude: -53° 35' 38.46" - Projeção:
Vazão Outorgada	1,88 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010008, DE 1 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032639
Requerente	02.888.426/0001-59 - W. BARIZOM - EIRELI - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 41' 33.96" - Longitude: -54° 24' 2.76" - Projeção:
Vazão Outorgada	17,05 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032640
Requerente	02.888.426/0001-59 - W. BARIZOM - EIRELI - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 41' 33.96" - Longitude: -54° 24' 2.76" - Projeção:
Vazão Lançada	17,05 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010009, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH040216
Requerente	63.819.943/0001-60 - CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 51' 28.45" - Longitude: -52° 59' 7.06" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.680,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010010, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH039941
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 51' 55.90" - Longitude: -52° 2' 4.88" - Projeção:
Vazão Outorgada	60,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010012, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026858
Requerente	XXX.026.129-XX - EDER ZAMIGNAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 50' 54.21" - Longitude: -54° 29' 48.81" - Projeção:
Vazão Outorgada	105,08 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010013, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000054
Requerente	XXX.685.728-XX - ULISSES JAMIL CURY FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58' 55.04" - Longitude: -52° 8' 18.71" - Projeção:
Vazão Outorgada	15,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010014, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035127
Requerente	03.327.988/0004-39 - LHG MINING CORUMBA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 18' 9.18" - Longitude: -57° 35' 1.17" - Projeção:
Volume Anual Captado	43.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010015, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034182
Requerente	87.700.746/0001-96 - AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 24' 52.74" - Longitude: -55° 34' 25.74" - Projeção:
Vazão Outorgada	672,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034183
Requerente	87.700.746/0001-96 - AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 24' 52.84" - Longitude: -55° 34' 25.88" - Projeção:
Vazão Outorgada	525,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010017, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033439
Requerente	61.649.810/0053-99 - SUCOCITRICO CUTRALE LTDA.

Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 42' 17.04" - Longitude: -54° 46' 43.10" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	626.099,85 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010018, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030728
Requerente	XXX.539.041-XX - ALEXANDRE VALEZZI CAVALCANTE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 55" - Longitude: -55° 46' 50.53" - Projeção:
Vazão Outorgada	75,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030729
Requerente	XXX.539.041-XX - ALEXANDRE VALEZZI CAVALCANTE
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 55.01" - Longitude: -55° 46' 50.53" - Projeção:
Vazão Lançada	60,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010019, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034667
Requerente	16.020.828/0001-41 - AGROPECUARIA RIO FORMOSO LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 14' 27.47" - Longitude: -56° 35' 55.33" - Projeção:
Vazão Outorgada	2.534,40 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010020, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032697
Requerente	08.515.428/0001-89 - NICK AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 54' 9" - Longitude: -53° 39' 36" - Projeção: SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	50.570,25 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010021, DE 2 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038277
Requerente	33.251.845/0001-09 - MATPARCG INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 31' 9.60" - Longitude: -54° 35' 13.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.020,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010022, DE 3 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038045
Requerente	XXX.089.101-XX - ADRIEL DECIAN CASSOL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 5' 45.87" - Longitude: -54° 53' 45.08" - Projeção:
Vazão Outorgada	234,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010023, DE 3 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035898
Requerente	47.217.212/0001-99 - EUCAPINUS MUDAS FLORESTAIS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 6' 43.27" - Longitude: -51° 6' 23.58" - Projeção:
Volume Anual Captado	360.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010024, DE 3 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH040209
Requerente	63.819.943/0001-60 - CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 28.50" - Longitude: -54° 11' 40.91" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.680,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010025, DE 3 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035115
Requerente	67.549.998/0001-59 - INGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 34' 55.94" - Longitude: -55° 0' 51.89" - Projeção:
Volume Anual Captado	24.716,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010026, DE 3 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029983
Requerente	15.593.737/0001-32 - ASSOCIACAO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 7.29" - Longitude: -54° 33' 24.56" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	24.940,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010027, DE 3 de Setembro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH038009
Requerente	XXX.089.101-XX - ADRIEL DECIAN CASSOL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6' 34.98" - Longitude: -54° 53' 47.91" - Projeção:
Vazão Outorgada	190,80 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010028, DE 4 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH040210
Requerente	63.819.943/0001-60 - CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 41' 59.59" - Longitude: -54° 20' 40.45" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.680,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0010029, DE 4 de Setembro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH040217
Requerente	63.819.943/0001-60 - CONCESSIONARIA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 38' 15.18" - Longitude: -53° 31' 49.64" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.680,00 m³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 250/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, resolvem, em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos 1422581-43.2025.8.12.0000 e da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000436/2026, constante no Processo Administrativo NUP 15.008.934-2026:

1. Excluir Pedro Henrique Borges Lima, Inscrição 4640001965, função Investigador de Polícia Judiciária, da Classificação Geral dos candidatos que realizaram todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, em razão da revogação da liminar anteriormente concedida;
2. Tornar Sem Efeito a convocação do candidato Pedro Henrique Borges Lima para o Curso de Formação Policial do Edital n. 87/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.059, de 28 de janeiro de 2026;
3. O candidato passará a constar no Edital n. 217/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.191 – Edição Extra, de 19 de junho de 2026, apenas na condição de “aprovado fases”, sendo excluído da condição “aprovado curso de formação”;
4. O candidato permanece aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ e caso haja, ao longo do prazo de validade do certame, convocação de novas turmas do Curso de Formação Policial, conforme o subitem 13.3.2 e esteja dentro dos números de vagas ofertadas, poderá ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 86/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte providência, relativa ao candidato Harrison Felipe Dalto De Matos Mascarenhas, inscrição 4300001289:

1. Em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos nº 1403081-54.2026.8.12.0000 e da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000437/2026, constante no Processo Administrativo NUP 15.008.948-2026, excluir o candidato do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, em razão da revogação da liminar anteriormente concedida;

2. Tornar Sem Efeito o Edital n. 84/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.222, de 15 de julho de 2026;

3. Restabelecer a plena eficácia do resultado referente à fase do Exame de Aptidão Mental, do Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.014, de 5 de dezembro de 2025, que considerou o candidato “inapto”, restando eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 141/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 126/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 19 de setembro de 2024 e em cumprimento de decisão judicial proferida nos Autos n. 0803291-50.2023.8.12.0110 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000303/2026, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com o respectivo resultado expresso em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

2. O candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, considerado apto na Fase IV: Exame de Capacidade Física e que foi aprovado nas demais Fases do certame, passa constar no rol dos aprovados do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, com classificação conforme pontuação final obtida na Fase I: Prova Escrita Objetiva, divulgada no Edital n. 26/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.082 – Suplemento II, de 22 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 141/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

P1 – Corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos)

P2 – Flexão abdominal, *carl-up* (para ambos os sexos)

P3 – Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (para sexo masculino)

(APT=apto / INA=inapto / AUS=ausente)

INSCRIÇÃO	NOME	P1	P2	P3	Resultado Definitivo	Cargo
977744	Juliano Leite de Lima	APT	APT	APT	APTO	CFSD/PM

EDITAL n. 198/2026 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, bem como o contido no Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 09 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0801258-87.2024.8.12.0025, adotaram as seguintes providências:

1. A média final foi obtida seguindo os parâmetros dos itens 13.10 e 17.2, ambos do Edital de abertura do certame, com base nas fórmulas:

$Mp = Po + Pt$	onde:
$Mp = 44,0 + 0,0$	Mp - Média das fases I e V
$Mp = 44,0$	Po - Pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva – 44,0 pontos
	Pt - Pontos obtidos na Prova de Títulos – 0,0

E a média final obtém-se da seguinte forma:

$Mf = (Mp + Mc)/2$	onde:
$Mf = (44,0 + 92,60)/2$	Mf – Média Final
$Mf = 68,30$	Mp – Média obtida nas fases I e V
	Mc – Média obtida no Curso de Formação

Cargo atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
144424	ADIB XIMENES DA SILVA	68,30

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 198/2026 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

LEGENDA:

DHEC - Direitos Humanos, Ética e Cidadania

PRI - Psicologia das Relações Interpessoais

NDPPP - Noções de Direito Penal e Processual Penal

LEPTP - Lei de Execução Penal e Tratamento Penal

EOLPP - Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário

SFRPS - Segurança Física/Rotinas e Procedimentos de Segurança

T.I SIAPEN - Tecnologia da Informação aplicada ao Sistema Penitenciário

PSCI - Primeiros Socorros/Combate a Incêndio

NBIO - Noções de Biossegurança

DDQT - Drogadição, Dependência Química e Tratamento

PSCRM - Psicologia Comportamental do Criminoso

TCRIM - Teorias Criminológicas

CFDP - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal

CEGCRIS - Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos

NIP - Noções de Inteligência Penitenciária

NTPAF - Noções Teóricas e Práticas de Administração e Finanças

NTPAP - Noções Teóricas e Práticas de Assistência e Perícia

RF - Reprovado por Falta

D - Desistente

A - Ausente

R - Reprovado

CANDIDATO	DISCIPLINA																
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	CEGCRIS	T.I SIAPEN	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRM	TCRIM	CFDP	SFRPS	NIP	ESTÁGIO	MÉDIA
	100,00	70,00	100,00	100,00	86,60	60,00	90,00	80,00	100,00	100,00	98,00	100,00	100,00	100,00	100,00	97,00	92,60

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº325/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/004.898/2026****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 036/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2026ABR10**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 14 de outubro de 2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CONSENSUS COMERCIAL E ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF)

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	12	0026047	Vinorelbina - Dosagem: 20mg; Apresentação: cápsula mole.	1 Un.	NAVELBINE/BLANVER	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)	04.307.650/0025-02	108	R\$ 156,60	R\$ 16.912,80
Item	13	0026046	Vinorelbina - Dosagem: 30mg; Apresentação: cápsula mole.	1 Un.	NAVELBINE/BLANVER	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)	04.307.650/0025-02	96	R\$ 223,24	R\$ 21.431,04
									Valor Total	R\$ 38.343,84

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – PRIMERS E SONDAS 2026FEV01**PREGÃO ELETRÔNICO:** 020/2026-1**PROCESSO:** 77/001.792/2026**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h do dia 28 outubro de 2026, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.brO edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE I
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2026

PROCESSO: 77/005.011/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 28 outubro de 2026, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – 2026JUN13

PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2026

PROCESSO: 77/006.916/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 03 novembro de 2026, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

TORNAR SEM EFEITO

Processo: 27/009.191/2023

Pregão Eletrônico nº 0037/2024

Tornar sem efeito a Homologação de Licitação publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.016 em 9 de dezembro de 2025, página 133.

Valor: R\$ 788.978,88 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

ORDENADOR/SEM EFEITO: **Maurício Simões Corrêa**

14 de outubro de 2026

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/029.140/2026

OBJETO: Aquisição de baterias para estações meteorológicas para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

FORNECEDOR: HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 20.220.317/0001-40).

VALOR TOTAL: R\$ 36.714,60 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei (Federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/050.217/2026

OBJETO: Contratação direta de entidade privada sem fins lucrativos previamente selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, para execução do ITEM ÚNICO do Programa Cisternas, compreendendo a construção de 665 (seiscentas e sessenta e cinco) cisternas (IN n. 55/2024), com capacidade de 16.000

(dezesesseis mil) litros cada, em municípios previamente definidos - Convênio TRANSFEREGOV nº 970030/2024.

FORNECEDOR: Instituto de Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (CNPJ nº 05.902.038/0001-73).

VALOR TOTAL: R\$ 6.979.726,95 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XVII, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei (Federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Autorização: Processo nº 51/006.145/2026.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Favorecida: R FIX BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Valor Total: R\$ 31.248,00 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais), conforme Parecer Referencial PGE/MS/Nº005/2025, juntado às fls. 83-166, e Autorização de Compra nº 1696/2026, juntadas às fls. 288-289, todos do processo nº 51/006.145/2026.

Assunto: Contratação de empresa especializada para criação, produção, fornecimento e instalação de identidade visual e sinalização institucional da nova sede da AGEMS – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 13/10/2026.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 131/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.008.155-2026

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS KADWEUS, AV. DAS FLORES, MANOEL PINHO, MIGUEL J. FAGUNDES E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.479.221,00 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 04 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

EDITAL: 107/2026- DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.007.754-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS JARDIM DAS ACÁCIAS E RESIDENCIAL PAIÃO, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 16.10.2026, ÀS 09:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 12.302, pág. 81, de 08 de outubro de 2026.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 27/039.601-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REFORMA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS DO HRMS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Contratada: CLIMATECK ENGENHARIA LTDA.

Onde constou:

Valor total: R\$ 1.131.922,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Passa a constar:

Valor total: R\$ 1.083.157,13 (UM MILHÃO, OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2026.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 117/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/008.970/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO BRINCO D'ORO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

VENCEDORA: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 10.622.997,64 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E

SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 094/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/005.803/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM IVONE, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

VENCEDORA: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 12.720.788,04 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 109/2026-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/006.162/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.

VENCEDORA: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 2.641.185,80 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2026000000688

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Ana Claudia Blasczyk**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bonito, Campo Grande, Costa Rica, Dourados, Pedro Gomes – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Ana Claudia Blasczyk – Jucems 57

Endereço eletrônico: www.planaltoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 15/10/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/10/2026 às 10h30 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 28 e 29 de outubro de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000.

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: Lote único, com 144 motocicletas e 07 automóveis, com pesagem estimada em 16.276,00 KG de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.planaltoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Rua Antônio Orro, nº. 138, São Francisco, CEP: 79009-230, Campo Grande (MS). Telefone (67) 0800-500-9914.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000688 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS, torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Bonito, Campo Grande, Costa Rica, Dourados, Pedro Gomes – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser

entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo lote único com 62 motocicletas e 01 automóveis, **é de aproximadamente 16.276,00 quilogramas (16.276 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal **www.planaltoleiloes.com.br**, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor **Ana Claudia Blasczyk** – Jucems nº 57

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h00min (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2026 até as 10h30min (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2026.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designado conforme Portaria "N", Nº 185/2024/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias **28 e 29 de outubro de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h às 17h.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).

§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessário e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta-corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo

encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida a Leiloeira Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta-corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

6.5 A comissão da Leiloeira Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do SUL:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

- **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

- **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

- **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico da Leiloeira, www.planaltoleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 09/11/2026 e se estende até o dia 19/11/2026 em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação

total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidos pela Leiloeira Oficial.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e a Leiloeira Pública Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeira Pública Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe da Leiloeira Pública Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,

9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.20 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito na conta-corrente seguir indicada: **BANCO DO BRASIL, agência: 1873-2, conta-corrente: 18619-8, favorecido: ANA CLÁUDIA BLASCZYK – CPF: xxx.343.089-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.343.089-xx**, devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico contato@planaltoleiloes.com.br.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 14.133 de 2021.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 14.133 de 2021, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos do Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h00min às 16h00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail gedest@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
SEM ID	-----	VERMELHO	VRR8001931	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	2009/2010	VERMELHO	LXYXCBL06A0249609	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
VW/SANTANA 2.0	2002/2003	PRATA	9BWAE03X53P006375	CASSIANO ALESSANDRO ALESSIO
GM/CHEVETTE SL	1987/1987	DOURADA	9BGTC11UHH156925	JERRY FERREIRA ARAUJO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR212385	ROBERTO DE SOUZA DIAS
DAFRA/ZIG 50	2015/2016	VERMELHO	95VJK6D2FGM002442	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	9PFAHBBG2J2T05979	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT29513338	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29513350	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29513352	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29513357	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29513361	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29513365	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29513367	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29513373	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29513379	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29513383	NÃO LOCALIZADO
VW/GOL	-----	CINZA	AT29513385	NÃO LOCALIZADO
VW/GOL	-----	BRANCO	AT29678765	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29678811	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT27586216	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT27586217	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT27586218	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT27586219	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT27586220	NÃO LOCALIZADO

SEM ID	-----	CINZA	AT27586222	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28761210	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28761214	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28761225	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28761229	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28761237	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28761242	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT28761246	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	-----	PRETA	LXYCBL05E0524988	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT29607906	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29630542	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29630550	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT29630564	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29607884	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29607890	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29607893	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT29607902	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT29607903	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
SEM ID	-----	ROXA	---	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
SEM ID	-----	PRETA	9PAABBBY7RA001919	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	9PJBA4E3BCA16693	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	9PAAJBRR5PA000681	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	9PDABBB88G1001881	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	9PAABBBY0KA003260	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	9PAABBBY11A005145	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	9PAABBBZ8GA002759	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	9PJAFB4E88C000952	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	5K07965	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT26760763	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT26760771	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT26760788	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT26760790	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AMARELA	AT26760792	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT26760796	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT26760798	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT26760800	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT26760801	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT26760811	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT26760815	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT26760816	NÃO LOCALIZADO

SEM ID	-----	AZUL	AT26760817	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT26760819	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT26760822	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT26760823	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT26760825	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT26760826	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT26760828	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT26760829	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT26760830	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT26760831	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT26760832	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT26760836	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT26760837	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT26760840	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT26760843	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT26760844	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	9PAABBBZ3KA004492	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	OSTN26045153	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT28908934	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERDE	AT28908935	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28908936	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERDE	AT28908937	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERDE	AT28908938	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	BEGE	AT28908939	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT28908940	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT28908942	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERDE	AT28908943	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	ROXA	AT28908944	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT28908945	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	ROSA	AAT28908948	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28908950	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT28908951	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRATA	AT27910702	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27910712	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT27910717	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT27910726	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27910786	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT27910797	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27910802	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT27910805	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27910807	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28355644	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT28358354	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT28365742	NÃO LOCALIZADO

SEM ID	-----	VERMELHO	AT28368871	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT28370362	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT28432934	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT28435114	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT28437023	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT28439054	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28451907	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT28454579	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT28456925	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT28498386	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28500509	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT28501886	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT28502493	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERDE	AT28601560	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT28601562	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT28601563	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERDE	AT28601567	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT28601569	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT28601579	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT28875625	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27589347	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27589349	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27589352	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27589356	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	CINZA	AT27589357	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT27589358	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27589359	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT27589361	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT27589363	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AZUL	AT27589364	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27589365	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27910669	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	AMARELA	AT27910672	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT27910676	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27910679	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27910682	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	PRETA	AT27910684	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT27910687	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERMELHO	AT27910692	NÃO LOCALIZADO
SEM ID	-----	VERDE	AT27910699	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
---	-----	VERMELHO	9PAAGBBC1RA000898	NÃO LOCALIZADO
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES				

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
SEM ID	-----	PRATA	014128GG	NÃO LOCALIZADO

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2026000000688

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes. DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2026000000688, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2026000000688 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 14.133 de 2021, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 14.133 de 2021, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ de _____ de 2026.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

AVISO DE LEILÃO 2026000000696

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Ana Claudia Blasczyk**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Aquidauana, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Costa Rica, Coxim, Dourados, Jardim, Nioaque, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste–MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Ana Claudia Blasczyk – Jucems 57

Endereço eletrônico: www.planaltoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 15/10/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/10/2026 às 10h30 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 28 e 29 de outubro de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000.

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: 27 lotes de veículos, sendo 49 motocicletas e 22 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.planaltoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Rua Antônio Orro, nº. 138, São Francisco, CEP: 79009-230, Campo Grande (MS). Telefone (67) 0800-500-9914.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000696 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 03/08/2026, 11938 de 12/09/2025, 12094 de 09/03/2026, 12150 de 08/05/2026, 12160 de 19/05/2026, 12175 de 02/06/2026, 12194 de 23/06/2026, 12196 de 24/06/2026, 12207 de 19/06/2026, 12222 de 15/07/2026, 12225 de 17/07/2026, 12228 de 21/07/2026, 12242 de 06/08/2026, 12246 de 11/08/2026, 12247 de 12/08/2026, 12254 de 20/08/2026, 12263 de 28/08/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Ana Claudia Blasczyk** (Planalto Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 57, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.planaltoleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das **10:00 hs** do dia **15/10/2026**, com encerramento previsto para as **10:30 hs** do dia **30/10/2026** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Planalto Leilões, no endereço eletrônico: www.planaltoleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência: 1873-2, conta-corrente: 18619-8, favorecido: ANA CLÁUDIA BLASCZYK – CPF: xxx.343.089-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.343.089-xx.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores,

sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Planalto Leilões, no endereço eletrônico www.planaltoleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **28 e 29 de outubro de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h às 17h

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Planalto Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Planalto Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 09/11/2026 ao dia 19/11/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e a Leiloeira Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo

que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000696.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos –

GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
23	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERDE	1P39FMAFB062316	185
24	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VERMELHO	F401BR190723	439
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	KC08E56000399	413
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
22	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13223174	362
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	JC41E2B731973	439
23	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	JC30E22519482	355
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	E3G9E-020083	349
23	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	158
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77240991	401
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	KC08E58405398	439
25	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	E308E-069052	287
26	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2016/2016	VERMELHO	G3F7E-009254	609
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
22	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	218
26	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	455
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
23	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HA07E-2013164	301
26	SHINERAY/50Q	2021/2021	VERMELHO	1P39FMAMA076353	277
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
1	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	416
2	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	VERDE	178D60110013223	470
3	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	178D90115186574	572
4	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	146E1011*7639619*	1.090,00
5	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	AZUL	146E1011*6467199*	934
6	FORD/KA	1999/1999	PRATA	C4BX647166	380
8	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	548
9	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	CINZA	7LZ10TR01Q0018380	301
10	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2003/2003	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	393
11	I/VOLVO V60 2.0 T5 RD DY	2014/2014	BRANCA	B4204T111037095	3.783,00
12	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	AZUL	10FSM84611558	424
13	VW/GOL 1.6	2011/2012	PRATA	CCRL82127	1.529,00
14	VW/GOL 1000I	1995/1995	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	461
15	VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	499
19	VW/GOL MI	1997/1998	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	470
20	VW/VOYAGE 1.0	2012/2013	PRETA	CCNC33322	1.648,00
21	FORD/COURIER 1.6 L	2005/2005	PRATA	CCKA5973696	1.314,00

22	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1237227	296
22	I/TRAXX JL110 8	2008/2008	VERMELHO	2008018902	89
22	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78529657	398
22	DAFRA/KANSAS 150	2011/2012	PRETA	C2KB001684	287
22	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	KC16E7B610676	518
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18306841	438
23	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	PRETA	KC16E1A032945	460
23	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	CINZA	JC25E-ST02978	304
24	JTA/SUZUKI AN125	2007/2007	VERMELHO	F472BR126723	309
24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78696552	398
24	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HA07E-2039710	297
25	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	BRANCA	1P39FMAFA013273	179
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	KC08E55060854	405
25	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HA07EY014828	248
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	JC41E1F309405	489
25	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERDE	MC27E-X004942	343
25	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	E382E-096937	309
26	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	KC08E28038629	492
26	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2024	AZUL	G3G2E-234630	802
26	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-X197652	311
26	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	E338E-082336	290

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
16	VW/GOL 16V	1999/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	499
17	VW/GOL 16V	2000/2000	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	504
18	VW/GOL CL	1992/1992	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	649
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21057580	354

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	411

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
27	VW/GOL 1.0L MC4	2018/2019	BRANCA	CSE330028	2.132,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
7	GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	DJ0071185	623

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
22	MOTTU/SPORT 110I	2025/2025	PRETA	MC1S058499	475
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JC30E13256585	362
24	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	398
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	KC08E55052278	405

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
23	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2009	PRETA	F401-BR204033	439
25	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B740739	445
26	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	BEGE	E302E-048614	200

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
22	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	VERMELHO	E3L4E-036085	451
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
24	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	PRETA	ZS162FMJ26004024	150
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
26	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	E308E-080218	277

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000700

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Ana Claudia Blasczyk**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Três Lagoas– MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Ana Claudia Blasczyk – Jucems 57

Endereço eletrônico: www.planaltoleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 15/10/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/10/2026 às 10h30 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 28 e 29 de outubro de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000.

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: 78 lotes de veículos, sendo 63 motocicletas e 15 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.planaltoleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Rua Antônio Orro, nº. 138, São Francisco, CEP: 79009-230, Campo Grande (MS). Telefone (67) 0800-500-9914.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000700 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AGUA CLARA/MS, ANASTACIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADAO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, TRES LAGOAS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 03/08/2026, 12175 de 02/06/2026, 12207 de 19/06/2026, 12214 de 07/07/2026, 12222 de 15/07/2026, 12225 de 17/07/2026, 12228 de 21/07/2026, 12242 de 06/08/2026, 12246 de 11/08/2026, 12254 de 20/08/2026, 12263 de 28/08/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Ana Claudia Blasczyk**, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 57, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **15/10/2026** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico **www.planaltleiloes.com.br**; com **encerramento previsto para 30/10/2026** a partir das **10:30 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: **www.planaltleiloes.com.br**; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados dias **28 e 29 de outubro de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000.

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 17h.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade

por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico **www.planaltoleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente da LEILOEIRA, **BANCO DO BRASIL, agência: 1873-2, conta-corrente: 18619-8, favorecido: ANA CLÁUDIA BLASCZYK – CPF: xxx.343.089-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.343.089-xx**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.3.1. Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídicas com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Setembro de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. **ANA CLAUDIA BLASCZYK**, pelos telefones 0800-500-9914, ou pelo e-mail contato@planaltoleiloes.com.br ou na empresa **Ana Claudia Blasczyk**, sito à Rua Antônio Orro, n. 138, Bairro São Francisco, CEP 79009-230 – Campo Grande/MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000700.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	FORD/KA FLEX	2012/2012	PRETA	9BFZK53AXCB385908	SMRBC385908	5.267,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R112688	JC30E78112688	1.818,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
69	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	9C2JA04207R099684	JA04E27099684	1.815,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR572739	JC41E2C572739	2.118,00

24	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	9C2JC4110CR439780	JC41E1C439780	2.106,00
48	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	PRETA	9C2KC2210GR504657	KC22E1G504695	2.998,00
52	HONDA/POP 110I	2023/2023	BRANCA	9C2JB0100PR064142	JB01E0P064235	2.817,00
73	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	9C2HA07104R017410	HA07E14017410	1.710,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
43	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2500KR022760	KC25E0K022781	2.922,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	2017/2017	BRANCA	9BGKL69U0HG234552	GFGSE0574	10.751,00
3	FIAT/STILO FLEX	2006/2006	PRATA	9BD19240R63046074	J10193146	4.209,00
4	FIAT/UNO CS	1990/1990	AZUL	9BD146000L3547927	3082340	1.466,00
7	GM/CELTA	2002/2002	PRATA	9BGRD08Z02G153694	DJ0109408	3.036,00
8	GM/CORSA HATCH	2002/2003	PRETA	9BGXF68X03C106440	4D0022408	3.581,00
9	HONDA/CIVIC LXS	2013/2014	PRATA	93HFB2630EZ121407	R18Z3-4107941	13.453,00
10	HYUNDAI/HB20 10M VISION	2019/2020	PRETA	9BHCU51AALP023843	F3LAKU239187	10.784,00
11	VW/GOL 1.0	2008/2009	PRETA	9BWAA05UX9P020652	CCN306802	5.839,00
12	VW/NOVO GOL 1.0	2012/2013	BRANCA	9BWAA05U2DT157875	CPB040442	7.253,00
13	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2011/2011	PRATA	9BD27803MB7377832	310A20110178012	8.199,00
14	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHO	9C2NC4310CR015271	NC43E1C015271	3.112,00
17	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R005393	JC41E29005393	1.974,00
29	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R134118	JC30E22134118	1.705,00
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR599493	KC16E7B599493	2.452,00
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08207R014428	KC08E27014428	2.273,00
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R211586	KC08E17211586	1.978,00
33	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR612797	KC22E0R612735	3.959,00
34	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR525439	KC22E0R525074	3.385,00
35	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	AZUL	9C2KC2200NR135217	KC22E0N135421	3.185,00
36	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	PRETA	9C2KC2200JR132677	KC22E0J132717	2.720,00
38	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	VERMELHO	9C2KC2200TR421990	KC22E0T421638	4.841,00
44	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	9C2KC2500PR065990	KC25E0P066128	3.697,00
45	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	VERMELHO	9C2KC2210PR010131	KC22E1P010171	3.051,00
47	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	PRATA	9C2KC2210KR053339	KC22E1K053350	3.544,00
50	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	9C2KC1680DR005397	KC16E8D005397	2.911,00
53	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0115269	E3D1E-115299	1.593,00
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0019197	E3G9E-019206	1.652,00
56	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	PRETA	9C6KG0460D0077919	G390E-077921	3.016,00
57	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	PRETA	9C6RG7710R0051945	G3T4E-051996	3.439,00
59	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2015/2016	VERMELHO	9C6KE1930G0014422	E3L3E-015023	2.232,00
61	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	VERMELHO	9C6RG3160R0148700	G3G2E-277606	3.803,00

63	HONDA/BIZ 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JC7000MR038343	JC70E0M038217	2.270,00
66	HONDA/BIZ 125	2019/2019	BRANCA	9C2JC4830KR448921	JC48E3K448751	2.374,00
68	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	ROSA	9C2JC4820DR081615	JC48E2D081615	2.505,00
70	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4820DR057460	JC48E2D057460	2.658,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
37	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	PRETA	9C2KC2200RR028001	KC22E0R028171	4.208,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R936506	JC30E76936506	1.795,00
60	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	9C6KE1940F0042107	E3L4E-042112	2.146,00
72	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R828640	JA04E16828640	1.541,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR142018	JC41E2A142018	2.058,00
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR455165	JC41E1B455165	2.066,00
40	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	PRETA	9C2KC2200NR108742	KC22E0N108716	3.670,00
62	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2017/2018	BRANCA	9C6RG3810J0010259	G3F7E-021715	2.983,00
65	HONDA/BIZ 110I	2020/2021	VERMELHO	9C2JC7000MR004177	JC70E0M004303	3.145,00
74	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	9C2HA0710YR250627	HA07E-Y250627	1.284,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
75	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	2009/2010	PRATA	8BCLDRFJWAG513333	10TWAA0028036	4.742,00
76	VW/GOL 1.0	2007/2008	CINZA	9BWCA05W08T092346	BNW337526	3.921,00
77	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R043991	MC35E-2043991	1.788,00
78	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16309R002883	KC16E39002883	2.283,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
18	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR723161	JC41E2B723161	2.079,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	PRETA	9BGRG08F0CG123289	NAB201042	5.971,00
64	HONDA/BIZ 110I	2023/2023	PRATA	9C2JC7000PR121209	JC70E0P121301	3.386,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR527707	JC41E2B527707	2.088,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0083486	E3G9E-083498	1.714,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
26	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR711919	JC41E1D711919	2.219,00
28	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30203R162692	JC30E23162692	1.740,00
41	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR115950	KC22E0P115872	3.905,00
42	HONDA/CG 160 START	2025/2025	PRATA	9C2KC2500SR176297	KC25E0S175827	4.295,00
51	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR042543	KC16E2A042543	2.282,00
67	HONDA/BIZ 125	2021/2021	MARROM	9C2JC4830MR104159	JC48E3M104240	3.402,00
TOTAL DO LOTE: 67						3.402,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR414260	JC41E1B414260	2.039,00
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R002852	JC41E19002852	1.936,00
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR537434	JC41E1A537434	2.052,00
58	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2020/2021	AZUL	9C6DG2560M0025253	G3C5E-134877	3.648,00
71	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	9C2JA04208R003007	JA04E28003007	1.926,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	PRATA	9BFZF20AX88119526	SMJA88119526	4.338,00
39	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	PRATA	9C2KC2200TR202196	KC22E0T202101	4.652,00
49	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER035600	KC16E8E035600	3.044,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
46	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	VERMELHO	9C2KC2210LR050954	KC22E1L050963	3.221,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
6	FORD/KA FLEX	9BFZK53AXCB385908	Numeração e/ou região do chassi em estado inicial de corrosão.
7	GM/CELTA	9BGRD08Z02G153694	Veículo com vidro divergente/trocado.
11	VW/GOL 1.0	9BWAA05UX9P020652	Numeração e/ou região do chassi em estado inicial de corrosão.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/007.032/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação de **JH EB Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "João Haroldo e Betinho", inscrita no CNPJ nº 46.324.805/0001-91**, na condição de empresária exclusiva da dupla **"João Haroldo e Betinho"**, para a realização de 01 (um) show musical, com duração de 1h30min, no evento **"3º Encontro do Laço Comprido do Portal da Rota"**, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026, a partir das 21h, Clube de Laço Retiro Caracol, Rua Tenente Antônio, município de Caracol/MS, pelo **Projeto "Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul"**.

O valor da contratação é R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para realização da apresentação.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.078/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jariston Pereira Lima ME, nome fantasia "A Promessa", inscrito no CNPJ 43.563.970/0001-08**, na condição de Empresário Exclusivo do Grupo Zíngaro, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"6ª Festa de Nossa Senhora Aparecida"**, 18 de outubro de 2026, a partir das 12 horas, Local: na Comunidade do Quebra Torto, município de Sidrolândia/MS, com 2 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.048/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Josiane Marim de Souza ME, cadastrado no CNPJ 29.617.288/0001-20**, na condição de Empresário Exclusivo do cantor Jozivaldo Lopes Leite, de nome artístico **"Juca Leite e Banda"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Evento Cultural dia de Nossa Senhora Aparecida"**, no dia 12 de outubro de 2026, a partir das 10h, Local: na **Chácara Nossa Senhora Aparecida Rua Tenente Antônio João, no município de Caracol/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.304, de 13 de outubro de 2026, página 211.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de licitação Nº 028/2026 no Processo nº 29/028.725/2025.

AMPARO LEGAL: Artigo 75 inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais).

FAVORECIDO: **ZELINDO FERNANDES**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender a Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana/MS.

Dourados-MS, 09 de outubro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor- UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 995, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA, matrícula nº 82654021, Chefe do Estado-Maior para responder pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, no período 11 a 18 de outubro de 2026, durante o impedimento do titular Coronel QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS, matrícula nº 94100021, com base no art. 5º, inciso IX, da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 996, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 1 (um) ano, conforme especificado no quadro abaixo:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	NUP
74309022	Antônio Antunes de Freitas	Subtenente PM	4/11/2026	311690292026
58848027	Antônio da Silva Alencar	2º Sargento PM	2/11/2026	311439332026
94001022	Edilson Rodrigues de Paula	1º Sargento PM	28/10/2026	311445922026
60087022	Glaucio Ortega Moura	1º Sargento PM	28/10/2026	311451892026
110058022	Janine Vieira Castilha	1º Sargento PM	1º/11/2026	311439222026
53491022	Osvaldo da Cruz	1º Sargento PM	4/11/2026	311678872026
64499022	Valdir Marques da Silva	2º Sargento PM	1º/11/2026	311438612026
46495022	Wlademir Ribeiro Candia	1º Sargento PM	2/11/2026	311623142026

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 997, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente BM MARCIO RIBAS, matrícula nº 92941025, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 26 de outubro de 2026 (NUP: 311548662026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 998, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 1 (um) ano, conforme o quadro abaixo:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	NUP
70330022	Carlos Alberto Ladislau dos Santos	Capitão BM	26/10/2026	510056702026
72819026	Flavio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues	Coronel BM	1º/11/2026	311723062026
66851022	Landis Dorneles Pereira	Capitão BM	25/10/2026	311612702026

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 999, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, pelo período de 1 (um) ano, conforme especificado no quadro abaixo:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	NUP
87880022	Airton Leonel Praeiro	Coronel PM	26/10/2026	311482542026
65012022	Claudio Irineu Cabreira de Moraes	2º Tenente PM	1º/11/2026	311859272026
61813026	Claudio Rosa da Cruz	Coronel PM	2/11/2026	311742102026
68558025	Divino Lopes de Faria	Coronel PM	25/10/2026	311481872026
58408023	Edson Bertolazo	Coronel PM	1º/11/2026	311592822026
98917025	Ezequiel Xavier da Silva	2º Tenente PM	1º/11/2026	311686942026
83466022	Gilberto Gilmar de Santana	Coronel PM	1º/11/2026	311617992026
59951023	Luiz Carlos Duarte Magalhães	2º Tenente PM	3/11/2026	311486142026
47876022	Marcio Filgueiras de Moraes	Coronel PM	25/10/2026	311486142026

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.000, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição do servidor ERNANDES JOEL MARQUES, matrícula nº 76699021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Jardim/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, em prorrogação, no período de 8 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 290600632026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.001, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição do servidor FABIO NEVES SANTANA, matrícula nº 20017021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Nova Andradina/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, em prorrogação, no período de 12 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 290596302026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.002, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VANUSA PIROLI DA SILVA, matrícula nº 120058021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Eldorado/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 5º, inciso III, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 49/SED/2024 e respectivo Termo Aditivo, no período de 7 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 290263182026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.003, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARIO MARCIO DOS SANTOS JURADO matrícula nº 87621025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça de Segurança Pública (Sejusp), para desempenho de Mandato Classista na Federação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis (Cobrapol), com fulcro nos artigos 113, inciso VII, 120 e 121, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c o art. 30, inciso X, da Lei Federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023 c/c o Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 007/2026 aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 145/2026, no período de 1º de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2030 (NUP: 770076062026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar BRENO FURUSHO AMORIM, Diretor de Promoção e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 512570021, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Londres, na Inglaterra, no período de 1º a 6 de novembro de 2026, para participar do *WTM LONDON 2026*, conforme informações constantes no Ofício nº 179/SETESC/2026, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.023, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS EXONERADOS	REPRESENTAÇÕES
REPRESENTANTE DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
Suplente: Anderson Leão Nogueira Holsbach	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DO SUAS	
2º Titular: Lucinéia de Jesus Domingos Gabilao	Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEUSUAS/MS)

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo especificados para, em complementação ao mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período 2026 a 2028, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS-MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÕES	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTE DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL		
Suplente: Liliane Dias Tenório Rodrigues	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Suplente: Anderson Leão Nogueira Holsbach
REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DO SUAS		
2º Titular: Rodrigo Correa Gavilan	Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social de Mato Grosso do Sul -(FEUSUAS/MS)	2º Titular: Lucinéia de Jesus Domingos Gabilao

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 938, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, EVERTON JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 489056024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado da Cidadania, reconduzindo-o se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 20 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 939, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA ISABEL MANVAILER SIQUEIRA, matrícula nº 46173023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, reconduzindo-a se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 940, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR SERGIO ROBERTO CASTILHO VIEIRA, matrícula nº 49189024, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Assessor Especial III, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 1.366, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.198, de 30 de junho de 2023, de designação de servidores para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), na parte referente a TELMA REGINA NOGUEIRA, matrícula nº 49792024, apostilada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.032, de 22 de dezembro de 2025, página 62, e no Diário Oficial Eletrônico nº 12.223, de 16 de julho de 2026, página 161, foi feita nova apostila, a contar de 10 de agosto de 2026, para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTA: "Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos".

PASSE A CONSTAR: "Órgão: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 290307742026
Interessado : ELAINE MARQUES DE FARIAS, matrícula n. 133156021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, localizada no município de Dourados/MS.
Assunto : Requer Horário Especial - Redução de carga horária.
Despacho : INDEFIRO o pedido com base no disposto na Nota n. 198/2026/ATE/SED, de 7/10/2026, com fulcro no Parecer Referencial PGE/MS/n. 0003/2024, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 169/2024 e na DECISÃO/GAB/SED n. 144/2026, de 8 de outubro de 2026 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 290410022026
Interessado : IVANIA JOSE DA SILVA, matrícula n. 64561022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no município de Corumbá/MS.
Assunto : Requer Horário Especial - Redução de carga horária.
Despacho : INDEFIRO o pedido com base no disposto na Nota n. 196/2026/ATE/SED, de 7/10/2026, com fulcro no Parecer Referencial PGE/MS/n. 0003/2024, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 169/2024 e na DECISÃO/GAB/SED n. 143/2026, de 8 de outubro de 2026 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 290639812026
INTERESSADO : ARLENE PASSOS DA SILVA, matrícula n. 504863021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, para a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, ambas localizadas no município de Dourados/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 290234742026
INTERESSADO : MARA DE ARAUJO MARTINS, matrícula n. 131025021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Professor José Pereira Lins, para a Escola Estadual Floriano Viegas Machado, ambas localizadas no município de Dourados/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 290649802026

INTERESSADO : NARA AYDA CHAIA, matrícula n. 122905022, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Rui Barbosa, para a Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, ambas localizadas no município de Campo Grandes/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.885, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MILA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 496655024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no município de Paranaíba/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 7 a 9 de outubro de 2026 (Processo n. 290649362026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.886, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (Processo n. 290655522026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.886, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
61546026	ALAN PEREIRA RIBEIRO	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
483551021	ALINE PEREIRA ROCHA GOULART	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
483486021	ANIELEN CÁSSIA TORMENA	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
428498023	ANTÔNIO HENRIQUE MAIA LIMA	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
483487021	DANILO MEIRA LEITE DO PRADO	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
41539025	DINAHYARA DE SOUZA DONCHEV	Professor	I	II	14/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/9/2026	18/9/2026

84484025	EVELYN DA SILVA CAMPOS GRASSI	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
67601028	GISLENE SOUZA ALVES	Professor	I	II	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
426330022	GLÁUCIA JAQUELINE BENITES SILVA	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
47992023	JÉSSICA FRANCO SANTOS	Professor	I	II	12/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/9/2026	16/9/2026
479330023	JOELMIR SILVA FEITOZA	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
12814033	KATIA CARLA TEIXEIRA	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
51340038	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
428936029	MARCELO DE ANDRADE SILVA	Professor	I	II	12/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/9/2026	16/9/2026
469382029	MARCIA QUEZIA FERREIRA DA SILVA	Professor	I	II	11/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/9/2026	15/9/2026
466617024	MARIELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
483536021	MARINA LUZ	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
481970023	MATEUS GABILANES RODRIGUES	Professor	I	II	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
121072025	MICHELLI CRISTINE NUNES FACHOLI	Professor	I	II	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
120043024	MIRIAN NASCIMENTO	Professor	I	II	11/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/9/2026	15/9/2026
472313021	NATHÁLIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
483542021	ROGÉRIO DE SOUSA GASPAR	Professor	I	II	12/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/9/2026	16/9/2026
100614030	ROGÉRIO MARQUES DE OLIVEIRA	Professor	I	II	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
114191028	SÍLVIO RAIMUNDO DA SILVA	Professor	I	II	7/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2026	11/9/2026
98617023	SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS D ÁVILA	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
483561021	SIMONE ALVES DE SOUZA	Professor	I	II	17/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/9/2026	21/9/2026
25659035	THAYS RENATA LIMA DA SILVA DIAS	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
430756025	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	Professor	I	II	10/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2026	14/9/2026
483532021	TIAGO PATRIK VILELA	Professor	I	II	11/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/9/2026	15/9/2026
483557021	VINÍCIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	Professor	I	II	12/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/9/2026	16/9/2026

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.887, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora THATIANA SAKATE ABE, matrícula n. 124016023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, no município de Aquidauana/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 3 a 10 de outubro (Processo n. 290639102026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.888, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCELO AUGUSTO LOPEZ BOGARIN, matrícula n. 117054021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, no município de Ponta Porã/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 7 a 14 de outubro de 2026 (Processo n. 290654452026- CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.889, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCELO AUGUSTO LOPEZ BOGARIN, matrícula n. 117054026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, no município de Ponta Porã/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 7 a 9 de setembro de 2026 (Processo n. 290654452026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 12.302, de 8 de outubro de 2026, página 94.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.847, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

EXONERAR, a pedido, a servidora BARBARA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 405768021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, no município de Antônio João/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 1º de outubro de 2026 (Processo n. 290635092026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.890, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora REGIANE DA SILVA MACEDO LIMA, matrícula n. 5711023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 10 de outubro de 2026, por término de vacância de cargo efetivo (Processo n. 290656142026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.891, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SONIA VANESSA LANGARO, matrícula n. 495035030, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Castelo Branco, no município de Mundo Novo/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 9 de setembro de 2026 (Processo n. 290642992026- CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.892, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ELUIR SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 488262021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 15 de outubro de 2026, por término de vacância de cargo efetivo inacumulável (Processo n. 290656522026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.893, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DILMA DA SILVA LIMA, matrícula n. 130060021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 3 a 17 de novembro de 2026, em substituição à servidora Giselma Batista, matrícula n. 83747021, em gozo de férias (Processo n. 290543482026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.894, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA VIDAL DOS ANJOS, matrícula n. 338578022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Adilson Alvas da Silva, localizada no município de Brasilândia/MS, no período de 4 a 23 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Inajara Regina Goettems Dorigan, matrícula n. 85879021, em gozo de férias (Processo n. 290647182026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.895, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANE FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula n. 501802021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-H, do Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul (CEFPI), localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 18 de novembro de 2026, em substituição ao servidor Rogerio de Andrea Vicente, matrícula n. 494310021, em gozo de férias (Processo n. 290645992026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.896, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXSANDER ALVES OLARTECHEA VERON, matrícula n. 501877021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados/MS, no período de 4 a 18 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Eliane Simm Bandeira, matrícula n. 115225021, em gozo de férias (Processo n. 290503232026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.897, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIKA VALADÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 9 a 28 de novembro de 2026, em substituição à servidora Barbara Fagundes Lima, matrícula n. 2617021, em gozo de férias (Processo n. 290649972026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.898, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora AURINETE ROCHA DE ABREU, matrícula n. 93234021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Célia Maria Nágli, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2027, em substituição à servidora Maria Luci dos Santos, matrícula n. 56201021, em gozo de férias (Processo n. 290789442024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.899, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EMANOELLE CRISTINE SOARES DOS SANTOS, matrícula n. 434310021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã/MS, no período de 10 a 19 de novembro de 2026, em substituição ao servidor Thiago Barbosa Ramires, matrícula n. 20441021, em gozo de férias (Processo n. 290651892026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.900, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIALVA FISTAROL DOS REIS, matrícula n. 454397021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Pe. Franco Delpiano, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 11 a 30 de novembro de 2026, em substituição à servidora Debora Marinho Freitas, matrícula n. 113645021, em gozo de férias (Processo n. 290647692026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.901, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RONILDA DE FREITAS OSSUNA BARBOSA, matrícula n. 114837021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracajú/MS, no período de 29 de dezembro a 12 de janeiro de 2027, em substituição ao servidor Jorge Portilho de Sosa, matrícula n. 84987021, em gozo de férias (Processo n. 290147282026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.902, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como gestor do contrato, ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e JOSÉ SEIJO UEMA JUNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Especial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma parcial (pintura, revisão e readequação de muro) na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé (Período Integral), localizada no município de Dourados/MS, provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nos termos do Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e da Lei Federal n.

14.133, conforme processo administrativo abaixo identificado, com validade a partir de 8 de outubro de 2026 (Processo n. 290656032026 – SUAD/SED/2026).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/076.995/2025	006/2026	RIO DA PRATA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.903, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 2º do Decreto n. 9.919, de 23 de maio de 2000, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula n. 106370021, ocupante do cargo de Professor, classe E, referência 3, do Quadro Permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretária Executiva da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB/SED), a partir de 16 de outubro de 2026, conforme o previsto no § 1º do art. 12 da Resolução/SED n. 1.426, de 29 de maio de 2000, face o pedido de aposentadoria do servidor Alberto Ruiz Romero (Processo n. 290639322026 – CVPEB/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.904, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 2º do Decreto n. 9.919, de 23 de maio de 2000, resolve:

DESIGNAR o servidor ALBERTO RUIZ ROMERO, matrícula n. 34990021, ocupante do cargo de Professor, Classe H, Referência 3, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretário Executivo da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB/SED), no período de 21 de janeiro de 2019 a 15 de outubro de 2026, para fins de regularização funcional, conforme o previsto no § 1º do art. 12 da Resolução/SED n. 1.426, de 29 de maio de 2000 (Processo n. 290656242026 – CVPEB/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.905, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MEIRIELE LAZARIN, matrícula n. 69289022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Batayporã/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária, para regularização de vida funcional (Processo n. 290630442026 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.906, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVANA DIAS, matrícula n. 57475021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no município de Inocência/MS, para a Escola Estadual Polo Francisco Cândido de Rezende, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290585132026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.883, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.042.799-2022 – SIND n. 03/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.357, de 15 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.158, de 18 de maio de 2026, página 179, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.042.799-2022 – SIND n. 03/2026, a contar de 17 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 52/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) das servidoras, abaixo identificadas, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Edital n. 61/SED/2025 e no Edital n. 62/SED/2025, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.981, de 30 de outubro de 2025, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Matrícula	Servidor	N o t a 2019	N o t a 2020	N o t a 2021	N o t a 2022	Média Final
93198032	Ana Carolina Siravegna Figueiredo	*	C008	75,76	0,00	18,94
117177028	Angela Maria Ribeiro da Silva	97,80	70,00	70,00	0,00	59,45

Legenda Código	Descrição dos códigos
C008	Estágio Probatório

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 53/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) do servidor, abaixo identificado, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Edital n. 8/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.077, de 18 de fevereiro de 2026, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
115805023	Mario Sérgio de Andrade	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	20,00

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 54/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** da média final dos resultados das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 26/SED/2025, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.872 - Suplemento II, de 2 julho de 2025, referente aos ciclos de 2021, 2022 e 2023.

Matrícula	Servidor	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
493284021	Patrícia Damasceno Fernandes	0,00	100,00	0,00	33,33

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 55/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 64/2024, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.684, de 4 dezembro de 2024, aos ciclos de 2021, 2022 e 2023.

Matrícula	Servidor	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
110483021	Iraci Terezinha Jacoboski	70,00	70,00	70,00	70,00

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 56/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Edital n. 10/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.340, de 5 de dezembro de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Média Final
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	C002	97,29	C002	32,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI, Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de EducaçãoEDITAL N. 57/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) do servidor, abaixo identificado, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Edital n. 10/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.077, de 18 de fevereiro de 2026, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
115805023	Mário Sérgio de Andrade Mendonça	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	20,00

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de EducaçãoEDITAL N. 58/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) do servidor, abaixo identificado, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Edital n. 18/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.427, de 28 de fevereiro de 2024, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Média Final
27185023	Geovaine da Silva Souza	C002	97,31	97,31	34,87

Legenda Código	Descrição dos códigos
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI, Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de EducaçãoEDITAL N. 59/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 46/2024, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.592 - Suplemento II, referente aos ciclos de 2021, 2022 e 2023.

Matrícula	Servidor	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
109862023	Marli Antunes	93,36	100,00	70,00	87,79

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 60/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado das notas das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicadas no Edital n. 9/SED/2023, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.169 - Suplemento, de 26 de maio de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
75762021	Mara Silvia Carvalho Vieira	C002	70,00	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI, Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 61/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado das notas das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) do servidor, abaixo identificado, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 29/SED/2025, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.883, de 15 de julho de 2026, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
120757021	Eder Ângelo Fagundes Euzébio	Professor	0,00	79,28	79,28

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 62/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo V do Edital n. 43/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.221 - Suplemento, de 14 de julho de 2026, referente ao ciclo de 2021.

Matrícula	Servidor	Nota 2021
38048023	Luciene Batista Ribeiro	70,00

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 63/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do servidor, abaixo identificado, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo I do Edital n. 81/SED/2024, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.704, de 26 de dezembro de 2024, referente ao ciclo de 2022.

Matrícula	Servidor	Código	Nota 2022
115805021	Mario Sérgio de Andrade	C006	70,00
115805023	Mario Sérgio de Andrade	C006	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual, Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 64/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 25/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.086 - Edição Extra, de 26 de fevereiro de 2026, referente ao ciclo de 2024.

Matrícula	Servidor	Código	Nota 2024
115965021	Christian Germinaro Diehl	C001	0,00
90793021	Divaina Correa de Paula	C001	0,00
97613022	Domenica Nobre de Jesus	C001	0,00
54197021	Geni Lucia Pasinotto Basso	C001	0,00
119220021	Helen Patricia Camargo Guardiano	C001	0,00
110483021	Iraci Terezinha Jacoboski	C001	0,00
40272023	Jose Dilberto Soares	C001	0,00
10440022	Jose Luiz da Silva	C001	0,00
126122021	Kelly Patricia Schunke Chacha	C001	0,00
122473021	Kelven da Silva Machado	C001	0,00
132025021	Lidiane Baes Medeiros Vilela	C001	0,00
129352021	Luciana Nascimento de Souza	C001	0,00
129353021	Lucicleia Barbosa Rosa Rodrigues	C001	0,00
93202021	Lucicleia da Silva Lima	C001	0,00
129820021	Lucimar Gomes dos Santos	C001	0,00
75762021	Mara Silvia Carvalho Vieira	C001	0,00
77918021	Marcos Sergio Taveira de Souza	C001	0,00
52117026	Maria Masae Shiota	C001	0,00
109862023	Marli Antunes	C001	0,00
91429021	Mayza Ferreira Queiróz Chiochetta	C001	0,00
51630021	Mirtes Maria de Oliveira	C001	0,00
438193022	Nara Thaisa Lopes Fernandes	C001	0,00
94933021	Neuzeli Antonia da Silva	C001	0,00
88746021	Pedro Marcos Figueredo Viana	C001	0,00
44579021	Rosana Cristina Kruky Guevara	C001	0,00
78968022	Rozeli Moraes Leite	C001	0,00
256618021	Suziane Vasconcelos de Sá Maciel	C001	0,00
130927021	Suzy Vilalba de Sousa Almôas	C001	0,00
104890022	Tatiani Roberta Flaminio	C001	0,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 65/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resulta da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 34/SED/2024, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.546 - Suplemento, de 5 de julho de 2024, referente ao ciclo de 2022.

Matrícula	Servidor	Código	Nota 2022
40272023	José Dilberto Soares	C006	70,00
493584021	Patrícia Damasceno Fernandes		100,00
109862023	Marli Antunes Nilles	C006	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual, Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 66/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resulta da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) das servidoras, abaixo identificadas, da carreira de Profissionais de Apoio à Educação Básica, publicada no Edital n. 62/SED/2025, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.981, de 30 de outubro de 2025, referente ao ciclo de 2022.

Matrícula	Servidor	Código	Nota 2022
93198032	Ana Carolina Siravegna Figueiredo	C001	0,00
117177028	Ângela Maria Ribeiro da Silva	C001	0,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 67/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para

conhecimento dos interessados, a **anulação** do resulta da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) das servidoras, abaixo identificadas, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo I do Edital n. 24/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.085, de 26 de fevereiro de 2026, referente ao ciclo de 2024.

Matrícula	Servidor	Código	Nota 2024
72801021	Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa de Oliveira	C001	0,00
132066021	Graciana Goedert	C001	0,00
43875021	Lúcia Helena de Aguiar Carneiro	C001	0,00
110167021	Luciana Andrea Villa	C001	0,00
107254023	Maria Cristina D Anton Reipert Delgado	C001	0,00
83131023	Soraia Ines Echeverria	C001	0,00
Legenda Código	Descrição dos códigos		
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.		

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 68/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resulta das notas das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo Único do Edital n. 6/SED/2023, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.169 - Suplemento, de 26 de maio de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
75762021	Mara Silvia Carvalho Vieira	93,35	C002	C002
Legenda Código	Descrição dos códigos			
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI, Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020			

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 69/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **anulação** do resulta da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 40/SED/2023, no Diário Oficial Eletrônico n. 11.340, de 5 de dezembro de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Média Final
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	C002	97,29	C002	32,43
Legenda Código	Descrição dos códigos				
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI, Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020				

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 70/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resulta das notas das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo Único do Edital n. 6/SED/2023, do Diário Oficial n. 11.169, de 26 de maio de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
488246021	Helen Cris Rodrigues Alves	S/N	S/N	87,71

Legenda Código	Descrição dos códigos
S/N	Sem Vínculo

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de EducaçãoEDITAL N. 71/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) da servidora, abaixo identifica, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo Único do Edital n. 14/SED/2023, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.198 - Suplemento II, de 30 de junho de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Média Final
488246021	Helen Cris Rodrigues Alves	S/N	S/N	87,71	29,23

Legenda Código	Descrição dos códigos
S/N	Sem Vínculo

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de EducaçãoEDITAL N. 72/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo I do Edital n. 46/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.221 - Suplemento, de 14 de julho de 2026, referente ao ciclo de 2022.

ONDE CONSTA:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CÓDIGO	NOTA 2022
66493021	Cintia Faele Hansel	C006	70,00
125284033	Ucleber Goms Costa		100,00

PASSE A CONSTAR:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CÓDIGO	NOTA 2022
-----------	----------	--------	-----------

66493021	Cintia Faiele Hensel	C006	70,00
125284033	Ucleber Gomes Costa		100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual, Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 73/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) das servidoras, abaixo identificadas, da carreira de Profissionais de Apoio à Educação, publicada no Edital n. 18/SED/2025, do Diário Oficial n. 11.830 - Suplemento I, de 16 de maio de 2025, referente ao ciclo de 2023.

Matrícula	Servidor	Nota 2023
88313021	Graciele Marques da Silva da Luz	96,33
112550021	Mirian da Silva Santos	100,00
5685021	Maria Zelba Medeiros do Nascimento	69,34
494300021	Simone Goncalves dos Santos	73,54

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 74/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Edital n. 35/SED/2023, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.331, de 28 de novembro de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Média Final
117164021	Alan Otavio da Costa Nantes	70,00	99,33	99,33	89,55
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	S/N	100,00	100,00	66,66
76718028	Ana Rosa Pereira Lopes Nantes	S/N	70,00	93,93	54,64
72801021	Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa de Oliveira	70,00	70,00	70,00	70,00
120757021	Eder Angelo Fagundes Euzebio	70,00	78,29	78,29	76,18
423119021	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	70,00	70,00	70,00	70,00
85933021	Eveline Eliza Camara Rojas	0,00	99,84	99,84	66,56
47992023	Jessica Franco Santos	S/N	99,75	99,75	66,50
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	0,00	97,29	97,29	64,86
115805021	Mario Sérgio de Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
115805023	Mario Sérgio de Andrade	0,00	0,00	0,00	0,00
118629021	Patricia Rodrigues da Silva	0,00	70,00	70,00	46,67
93475021	Rogério Souza Goes	70,00	70,00	70,00	70,00
38995021	Selma da Silva Dias	97,86	70,00	70,00	79,30

Legenda Código	Descrição dos códigos
S/N	Sem Vínculo

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de EducaçãoEDITAL N. 75/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado das notas das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo Único do Edital n. 6/SED/2023, do Diário Oficial n. 11.169 - Suplemento, de 26 de maio de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
76718028	Ana Rosa Pereira Lopes Nantes	S/N	70,00	93,93
118629021	Patrícia Rodrigues da Silva	0,00	70,00	70,00
93475021	Rogério Souza Goes	70,00	70,00	70,00
120757021	Eder Angelo Fagundes Euzebio	70,00	78,29	78,29
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	S/N	100,00	100,00
47992023	Jessica Franco Santos	S/N	99,75	99,75

Legenda Código	Descrição dos códigos
S/N	Sem Vínculo

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de EducaçãoEDITAL N. 76/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo I do Edital n. 81/SED/2024, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.704, de 26 de dezembro de 2024, referente ao ciclo avaliativo de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2022
93198032	Ana Carolina Siravegna Figueiredo	Professor	C008	70,00
130124022	Fabiana Faustino Miranda	Professor	C003	70,00
76528021	Fabio Lopes de Souza	Professor	C003	70,00
118732024	Lauriane Magalhaes da Costa	Professor	C001	0,00
118629021	Patricia Rodrigues Da Silva	Professor	C001	0,00
93475021	Rogério Souza Goes	Professor	C003	70,00
42717021	Antonio Leopoldo Van Suypene	Professor	C003	70,00
42717022	Antonio Leopoldo Van Suypene	Professor	C003	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020 .
C008	Estágio Probatório.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 77/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da servidora, abaixo identificada, publicada no Anexo II do Edital n. 46/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.221 - Suplemento, de 14 de julho de 2026, referente ao ciclo de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2024
428601024	Eunice Umbelino Pereira	Comissionado	C001	0,00

Legenda Código	Descrição do código
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 78/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, a **retificação** da matrícula na Avaliação de Desempenho Individual (ADI), da servidora, abaixo identificada, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo I do Edital n. 81/SED/2024, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.704, de 26 de dezembro de 2024, referente ao ciclo de 2022.

Onde consta:

Matrícula	Servidora	Código	Nota 2022
76718021	Ana Rosa Pereira Lopes Nantes		95,63

Passe a constar:

Matrícula	Servidora	Código	Nota 2022
76718028	Ana Rosa Pereira Lopes Nantes		95,63

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 79/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado das notas das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Edital n. 6/SED/2023, do Diário Oficial n. 11.169 - Suplemento, de 26 de maio de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Onde consta:

MATRÍCULA	SERVIDOR	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
117164021	Alan Otavio da Costa Nantes	70,00	C002	C002
42717021	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	C002	C002
42717022	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	C002	C002
72801021	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira	70,00	C002	C002

423249021	Caroline Correia Maciel	100,00	C002	C002
423119021	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	70,00	C002	C002
76528021	Fabio Lopes de Souza	99,88	C002	C002
133808021	Fernanda de Fatima Souza Missio	89,66	C002	C002
78428021	Hélio Antônio da Costa	90,15	C002	C002
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	C002	97,29	C002
115805021	Mario Sérgio de Andrade	70,00	70,00	70,00
115805023	Mario Sérgio de Andrade	70,00	70,00	70,00
38995021	Selma da Silva Dias	C002	C002	70,00

Passa a constar:

MATRÍCULA	SERVIDOR	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
117164021	Alan Otavio da Costa Nantes	70,00	99,33	99,33
42717021	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	99,72	70,00
42717022	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	99,72	70,00
72801021	Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa de Oliveira	70,00	70,00	70,00
423249021	Caroline Correia Maciel	100,00	70,00	70,00
423119021	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	70,00	70,00	70,00
76528021	Fabio Lopes de Souza	99,88	70,00	70,00
133808021	Fernanda de Fatima Souza Missio	89,66	70,00	70,00
78428021	Helio Antonio da Costa	90,15	70,00	70,00
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	C002	97,29	97,29
115805021	Mario Sérgio de Andrade	C002	C002	C002
115805023	Mario Sérgio de Andrade	C002	C002	C002
38995021	Selma da Silva Dias	97,86	70,00	70,00

Legenda Código	Descrição do código
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI, Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 80/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 26/SED/2025, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.872 - Suplemento II, de 2 de julho de 2025, referente aos ciclos de 2021, 2022 e 2023.

Onde consta:

Matrícula	Nome	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
115965021	Christian Germinaro Diehl	70,00	70,00	0,00	46,67
88313021	Graciele Marques da Silva da Luz	0,00	96,48	76,85	57,78
102184021	Gutemberg Omine Farias Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
488246021	Helen Cris Rodrigues Alves	0,00	93,07	88,91	60,66
110483021	Iraci Terezinha Jacobosk	70,00	96,00	80,00	82,00
40272023	José Dilberto Soares	100,00	70,00	95,94	98,65
75762021	Mara Silvia Carvalho Vieira	0,00	0,00	92,32	30,77
112999023	Maria Santíssima Ferreira	0,00	96,37	98,47	64,95
5685021	Maria Zelba Medeiros do Nascimento	92,85	99,33	67,47	86,55
109862023	Marli Antunes	100,00	70,00	100,00	90,00
130361021	Milena da Costa Ramos Artigas	100,00	80,00	0,00	60,00
112550021	Mirian da Silva Santos	96,29	99,44	0,00	65,24

424574024	Sandra Mara Barbosa	70,00	70,00	70,00	46,67
126413021	Roseane Soares Assumpção	0,00	70,00	70,00	46,67
494300021	Simone Goncalves dos Santos	0,00	100,00	68,00	56,00

Passa a constar:

Matrícula	Nome	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
115965021	Christian Germinaro Diehl	0,00	0,00	0,00	0,00
88313021	Graciele Marques da Silva da Luz	93,04	96,48	96,33	95,28
102184021	Gutemberg Omine Farias Medeiros	98,87	99,95	96,16	99,32
488246021	Helen Cris Rodrigues Alves	87,71	93,07	88,91	89,90
110483021	Iraci Terezinha Jacobosk	0,00	96,00	80,00	58,67
40272023	José Dilberto Soares	100,00	99,88	95,94	98,61
75762021	Mara Silvia Carvalho Vieira	84,23	87,39	92,32	87,98
112999023	Maria Santissima Ferreira	96,06	96,37	98,47	96,96
5685021	Maria Zelba Medeiros do Nascimento	92,85	99,33	69,34	87,17
109862023	Marli Antunes	100,00	98,13	100,00	99,37
130361021	Milena da Costa Ramos Artigas	100,00	80,00	70,00	83,33
112550021	Mirian da Silva Santos	96,29	99,44	100,00	98,57
126413021	Roseane Soares Assumpção	70,00	70,00	70,00	70,00
424574024	Sandra Mara Barbosa	70,00	70,00	70,00	70,00
494300021	Simone Goncalves dos Santos	0,00	100,00	73,54	57,84

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 81/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI), dos Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo Único do Edital n. 35/SED/2023, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.331, de 28 de novembro de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Onde consta:

Matrícula	Nome	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
42717021	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	C002	C002	33,24
42717022	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	C002	C002	33,24
423249021	Caroline Correia Maciel	100,00	0,00	0,00	33,33
76528021	Fabio Lopes de Souza	99,88	C002	C002	33,29
133808021	Fernanda de Fatima Souza Missio	89,66	C002	C002	29,89
78428021	Helio Antonio da Costa	90,15	C002	C002	30,05

Passa a constar:

Matrícula	Nome	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
42717021	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	99,72	70,00	89,81
42717022	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	99,72	70,00	89,81
423249021	Caroline Correia Maciel	100,00	70,00	70,00	80,00
76528021	Fabio Lopes de Souza	99,88	70,00	70,00	79,96
133808021	Fernanda de Fatima Souza Missio	89,66	70,00	70,00	76,55
78428021	Helio Antonio da Costa	90,15	70,00	70,00	76,71

Legenda Código	Descrição dos códigos
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI, Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 82/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI), dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo II do Edital n. 84/SED/2024, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.730 – Suplemento, de 28 de janeiro de 2025, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Onde consta:

Matrícula	Nome	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Média Final
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	*	C008	100,00	100,00	50,00
74431021	Adriana de Maia Garcia	56,16	98,01	98,01	70,00	80,55
117164021	Alan Otavio da Costa Nantes	70,00	0,00	0,00	70,00	35,00
42717021	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	0,00	0,00	0,00	24,93
42717022	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	0,00	0,00	0,00	24,93
26153036	Ana Carolina Oliveira Carlos	-	C008	0,00	96,96	24,24
48375021	Carlos Roberto de Andrade	70,00	0,00	0,00	32,69	25,67
423249021	Caroline Correia Maciel	100,00	0,00	0,00	70,00	42,50
120757021	Eder Angelo Fagundes Euzebio	0,00	79,28	79,28	96,32	63,72
423119021	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	70,00	0,00	0,00	70,00	35,00
26153036	Eveline Eliza Camara Rojas	0,00	99,84	0,00	100,00	49,96
130124022	Fabiana Faustino Miranda	62,30	99,92	99,92	0,00	65,54
76528021	Fabio Lopes de Souza	99,88	0,00	0,00	0,00	24,97
133808021	Fernanda de Fatima Souza Missio	89,66	0,00	0,00	67,31	39,24
78428021	Helio Antonio da Costa	90,15	C002	C002	74,19	41,09
47992023	Jessica Franco Santos	*	C008	99,75	98,92	49,67
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	0,00	97,29	0,00	99,20	49,12
52684029	Maria das Dores Dias Acosta	-	C008	0,00	97,12	24,28
38995021	Selma da Silva Dias	97,86	0,00	70,00	70,00	59,47
85009037	Wania Gomes Bonfim de Almeida	-	-	-	C008	0,00

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Média Final
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	S/N	100,00	100,00	100,00	75,00
74431021	Adriana de Maia Garcia	56,16	98,01	98,01	98,01	87,54
117164021	Alan Otavio da Costa Nantes	70,00	99,33	99,33	70,00	84,66
42717021	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	99,72	70,00	70,00	84,86
42717022	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	99,72	70,00	70,00	84,86
26153036	Ana Carolina Oliveira Carlos	S/N	70,00	95,04	96,96	65,50
48375021	Carlos Roberto de Andrade	65,45	0,00	0,00	32,69	24,53
423249021	Caroline Correia Maciel	100,00	70,00	70,00	70,00	77,50
120757021	Eder Angelo Fagundes Euzebio	70,00	79,28	79,28	96,32	81,22
423119021	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
26153036	Eveline Eliza Camara Rojas	S/N	99,84	99,84	100,00	74,92
130124022	Fabiana Faustino Miranda	62,30	99,92	99,92	70,00	66,42
76528021	Fabio Lopes de Souza	99,88	70,00	70,00	70,00	77,47
133808021	Fernanda de Fatima Souza Missio	89,66	70,00	70,00	67,31	74,24
78428021	Helio Antonio da Costa	90,15	70,00	70,00	74,19	76,08
47992023	Jessica Franco Santos	S/N	99,75	99,75	98,92	74,60
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	0,00	97,29	97,29	99,20	73,44
52684029	Maria das Dores Dias Acosta	S/N	70,00	95,79	97,12	65,72
38995021	Selma da Silva Dias	97,86	70,00	70,00	70,00	76,96
85009037	Wania Gomes Bonfim de Almeida	S/N	S/N	S/N	97,56	24,39

Legenda Código	Descrição do código
S/N	Sem vínculo
C008	Estágio Probatório

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 83/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI), dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 78/SED/2025, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.035 - Suplemento II, de 29 de dezembro de 2025, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Onde consta:

Matrícula	Nome	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
74431021	Adriana de Maia Garcia	56,16	98,01	98,01	70,00	81,61	80,76
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	60,00
117164021	Alan Otavio da Costa Nantes	70,00	0,00	0,00	70,00	100,00	48,00
42717021	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	0,00	0,00	0,00	80,00	35,94
42717022	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	0,00	0,00	0,00	80,00	35,94
107727025	Amelia Gonçalves Biancão Preto	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	40,00
26153036	Ana Carolina Oliveira Carlos	-	C008	0,00	96,96	74,83	34,36
93198032	Ana Carolina Siravegna Figueiredo	-	C008	75,76	0,00	96,53	18,94
76718028	Ana Rosa Pereira Lopes Nantes	0,00	0,00	0,00	0,00	98,03	19,61
131976026	Atila Alixandre de Moraes	0,00	0,00	0,00	98,67	80,00	35,73
48375021	Carlos Roberto de Andrade	70,00	0,00	0,00	32,69	96,85	39,91
423249021	Caroline Correia Maciel	100,00	0,00	0,00	70,00	87,47	51,49
120757021	Eder Angelo Fagundes Euzebio	0,00	79,28	79,28	96,32	78,56	66,69
423119021	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	70,00	0,00	0,00	70,00	70,00	42,00
85933021	Eveline Eliza Camara Rojas	0,00	99,84	0,00	100,00	100,00	59,97
125073022	Fabiana de Andrea	0,00	100,00	100,00	80,00	100,00	76,00
130124022	Fabiana Faustino Miranda	62,30	99,92	99,92	0,00	68,64	66,16
76528021	Fabio Lopes de Souza	99,88	0,00	0,00	0,00	97,23	39,42
133808021	Fernanda de Fatima Souza Missio	89,66	70,00	70,00	67,31	0,00	31,39
78428021	Helio Antonio da Costa	90,15	0,00	0,00	74,19	70,00	46,87
47992023	Jessica Franco Santos	0,00	0,00	99,75	98,92	100,00	59,73
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	0,00	97,29	0,00	99,20	94,63	58,22
115805023	Mario Sérgio de Andrade	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00	56,00
118629021	Patricia Rodrigues Da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93475021	Rogério Souza Goes	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	20,00
38995021	Selma da Silva Dias	97,86	0,00	70,00	70,00	70,00	61,57
85009037	Wania Gomes Bonfim De Almeida	-	-	-	C008	89,67	22,42

Passa a constar:

Matrícula	Nome	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	*	100,00	100,00	100,00	100,00	80,00
74431021	Adriana de Maia Garcia	56,16	98,01	98,01	98,01	81,61	96,36
117164021	Alan Otavio da Costa Nantes	70,00	99,33	99,33	70,00	100,00	87,73
42717021	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	99,72	70,00	70,00	80,00	83,88
42717022	Antonio Leopoldo Van Suypene	99,72	99,72	70,00	70,00	80,00	83,88
107727025	Amelia Gonçalves Biancão Preto	S/N	100,00	100,00	100,00	100,00	80,00
26153036	Ana Carolina Oliveira Carlos	S/N	70,00	95,04	96,96	74,83	67,36
93198032	Ana Carolina Siravegna Figueiredo	S/N	70,00	75,76	70,00	96,53	62,46
76718028	Ana Rosa Pereira Lopes Nantes	S/N	70,00	93,93	95,63	98,03	71,51
131976026	Atila Alixandre de Moraes	S/N	98,35	98,35	98,67	80,00	75,07
48375021	Carlos Roberto de Andrade	70,00	0,00	0,00	32,69	96,85	39,91
423249021	Caroline Correia Maciel	100,00	70,00	70,00	70,00	87,47	79,49
120757021	Eder Angelo Fagundes Euzebio	0,00	79,28	79,28	96,32	78,56	80,69
423119021	Eliel Davi de Almeida Lima Anicesio	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00

85933021	Eveline Eliza Camara Rojas	0,00	99,84	99,87	100,00	100,00	79,93
125073022	Fabiana de Andrea	70,00	100,00	100,00	80,00	100,00	90,00
130124022	Fabiana Faustino Miranda	62,30	99,92	99,92	70,00	68,64	80,16
76528021	Fabio Lopes de Souza	99,88	70,00	70,00	70,00	97,23	81,42
133808021	Fernanda de Fatima Souza Missio	89,66	70,00	70,00	67,31	0,00	59,39
78428021	Helio Antonio da Costa	90,15	70,00	70,00	74,19	70,00	74,87
47992023	Jessica Franco Santos	S/N	99,75	99,75	98,92	100,00	79,68
91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	0,00	97,29	97,29	99,20	94,63	77,68
115805023	Mario Sérgio de Andrade	0,00	0,00	0,00	100,00	70,00	34,00
118629021	Patricia Rodrigues da Silva	0,00	70,00	70,00	0,00	74,72	42,94
93475021	Rogério Souza Goes	70,00	70,00	70,00	70,00	100,00	76,00
38995021	Selma da Silva Dias	97,86	70,00	70,00	70,00	70,00	75,57
85009037	Wania Gomes Bonfim de Almeida	S/N	S/N	S/N	97,56	89,67	37,44

Legenda Código	Descrição do código
S/N	Sem vínculo
C008	Estágio Probatório

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 84/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e do Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 10/SED/2025, do Diário Oficial n. 11.754 - Suplemento, de 24 de fevereiro de 2025, referente ao ciclo de 2023.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2023
112550021	Mirian da Silva Santos	Agente Atividades Educacionais	C001	0,00

Passa a constar:

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2023
112550021	Miriam da Silva Santos	Agente Atividades Educacionais		100,00

Legenda Código	Descrição do código
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 85/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e do Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual da servidora, abaixo identificada, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo I do Edital n. 81/SED/2024, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.704, de 26 de dezembro de 2024, referente ao ciclo de 2022.

Onde consta:

Matrícula	Servidora	Código	Nota 2022
74431021	Adriana de Maia Garcia	C003	70,00

Passe a constar:

Matrícula	Servidora	Código	Nota 2022
74431021	Adriana de Maia Garcia		98,01

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 86/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** da matrícula nas Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) do servidor, abaixo identificado, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo Único do Edital n. 6/SED/2023, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.169 - Suplemento, de 26 de maio de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
102184023	Gutemberg Omine Farias Medeiros	99,29	98,87	98,87

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
102184021	Gutemberg Omine Farias Medeiros	99,29	98,87	98,87

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 87/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e do Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores, abaixo identificado, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicado no Anexo I do Edital n. 46/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.221 - Suplemento, de 14 de julho de 2026, referente ao ciclo de 2024.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Código	Nota 2024
70827022	Rildo Ferreira Buytendorp		16,79
125510030	Roberta Nantes Ferreira	C001	0,00
67347021	Damião Alves Siqueira Filho	C001	0,00

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Código	Nota 2024
70827022	Rildo Ferreira Buytendorp		96,79
125510030	Roberta Nantes Ferreira		70,00
67347021	Damião Alves Siqueira Filho		70,00

Legenda Código	Descrição do código
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 88/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e do Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 78/SED/2025, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.035 - Suplemento II, de 29 de dezembro de 2025, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	60,00
47992023	Jessica Franco Santos	0,00	0,00	99,75	98,92	100,00	59,73

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
427313027	Adelvan Pereira de Oliveira	S/N	100,00	100,00	100,00	100,00	80,00
47992023	Jessica Franco Santos	S/N	99,75	99,75	98,92	100,00	79,68

Legenda Código	Descrição dos códigos
S/N	Sem Vínculo

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 89/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 18/SED/2025, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.830 - Suplemento I, de 16 de maio de 2025, referente ao ciclo de 2023.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2023
130361021	Milena da Costa Ramos Artigas	Assist. Ativ. Educacionais	C001	0,00

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2023
130361021	Milena da Costa Ramos Artigas	Assist. Ativ. Educacionais	C006	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020 .
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual, Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de EducaçãoEDITAL N. 90/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e do Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 46/2024, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.592 - Suplemento II, de 22 de agosto de 2024, referente aos ciclos de 2020, 2021 e 2022.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Média Final
102184023	Gutemberg Omine Farias Medeiros	98,87	98,87	C001	65,91
488246021	Helen Cris Rodrigues Alves	*	C008	93,07	31,02
110483021	Iraci Terezinha Jacoboski	70,00	70,00	96,00	78,67
75762021	Mara Silva Carvalho Vieira	C002	C002	C002	0,00
126413021	Roseane Soares Assumpção	C002	C002	70,00	23,33

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Média
102184021	Gutemberg Omine Farias Medeiros	98,87	98,87	99,95	99,23
488246021	Helen Cris Rodrigues Alves	S/N	87,71	93,07	60,26
110483021	Iraci Terezinha Jacoboski	0,00	0,00	96,00	32,00
75762021	Mara Silva Carvalho Vieira	0,00	84,23	87,39	57,20
126413021	Roseane Soares Assumpção	70,00	70,00	70,00	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI, Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.
C008	Estágio Probatório
S/N	Sem vínculo

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de EducaçãoEDITAL N. 91/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 14/2023, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.198 - Suplemento II, de 30 de junho de 2023, referente aos ciclos de 2019, 2020 e 2021.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Média Final
75762021	Mara Sílvia Carvalho Vieira	93,35	C002	C002	31,12
126413021	Roseane Soares Assumpção	70,00	C002	C002	23,33

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Média Final
-----------	----------	-----------	-----------	-----------	-------------

75762021	Mara Sílvia Carvalho Vieira	93,35	C001	84,23	59,19
126413021	Roseane Soares Assumpção	70,00	70,00	70,00	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI, Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.
S/N	Sem vínculo

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 92/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da servidora, abaixo identificada, da carreira de Apoio à Educação Básica, publicada no Anexo VI do Edital n. 44/SED/2026, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.221 - Suplemento, de 14 de julho de 2026, referente ao ciclo de 2024.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Código	Nota 2024
504532021	Clélia Cristina Novaes França	C001	0,00

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Código	Nota 2024
504532021	Clélia Cristina Novaes França	C006	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI, Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual, Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 93/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo II do Edital n. 84/SED/2024, do Diário Oficial Eletrônico n. 11.730 – Suplemento, de 28 de janeiro de 2025, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Média Final
93198032	Ana Carolina Siravegna Figueiredo	S/N	70,00	75,76	70,00	53,94
76718028	Ana Rosa Pereira Lopes Nantes	S/N	70,00	93,93	95,63	64,89
117177028	Ângela Maria Ribeiro da Silva	97,80	70,00	70,00	70,00	76,95
115281021	Clélia de Souza Pereira Luiz	100,00	99,00	99,00	97,39	98,85
118629021	Patrícia Rodrigues Da Silva	0,00	70,00	70,00	0,00	35,00
93475021	Rogério Souza Goes	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00

Legenda Código	Descrição do código
S/N	Sem Vínculo

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 94/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do servidor, abaixo identificado, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada Anexo I do Edital n. 75/SED/2025, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.002 - Suplemento I, de 24 de novembro de 2025, referente ao ciclo de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Código	Nota 2023
115805021	Mario Sérgio de Andrade	Professor	C003	70,00
115805023	Mario Sérgio de Andrade	Professor	C003	70,00

Legenda Código	Descrição do código
C003	Licença para tratar da própria saúde, Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 95/SED/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado da média final das Avaliações de Desempenho Individuais (ADI) dos servidores, abaixo identificados, da carreira de Profissionais da Educação Básica, publicada no Anexo do Edital n. 78/SED/2025, do Diário Oficial Eletrônico n. 12.035 - Suplemento II, de 29 de dezembro de 2025, referente aos ciclos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Matrícula	Servidor	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Nota 2022	Nota 2023	Média Final
117177028	Angela Maria Ribeiro da Silva	97,80	70,00	70,00	70,00	70,00	75,56
115281021	Clelia de Souza Pereira Luiz	100,00	99,00	99,00	97,39	88,27	96,73
52684029	Maria das Dores Dias Acosta	S/N	70,00	95,79	97,12	99,04	72,39
49308026	Marcia Meira machado	70,00	70,00	70,00	70,00	94,27	74,85
115805021	Mario Sérgio de Andrade	0,00	0,00	0,00	100,00	70,00	34,00

Legenda Código	Descrição do código
S/N	Sem vínculo

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 720, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a partir de 15 de junho de 2026, para fins de regularização funcional, (27.019.923-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
66198021	Eva dos Santos Torres	Superintendência de Relações Intersetoriais – Unidade de Hemoterapia Hemosul de Ponta Porã (UHE/Ponta Porã)	Superintendência de Gestão Estratégica – Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã (NRS/Ponta Porã)

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 722, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Aline Dornelas dos Santos, matrícula n. 813143021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, responder como Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, no período de 4 a 13 de novembro de 2026, em substituição da titular Maria Edna Rodrigues de Matos, matrícula n. 507432021, durante suas férias regulamentares, (27.023.844-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 733, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Ivenete Monteschio Bueno, matrícula n. 75768021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para, responder como Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina, no período de 4 a 18 de janeiro de 2027, em substituição da titular Silvana Cordeiro, matrícula n. 498985022, durante suas férias regulamentares, (27.026.175-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

INTERESSADA:

Matrícula	Servidora	Cargo/Função	Processo
119438021	Carolina Barros de Lacerda	Fiscal de Vigilância Sanitária/ Fiscal de Vigilância Sanitária	27.024.386-2026

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, constante no processo relacionado.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/025.180/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto	Aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES – Material de Laboratorio I por meio da Utilização da Ata de Registro de Preço n. 016/SAD/2026
Setor solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Flavia Silva Souto Moreno	499038021
SUBSTITUTO	Adenilda Braz da Silva	509359021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Tatiane Nantes de Almeida	112171025
SUBSTITUTO	Andreia de Oliveira Massulo	117502025

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/023.693/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	160/2026	Identificador: 31901
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Oncovit Distribuidora de Medicamentos LTDA	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos (Item 15 – 0001332), para atendimento da demanda da Gerência da Assistência Farmacêutica Especializada (GEAF) – CAF/SRI/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato	Matrícula
---------------------------	------------------

TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/023.693/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	160/2026	Identificador: 31901
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Oncovit Distribuidora de Medicamentos LTDA	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos (Item 15 – 0001332), para atendimento da demanda da Gerência da Assistência Farmacêutica Especializada (GEAF) – CAF/SRI/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/026.178/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designam os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/026.178/2026.
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes cadastrados na CASC-Saúde, em conformidade com a Ata de Registro de Preços 308/SAD/2026 - Vigência 23/09/2026 a 23/09/2027.
Setor Solicitante	CASC – Saúde/PGE
Com efeitos a contar de	Da data de entrega do empenho

Dados dos servidores:

Gestor		Matrícula	Lotação
Titular	Anailu Roza Denis	813500021	PGE/SES/MS
Substituto	Mariana Ajiki Barbosa	16492024	PGE/SES/MS
Fiscal		Matrícula	Lotação
Titular	Taily Araújo Flores	816348021	PGE/SES/MS
Substituto	Sandroelma Maria Pereira Cardoso	480111023	SES/MS

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/026.209/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designam os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato,

conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/026.209/2026.
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa: MULTIFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes cadastrados na CASC-Saúde, em conformidade com a Ata de Registro de Preços 264/SAD/2026 - Vigência 28/08/2026 a 27/08/2027.
Setor Solicitante	CASC - Saúde/PGE
Com efeitos a contar de	Da data de entrega do empenho

Dados dos servidores:

Gestor		Matrícula	Lotação
Titular	Anailu Roza Denis	813500021	PGE/SES/MS
Substituto	Mariana Ajiki Barbosa	16492024	PGE/SES/MS
Fiscal		Matrícula	Lotação
Titular	Taily Araújo Flores	816348021	PGE/SES/MS
Substituto	Sandroelma Maria Pereira Cardoso	480111023	SES/MS

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/026.132/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designam os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/026.132/2026.
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes cadastrados na CASC-Saúde, em conformidade com a Ata de Registro de Preços 308/SAD/2026 - Vigência 23/09/2026 a 23/09/2027.
Setor Solicitante	CASC - Saúde/PGE
Com efeitos a contar de	Da data de entrega do empenho

Dados dos servidores:

Gestor		Matrícula	Lotação
Titular	Anailu Roza Denis	813500021	PGE/SES/MS
Substituto	Mariana Ajiki Barbosa	16492024	PGE/SES/MS
Fiscal		Matrícula	Lotação
Titular	Taily Araújo Flores	816348021	PGE/SES/MS
Substituto	Sandroelma Maria Pereira Cardoso	480111023	SES/MS

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;

2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/022.983/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	161/2026	Identificador: 31925
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preço 196/SAD/2026 para atender as demandas da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador CVIST/SVS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador CVIST/SVS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Maria Madalena Xavier de Almeida	17367022
SUBSTITUTO	Carini Souza Luciano	431132022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Gabriela Viapiana Azevedo	113179026
UBSTITUTO	Isabela Alves de Souza	813377021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/023.439/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a

função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	159/2026	Identificador: 31897
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preço 196/SAD/2026 para atender as demandas da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica CVE/SVS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica CVE/SVS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Eduardo Malheiros Ferreira	101060021
SUBSTITUTO	Danielle Galindo Martins Tebet	126393022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Aneth da Silva Benites Lino	125027025
UBSTITUTO	Jéssica Klener Lemos dos Santos	481378022

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 550, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IX, do Decreto 14.903, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício.

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº550 , DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicial	Data Final	Qtd. Dias	I/P	Município
93813021	Adriana Nunes	Agente de Ações Sociais	03/09/2026	02/10/2026	30	I	CG
93813021	Adriana Nunes	Agente de Ações Sociais	03/10/2026	16/11/2026	45	P	CG
104131021	Alessandra dias da Silva Tedesco	Agente de Ações Sociais	13/09/2026	12/10/2026	30	P	CG

58202021	Cleiton Menezes Cruz	Assistente de Serviço Operacionais	28/08/2026	27/08/2026	1	P	CG
58202021	Cleiton Menezes Cruz	Assistente de Serviço Operacionais	01/09/2026	01/09/2026	1	P	CG
58202021	Cleiton Menezes Cruz	Assistente de Serviço Operacionais	01/10/2026	02/10/2026	2	P	CG
123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	Assistente de Ações Sociais	20/09/2026	19/10/2026	30	P	CG
65163021	Edna Bordon Lopes	Gestor de Ações Sociais	24/09/2026	22/11/2026	60	P	CG
107267021	Elaine Cristina Gomes Prado	Gestor de Ações Sociais	18/09/2026	17/10/2026	30	P	CG
61304022	Eliene Barbosa de Avila	Agente de Ações Sociais	24/09/2026	22/11/2026	60	I	CG
56098021	Geneth Vilela Pereira	Assistente de Relações de consumo	17/09/2026	31/10/2026	27	I	CG
95119021	Ivonete de Jesus Cerino	Agente de Ações Sociais	02/09/2026	01/10/2026	30	P	CG
132941021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	Agente de Ações Sociais	01/10/2026	30/10/2026	30	P	CG
132941021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	Agente de Ações Sociais	01/09/2026	30/09/2026	30	P	CG
500411022	Kelly Sayuri Sumiya	Assistente de Relação de Consumo	27/09/2026	29/10/2026	33	P	CG
96381021	Lindalva Gomes de Lima	Assistente de Ações Sociais	27/08/2026	25/10/2026	60	I	CG
24103021	Lizania Rodrigues de Brito	Agente de Ações Sociais	17/09/2026	15/11/2026	60	P	Nova Andradina
68521021	Luciana Cardoso de Barros	Gestor de Ações Sociais	23/09/2026	07/10/2026	15	P	CG
114713021	Luciana Pauli	Gestor de Ações Sociais	17/09/2026	16/10/2026	30	P	CG
121743021	Mara Lucia Feitosa Freire	Agente de Ações Sociais	16/09/2026	15/10/2026	30	P	Ponta Porã
119773023	Marcia Regina dos Santos	Assistente de Ações Sociais	29/09/2026	07/10/2026	9	P	CG
37931021	Marcilene da Costa Correa	Assistente de Ações Sociais	21/09/2026	21/09/2026	1	P	CG
37931021	Marcilene da Costa Correa	Assistente de Ações Sociais	28/09/2026	29/09/2026	2	P	CG
37931021	Marcilene da Costa Correa	Assistente de Ações Sociais	01/10/2026	02/10/2026	2	P	CG
74250021	Marfiza Maria Hardoim Santulho	Gestor de Ações Sociais	02/10/2026	27/11/2026	57	P	CG
116822021	Marineuza de Jesus Nascimento	Assistente de Ações Sociais	21/09/2026	10/10/2026	20	P	CG
110327021	Norma Cristina Rofino Martins	Assistente de Ações Sociais	02/10/2026	31/10/2026	30	P	CG
93078021	Roselene Galarça	Assistente de Ações Sociais	08/09/2026	06/12/2026	90	P	CG
107985021	Sandra Loubet	Agente de Ações Sociais	08/09/2026	07/10/2026	30	I	CG
60795021	Silvia Urias Pereira	Agente de Ações Sociais	03/09/2026	02/10/2026	30	P	CG
131218021	Suellen Cristine Barbosa da Rosa	Agente de Ações Sociais	02/09/2026	01/10/2026	30	P	CG
131218021	Suellen Cristine Barbosa da Rosa	Agente de Ações Sociais	02/10/2026	31/10/2026	30	P	CG
48912021	Valdilea Joba	Agente de Ações Sociais	03/10/2026	01/11/2026	30	P	CG
110348021	Walquer Aurelio Mikoleit de Moraes	Agente de Ações Sociais	25/09/2026	24/10/2026	30	P	CG

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 555, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Lucia Silva de Souza dos Reis, matrícula 95113021, para responder pelo expediente da Superintendência da Política de Direitos Humanos, vinculada a Secretaria-Executiva de Direitos Humanos, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026, em substituição a titular Andrea Lucia Cavararo Rodrigues, matrícula 503233021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** e a empresa **INFRAMS ENGENHARIA LTDA**.

GESTOR
Nome: LUIZ MARCONDES GOES DOS SANTOS
Matrícula: 336590023
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL
Nome: BRUNO BRAZ ANTONIO
Matrícula: 814747021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: ANGEL AYOROA RAMOS
Matrícula: 814977021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.017.268-2024** Contrato: **011/2026-SEILOG** GCONT: **31947**
Modalidade: **CO 029/2026-DLO/AGESUL**
Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS.**

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CIÊNCIA dos servidores designados:

LUIZ MARCONDES GOES DOS SANTOS

Gestor do Contrato

BRUNO BRAZ ANTONIO

Fiscal do Contrato

ANGEL AYOROA RAMOS

Fiscal Substituto

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 602/2026 – de 13 de outubro de 2026.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO**, PFIS 480201, sem prejuízo de suas funções habituais, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral/CGFAG, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **13 a 18 de outubro de 2026**, em substituição a titular Sandra Regina dos Santos, PFIS 117739, no impedimento (NUP 31.204534-2026).

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n: 31.190.115-2026

Interessado: **Suely Freitas dias**

Assunto Despesas de Funeral

Despacho: **INDEFIRO**, com fundamento no Despacho nº 844/2026/ASSATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **CLÓVIS MACIEL**, CPF: ***682.401-**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação, no horário das 07:30 horas às 17:30 horas, assim como entrar em contato no telefone (67) 3318-6883, para tratar de regularização referente a sua vida funcional, conforme Processo n.311948082026.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" Nº 052/GABCMTG/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**

Nomeia Grupo Técnico de Trabalho para implementação das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, incisos I, VIII e XVII, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Programa e no Plano de Integridade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em observância à Política de Compliance Público do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Ação 19 do Plano de Integridade da PMMS, vinculada ao Eixo Temático 7 – Prevenção, Detecção e Tratamento de Riscos de Integridade, sob a coordenação técnica da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE);

CONSIDERANDO a metodologia do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), operacionalizada por meio do sistema e-Prevenção, com participação da Rede de Controle da Gestão Pública e de órgãos de controle; CONSIDERANDO a necessidade de realizar o autoexame institucional, mediante a integração de informações das áreas de correição, ouvidoria, inteligência, comunicação social, transparência ativa e demais setores competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os policiais militares abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho responsável pela implementação das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no âmbito da PMMS:

- Cel QOPM Edson Furtado de Oliveira, matrícula nº 77958022, lotado na DPE – Presidente;
- Maj QOPM Luana Mota da Costa, matrícula nº 82128022, lotada na DPE – Membro;
- 1º Ten QOPM Felipe Ramos Gonçalves de Almeida, matrícula nº 490533021, lotado na DPE – Membro;
- 1º Ten QAOPM Clodoaldo Coene de Oliveira, matrícula nº 97635021, lotado na Corregedoria-Geral da PMMS – Ouvidoria – Membro;
- 1º Ten QOPM Thais Lechuga Guimarães Munhoz, matrícula nº 468056023, lotada na PM-5 – Membro;
- Subten QPPM Dionathan Dutra Sales, matrícula nº 127878021, lotado na DINTEL – Membro;
- 2º Sgt QPPM Juana Calancha Cordova, matrícula nº 133712021, lotada na Corregedoria-Geral da PMMS – Membro.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho, nos termos da Ação 19 do Plano de Integridade da PMMS:

- coordenar as atividades institucionais relacionadas à plataforma e-Prevenção e manter a interlocução técnica com a Rede de Controle da Gestão Pública;
- conduzir o autoexame institucional, reunindo informações e evidências administrativas, operacionais, correcionais, financeiras e de governança necessárias ao preenchimento dos questionários do PNPC;
- analisar os diagnósticos gerados pelo sistema e-Prevenção, identificando vulnerabilidades, oportunidades de aprimoramento dos controles internos e riscos de fraude ou corrupção;
- elaborar minuta do Plano de Ação Corretiva da PMMS, com medidas destinadas à mitigação dos riscos identificados;
- submeter a minuta do Plano de Ação Corretiva à apreciação do Comitê Setorial de Compliance (CSC) e à

aprovação do Comandante-Geral da PMMS;

VI – elaborar relatório executivo contendo os resultados do diagnóstico institucional e as evidências da conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A coordenação executiva e o suporte metodológico do Grupo Técnico de Trabalho serão exercidos pela Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE).

Art. 4º Os trabalhos técnicos de preenchimento dos formulários, análise dos diagnósticos e consolidação dos relatórios deverão ser **concluídos até 15 de novembro de 2026**.

Art. 5º O Grupo Técnico de Trabalho deverá apresentar relatório final ao Comandante-Geral da PMMS, contendo as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados e as providências propostas, observado o prazo estabelecido no art. 4º.

Art. 6º Concluídos os trabalhos e apresentada a documentação final, considerar-se-ão encerradas as atribuições extraordinárias dos integrantes do Grupo Técnico de Trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2026.

Renato dos Anjos Garnes – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SUBCMDG/PMMS N. 125, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do **1º SGT QPPM** MARCOS FERREIRA **PICCINI**, matrícula 115047021, referentes ao período aquisitivo 10/08/2025 – 09/08/2026, conforme Plano de Férias publicado no BCG 190, de 14/10/2025, previstas para fruição a partir de 12/10/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.203.294-2026)

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SUBCMDG/PMMS N. 127, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Suspender a fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do **MAJ QOPM** TIAGO TAVARES **LOUVEIRA**, matrícula 67287021, referente ao período aquisitivo 16/05/2024 a 15/05/2025, conforme Parcelamento de férias publicado no BCG nº 033, previstas para fruição a partir de 21/10/2026. Nos termos do artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº147/2022, o gozo do referido período será realizado de 03/11/2026 a 12/11/2026. (Solução ao NUP 31.201.134-2026)

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SUBCMDG/PMMS N. 123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Suspender a fruição de **30 (trinta) dias** de férias regulamentares por motivo de LTS, da **SD QPPM** WESLEI SILVA **CHAMORRO**, matrícula 490373021, referentes ao período aquisitivo 19/07/2024 a 18/07/2025, conforme plano de férias publicado no BCG nº 196 – Supl. III de 22/10/2025, que estavam previstas para fruição a partir de 15/10/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.205.262-2026)

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 124, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Suspender fruição de **20 (vinte)** dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, decorrente da realização do **31º Curso de Formação de Sargentos – CFS/2026**, do **CB QPPM RODRIGO BARONE** DO NASCIMENTO matrícula 12722021, referentes ao período aquisitivo 01/07/2025 – 30/06/2026, conforme plano de férias publicado no BCG nº 182 de 01/10/2026, previstas para fruição a partir de 13/10/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.204.435-2026)

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

1NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 007/DGP/DGP-4/PMMS/2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 9.220, página 19, de 03/08/2016.

R E S O L V E:

Notificar a advogada Cristina Teodoro da Silva – OAB/MS nº 17.123, devidamente constituída para representar suas constituintes, Glória de Fátima Cristaldo de Albuquerque e Vitória Cristaldo de Albuquerque, acerca do requerimento administrativo que pleiteava a concessão de indenização correspondente a 12 (doze) vezes a última remuneração permanente, em razão do falecimento do ex-policial militar, 3º Sargento PM Valdecir Vergilio de Albuquerque, matrícula nº 70889023.

A notificada deverá comparecer à DGP-4/PMMS para tomar ciência da decisão administrativa. Decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, sem o comparecimento, os autos serão arquivados. (Solução da NUP: 311199962026).

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel. QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 126, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Suspender em virtude de extrema necessidade do serviço, decorrente da realização do 31º Curso de Formação de Sargentos – CFS/2026, a fruição das férias regulamentares dos policiais militares abaixo relacionados, previstas nos respectivos Planos de Férias e referentes ao período aquisitivo mais antigo ainda não fruído:

GRAD.	NOME	MATR.	NUP
AL SGT	CLEU SANTOS	45077021	31.199.610-2026
AL SGT	ROBERCIO NUNES VEIGA	130697021	31.199.610-2026
AL SGT	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	97082021	31.199.610-2026

Nos termos do art. 12, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez, ficando revogado eventual parcelamento anteriormente previsto.

Campo Grande -MS, 14 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SUBCMDG/PMMS N. 128, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares por motivo de LTS, do 3º SGT QPPM LUIZ CARLOS SANTOS **MESSIAS**, matrícula 59936025, referentes ao período aquisitivo 06/12/2023 a 05/12/2024, conforme plano de férias publicado no BCG nº 204 – Supl. II de 3/11/2025, que estavam previstas para fruição a partir de 08/09/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.202.570-2026)

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA/SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 51, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na **PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 766, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.304, de 13 de outubro de 2026, **na parte** que transferiu o 2º TEN QOPM **ANDERSON LUIZ DE SOUZA**, Mat. 120747021, **onde consta OPM de Origem: 10º BPM / CPM / Campo Grande – MS, passe a constar: 1º BPM / CPM / Campo Grande – MS.**

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 778, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir, com efeitos **a contar de 29 de janeiro de 2026**, para fins de regularização funcional:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE
1º SGT PM	80843021	JOSE APARECIDO TEAGO	CMT GU / EQ SV no 15º BPM / CPA-1	11686

2. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir, com efeitos **a contar de 30 de setembro de 2026**, para fins de regularização funcional:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE
1º SGT PM	70804021	CLAUDEMIR JOSE DIAS	CMT GU / EQ SV na 14ª CIPM / CPA-4	11456

3. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir, com efeitos **a contar de 22 de junho de 2026**, para fins de regularização funcional:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE
1º SGT PM	39253021	SERGIO ALVES DOS SANTOS	CMT GU / EQ SV no 8º BPM / CPA-5	12052

4. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir, com efeitos **a contar de 14 de outubro de 2026**, para fins de regularização funcional:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE
1º SGT PM	52139021	LUTFI MOHAMAD AMER	CMT GU / EQ SV do 14º BPM / CPA-1	12155

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 779, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art 12, inciso VI, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o art 6º, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c o art 5º, §§ 1º e 2º, alínea “a”, do Decreto nº 1093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, o SD QPPM **MICHAEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 813936021, no **3º PEL / 1ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / Inocência-MS**, em virtude de Decisão Judicial (OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 000446/2026), de autos n. 0806305-29.2025.8.12.0018, conforme publicação no DOE nº 12.306 de 14/10/2026, pág. 202. (Solução do NUP: 312062082026).

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 903, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 25188023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS, com validade a contar de 08 de outubro de 2026.

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 904, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DANIELE OLIVEIRA BARBOSA, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 500367022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, com validade a contar de 07 de outubro de 2026.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 905, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EUYSMARLEM ARAGAO BORGES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424278022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, com validade a contar de 07 de outubro de 2026.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 906, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JORGE RAZANAUSKAS NETO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 119327022, lotado no Conselho Superior da Polícia Civil/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Jurídica/DGPC/MS, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2026, em razão de gozo de férias de Ricardo Meirelles Bernardinelli.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 907, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110191023, Assessor Especializado, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Jurídica/DGPC/MS, no período de 09 a 18 de dezembro e 21 a 30 de dezembro de 2026, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 908, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ARIANA GOMES ALBÉ**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495559022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 07 de outubro a 6 de novembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado naquela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 909, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 108109023, Coordenador de Planejamento e Orientação Pedagógica da Academia da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da Academia da Polícia Civil/MS, no período de 13 a 27 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias de Fábio Però Paes.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 910, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEICAO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 38143023, Delegada Titular na Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Daniel Francisco Mercado Dantas.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 911, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o teor da Portaria "P" AGEPREV n.1178, de 5 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.297, de 6 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Dispensar VALTER GUELSSI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 92476023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul/MS, com validade a contar de 6 de outubro de 2026.

Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 010/2026

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/, Dra. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;

CONSIDERANDO o Plano de Curso – Processo nº 31.177.714-2026;

CONSIDERANDO a indicação de servidores do corpo discente pela Administração Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONVOCA os servidores abaixo relacionados (Anexo I), para participarem do **"CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL TECNOLÓGICA"**, na modalidade presencial, que ocorrerá na ACADEPOL, localizada na Rua Delegado

Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, nas datas de **19 a 23.10.2026 e de 26 a 30.10.2026**, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2026.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 010/2026 "CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL TECNOLÓGICA"– Presencial)

NOME DO SERVIDOR	CARGO /FUNÇÃO
ALINE GONCALVES SINNOTT LOPES	DELEGADA DE POLÍCIA
ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DELEGADA DE POLÍCIA
ANDRE DE SOUZA RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CARLOS CELSO SERRA GAMON	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	DELEGADO DE POLÍCIA
DEYNI WESLEY FERNANDES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
EDSON CAETANO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA
EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
FAGNER PAREDES GOMES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
FELIPE CANDIDO ROSSATO	DELEGADO DE POLÍCIA
FELIPE JURIATI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
FLAVIA PEREIRA BRAZ	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
FRANCIELE GOTTARDI FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
GUILHERME DALLAQUA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
GUSTAVO HENRIQUES BARROS	DELEGADO DE POLÍCIA
HEITOR PESTANA BRANDÃO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
JULIANA ARAUJO DE ALENCAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
LEONARDO SILVA DA ROSA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
MAKI CARVALHO LANZARINI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
MARCELO GARCIA DE PAULA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
MARCIO TOSTA APARECIDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
MAURICIO MOURA VARGAS	DELEGADO DE POLÍCIA
MAYARA GRAU E SILVA FERNANDES	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
NILSON FRIEDRICH	DELEGADO DE POLÍCIA
OSMAR FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PEDRO LUIZ DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PEDRO WLADIMIR DE ANDRÉA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	DELEGADO DE POLÍCIA
RAFAEL PIRES MARGIOTE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
ROSEMIR DIAS ALENCAR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
SARA JAQUELINE YEHYA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

VALDEMAR GREGIO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção:

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.306 de 14 de outubro de 2026, Página 207.

PORTARIA "P" AGEMS N. 130, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora Kelly Cristina Chaves Rodrigues, matrícula n. 432747028, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, programado para o período de 5 de outubro a 2 de novembro de 2026, com validade a partir de 13 de outubro de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.306, de 14 de outubro de 2026, página 208

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.138, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **SANDRO APARECIDO ROCHA**, matrícula 117148021, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS para Estabelecimento Penal Máximo Romero - Jardim/MS, com validade **a contar de 15/10/2026**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90 e artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 (NUP 31.202.798-2026).

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.147, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVO DE ARRUDA COELHO**, matrícula n. 115567021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Centro de Triagem Anísio Lima, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2026 a 22/10/2026**, em substituição ao titular **ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.

64283021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.201.661-2026).

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.148, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARAIZA DOS SANTOS JORGE**, matrícula n. 40674021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade, no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de **28/09/2026**, em substituição a titular **YARA BARNABE DA SILVA**, matrícula n. 39367023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.183.239-2026).

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.149, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula n. 477603022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, Assistente II, na função de Chefe do Núcleo de Planejamento, Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **25/09/2026**, em substituição ao titular **RAFAEL DE CARVALHO ELLER**, matrícula nº. 467925022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 e artigo 2º da Lei 1.075 de 27 de março de 1950 e Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004 (CI NPPC/AGEPEN 00015/2026).

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAYSE WERSEL MATTOS CARVALHO**, matrícula n. 477095022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, Assistente II, de Chefe do Núcleo de Planejamento, Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso

do Sul, no período de **13/10/2026 a 22/10/2026**, em substituição ao titular **RAFAEL DE CARVALHO ELLER**, matrícula n. 467925022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.205.402-2026).

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPEN "P" N. 1058, de 21 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.284, de 22 de setembro de 2026, página 268, que trata do ato de substituição quanto ao servidor **ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE**, matrícula n. 36389022, foi feita a seguinte apostila (NUP 31.183.239-2026):

ONDE CONSTOU: 21/09/2026 a 30/09/2026

PASSE A CONSTAR: 21/09/2026 a 27/09/2026 e 29/09/2026 a 30/09/2026

Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisão de deferimento e indeferimento do pedido de indenização de aperfeiçoamento funcional, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matrícula	Servidor	Processo	Decisão	Período de Concessão
1	477696022	MARISTELA WAZLAWICK	31.017.605-2022	Deferido	28/07/26 a 22/01/28

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1202, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora GIOVANA CARLA DE ROSSI OLIVEIRA, matrícula n. 90500021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027058/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1203, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora VANILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 20101021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047075/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1204, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora CRISTIANO DE ALMEIDA LIMA, matrícula n. 483010021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A1, nível 2, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 20 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/086885/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1205, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AGDA FIGUEIREDO PAITL, na condição de Cônjuge do ex-servidor EDUARDO LUIZ PAITL, matrícula n. 36460022, transferido para reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, símbolo: 708/TCE/5, código: 40010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 24 de julho de 2026 (Processo n. 77/009788/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009902/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 20 de maio de 2026, impetrado por CLEUZA TORALES TETILA, matrícula n. 80188022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4001/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009918/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 9 de julho de 2026, impetrado por JOAO CARLOS PAREJA URQUIDI, matrícula n. 99877022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.854/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009621/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 06 de agosto de 2026, impetrado por MATILDE LEITE, matrículas n. 72892021 e 72892022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.950/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006893/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 3 de junho de 2026, impetrado por EVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 47907022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.853/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006893/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 47907022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.853/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0761, de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.190, de 19 de junho de 2026, página n. 138, referente a cassação dos proventos de Reserva Remunerada de MARCOS AURÉLIO DE ABREU, matrícula n. 108833021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/262196/2025):

ONDE CONSTA: "... CASSAR os proventos de Reserva Remunerada do Terceiro Sargento-PM MARCOS AURÉLIO DE ABREU, matrícula n. 108833021, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, concedido por meio da PORTARIA "P" n. 1.376, de 01 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 12.011, de 02 de dezembro de 2025, página n. 141, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo nº 31.247.146-2025, teor do Ofício nº 20940/2026/DGP4/PM (Solução ao Processo nº 31/301951/2017 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº007/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N.039/2020), em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.217/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/262196/2025)."

PASSE A CONSTAR: "... CASSAR os proventos de Reserva Remunerada do Segundo Sargento-PM MARCOS AURÉLIO DE ABREU, matrícula n. 108833021, da Polícia Militar, com proventos proporcionais e paridade, concedido por meio da PORTARIA "P" n. 1.376, de 01 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 12.011, de 02 de dezembro de 2025, página n. 141, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo nº 31.247.146-2025, teor do Ofício nº 20940/2026/DGP4/PM (Solução ao Processo nº 31/301951/2017 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº007/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N.039/2020), em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.217/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/262196/2025)."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 16 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.225, de 17 de junho de 2026, páginas 148 e 149, que deferiu os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e de Redução da Base de Cálculo da Contribuição do Serviço de Proteção Social a FÁBIO DOMINGOS GUEDES, matrículas n. 50691021 e 50691024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001249/2026):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 77/001249/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos os assuntos a contar de 2 de fevereiro de 2026, referente a matrícula n. 50691021 e ambos os assuntos a contar de 28 de agosto de 2025, referente a matrícula n. 50691024, impetrado por FÁBIO DOMINGOS GUEDES, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM e na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.605/2026/DIRB/AGEPREV."

PASSE A CONSTAR: "... Processo n. 77/001249/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos os assuntos a contar de 2 de fevereiro de 2026, referente a matrícula n. 50691024 e ambos os assuntos a contar de 28 de agosto de 2025, referente a matrícula n. 50691021, impetrado por FÁBIO DOMINGOS GUEDES, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM e na condição de Pensionista, em conformidade com o Parecer n. 2.605/2026/DIRB/AGEPREV."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 323, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 103918021,

ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em substituição a titular FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA, matrícula 48574021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830576582026).

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 324, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Maracaju/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ARCENO ATHAS JUNIOR, matrícula 62627022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 13/10/2026 a 01/11/2026, em substituição a titular ALINE ALVES, matrícula 101037021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830576592026).

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do **Contrato n. 026/2025/IAGRO**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, objetivando a COMPRA CENTRAL - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO** e a empresa **TIM S.A.**

GESTOR	FISCAL
Nome: Andrews Paes Siqueira Matrícula: 125428021 Cargo: Agente de Serviços Agropecuários	Nome: Jean Fábio Rocha dos Santos Matrícula: 89313024 Cargo: Gestor Estadual Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Cristiane Roskosz Matrícula: 81618026 Cargo: Assistente Organizacional	Nome: Breno Del Stefano Albuquerque Damasceno Matrícula: 94736022 Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

REFERENTE:

Processo SGC: 83/066.141/2025

Contrato n. 026/2025/IAGRO

Processo E-MS: 83.054.066-2025

Identificador: 29293

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de **30 (trinta) meses**, contado a partir de **16/12/2025 a 15/06/2028**, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14,133, de 2021.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a COMPRA CENTRAL - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP).

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 590 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ACOLHER, integralmente, o Relatório Final da Comissão Sindicante, conforme julgamento constante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.000.899-2022, aplicando, com fulcro no artigo 232 c/c o inciso I do artigo 234 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a pena de suspensão de 5 (cinco) dias, no período de 15 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026, ao servidor Abner Aguiar Fabre, matrícula nº 429876021, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, por violação aos deveres funcionais previstos no inciso XII do artigo 218 e no inciso VIII do artigo 219, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 591 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RECONDUZIR os membros da Comissão Sindicante nº 31.043.225138-2026, bem como PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos. (CI nº 153 – COTRA)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 592 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RECONDUZIR os membros da Comissão Processante nº 31.285.620-2025, bem como PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos. (CI nº 152 – COTRA)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2026

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Diretor Presidente em exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1148/2026, 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 902/2026, Processo 85/007.016/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Maurício Roberto Garcia de Brito, inscrito no CNPJ 14.371.224/0001-14**, vigorará da

data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1147/2026, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 899/2026, Processo 85/007.007/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **EDMIR CANDIDO PEREIRA JUNIOR LTDA, nome fantasia "JRB MUSIC", cadastrado no CNPJ. 46.328.389/0001-08**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamiris da Silva Gonçalves

Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1013/2026, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso III, alínea b, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 800/2026, Processo 85/006.498/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **MAIRA CIBELE LIMA- CNPJ: 17.351.778/0001/48**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: contratação do serviço de avaliação dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2025 e 2026)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Melly Fatima Goes Sena

Matrícula: 133204022

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire

Matrícula: 73748022

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Katienka Dias Klain

Matrícula: 123869022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Josiane Fátima Gaboardi

Matrícula: 130047022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDECT Nº 35 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Wagner Ferraz Barbosa** matrícula nº 81729024, para responder pela Gerência Administrativa da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, **de 14 a 23 de outubro de 2026**, em substituição a **Lidiane Garcia Pinto da Silva**, matrícula nº 483699022, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho

Diretor-Presidente – FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 042, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **JULIANA MAYARA DE QUEIROZ**, matrícula 480473023, ocupante da função de Gerente de Marketing e Comunicação, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Promoção e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 25/09/2026 a 30/09/2026, durante viagem internacional do titular **BRENO FURUSHO DE AMORIM**, matrícula 512570021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10/10/1990 para regularização funcional.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 289, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), da Fundação Serviços de Saúde do Estado De Mato Grosso do Sul - FUNSAU, conforme art. 15 do Decreto n. 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, e revogar a Portaria "P" FUNSAU nº 372, 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016 e a Portaria "P" FUNSAU n. 288 de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.690, de 5 de julho de 2018, com efeito a partir da publicação:

Matrícula n.	Servidor	Função
88521021	Terezinha Maria Gava Boin	Coordenador
100116021	Tatiana Massae Pinheiro Goto	Membro
818124021	Vanessa Espinoza de Souza Azeman	Membro
126296021	Eliane Aparecida Rodrigues	Membro
128595021	Fabiane Ortiz de Araújo de Lima	Membro
126531021	Rosangela Torres Taira	Membro
109013021	Andreia de Moraes Alves	Membro
38273021	Danielly da Silva Frete Oliveira	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO o Contrato nº 209/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 23179, PROCESSO Nº.: 27/008.599/2023**, celebrado com a empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.245.055/0001-24, Inscrição Estadual nº. 90111008-53, sediada na Rua General Lucas de Almeida Guimarães, nº 211, Bairro Estancia Pinhais – Pinhais/PR – CEP 83323-130, cujo objeto consiste na **renovação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, contemplando atualização tecnológica e substituição de peças, para Relógios eletrônicos de Ponto, marca Henry, para atender a demanda do HRMS;**

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
----------------------	--------------------

Nome: Thales Tayson do Nascimento Vargas
Matrícula: 466948021
Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Nome: Matheus Veneza Costa
Matrícula: 370446021
Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
53207022	Marco Aurélio Carneiro	76281021	Márcia Sulek de Carvalho	Chefe de Unidade – Escritório Regional de Dourados	13/10/2026 a 27/10/2026
107095022	Leonardo Tostes Palma	64531021	Marcelo Moraes de Freitas	Gerente da Gerência de Unidades de Conservação	13/10/2026 a 27/10/2026
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	42670022	João Ferreira da Rocha	Chefe de Núcleo – Escritório Local de Bonito	13/10/2026 a 22/10/2026
103932027	Diego do Carmo Brito	506255022	Willian Bandeira dos Santos	Chefe de Unidade de Geoprocessamento	19/10/2026 a 17/11/2026
91500022	Sandra Regina Dambros	79787023	Maria Aparecida dos Santos	Gerente da Gerência de Normalização e Padronização	13/10/2026 a 22/10/2026
42390021	Ellayne de Fátima Loureiro de Freitas	115069023	Adriana Souza Lima	Gerente da Gerência dos Escritórios Regionais e Locais	03/11/2026 a 12/11/2026

CAMPO GRANDE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**PORTARIA "V" Nº 044/2026-CGDP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Evelyn dos Santos de Almeida	Maracaju	07/10/2026
Joana Gabriela da Silva Santos	Bataguassu	30/09/2026

Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n.: 22.0.000003200-3

Contrato n. 026/DPGE/2015

Dispensa de Licitação n. 009/DPGE/2015

Referência: Locação do imóvel não residencial situado na Rua da República, n. 3.223, Centro, Amambai/MS.

Interessados: Defensoria Pública-Geral (DPGE/MS) e a Imobiliária Muzzi Ltda.

Assunto: Celebração de Termo Aditivo para prorrogação de vigência.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 269/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamentado no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991; no art. 7º, § 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 111, de 2005; nos arts. 2º, inciso V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007; bem como na previsão contida no item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato original e no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 12/DPGE/2026 ao Contrato n. 026/DPGE/2015, visando à prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 1º/12/2026 e término em 30/11/2027, da locação do imóvel situado na Rua da República, n. 3223, Centro, no Município de Amambai – MS, matriculado sob o nº R-1 Matrículas 17.476 do Cartório de Registro de Imóveis de Amambai/MS, para abrigar a Unidade local da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul na referida Comarca.

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n.: 33/002688/2026

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 222/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 11.531/2023, na Portaria SEGES/MGI n. 3.506/2025, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, c/c o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e

o Município de Aquidauana/MS, visando à cedência de 04 (quatro) estagiários (as) e 04 (quatro) servidores (as) efetivos (as), por parte do Município, com ônus para a origem, para o desenvolvimento de atividades práticas acadêmicas e administrativas, respectivamente, junto à unidade de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul naquela localidade.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se o EDITAL DPGE N. 078/2026, de 09/10/2026, publicado no D.O.E n. 12.306, de 14/10/2026, para correção do parágrafo introdutório, do título do item 1 e do item 1.4 do Edital.

EDITAL DPGE N. 078/2026 - DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

ATUAÇÃO EM AUXÍLIO JUNTO AO 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS ACUSADAS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c os artigos 1º, 2º e 4º da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, e considerando a Portaria TJMS n. 3.338, de 18 de setembro de 2026, bem como a decisão proferida no Processo SEI n. 33/005552/2026, **TORNA PÚBLICO** às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de 1ª e 2ª Instâncias interessados que estão abertas as inscrições para atuação, mediante designação em auxílio, junto às Defensorias Públicas de Defesa do Homem, responsáveis pela assistência jurídica das pessoas acusadas, nos processos encaminhados ao 1º Núcleo de Justiça 4.0 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, oriundos da 1ª e da 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Campo Grande, observadas as disposições seguintes.

1. DA ATUAÇÃO EM AUXÍLIO EM FAVOR DAS PESSOAS ACUSADAS

1.1. Serão selecionadas 6 (seis) Defensoras Públicas ou Defensores Públicos, assim distribuídos:

I - 3 (três) para atuação nos processos oriundos da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campo Grande;

II - 3 (três) para atuação nos processos oriundos da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campo Grande.

1.2. A atuação dos membros designados ficará limitada:

I - à participação nas audiências de instrução e julgamento realizadas pelo 1º Núcleo de Justiça 4.0; e

II - à elaboração e apresentação das respectivas alegações finais, orais ou escritas, nos processos em que houverem atuado.

1.3. Quando as alegações finais não forem apresentadas oralmente ao término da audiência, competirá à Defensora Pública ou ao Defensor Público que nela tiver atuado elaborar e apresentar os respectivos memoriais no prazo processual pertinente.

1.4. Não integram o regime de auxílio os atendimentos ordinários às pessoas assistidas, inclusive os atendimentos prévios às audiências, nem o acompanhamento dos processos após a apresentação das alegações finais.

1.5. Permanecerão, portanto, sob responsabilidade dos órgãos naturais, entre outros atos inerentes às suas atribuições, a ciência e a análise das sentenças, a apresentação de embargos de declaração, a interposição de recursos cabíveis e a prática dos demais atos processuais subsequentes.

1.6. Na hipótese de prolação de sentença durante a audiência de instrução e julgamento, caberá à Defensora Pública ou ao Defensor Público designado em auxílio comunicar, no mesmo dia da realização do ato, o teor e o resultado da decisão ao órgão da Defensoria Pública com atribuição perante a respectiva Vara de origem. A finalidade é possibilitar a análise tempestiva quanto à necessidade de eventual oposição de embargos de declaração, interposição de recurso ou adoção de outras providências processuais cabíveis, cuja responsabilidade permanecerá com o órgão natural.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições permanecerão abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da republicação deste Edital.

2.2. O pedido de inscrição deverá ser realizado por meio de formulário eletrônico disponibilizado na intranet da Defensoria Pública, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

2.3. No ato da inscrição, a interessada ou o interessado poderá indicar preferência pela atuação nos processos oriundos da 1ª Vara, da 2ª Vara ou de ambas. A indicação tem caráter preferencial e não vinculante, cabendo à Administração Superior proceder à distribuição necessária à formação dos dois grupos de 3 (três) membros.

2.4. A inscrição importará anuência expressa à atuação em auxílio, nos termos da Resolução DPGE n. 048/2013, e ciência quanto à delimitação das atribuições prevista neste Edital.

2.5. A inscrição não gera direito subjetivo à designação.

2.6. A inscrição habilitará a Defensora Pública ou o Defensor Público a participar do sorteio previsto no item 3 deste Edital, observados os critérios de preferência estabelecidos na Resolução DPGE n. 048/2013 e neste instrumento.

3. DOS CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO

3.1. A seleção das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos inscritos será realizada mediante sorteio, caso o número de interessados seja superior ao quantitativo de vagas disponibilizadas neste Edital.

3.2. Na seleção e posterior designação dos membros, será observada, sempre que possível, a preferência por Defensoras Públicas e Defensores Públicos não integrantes dos órgãos diretamente impactados pela implantação do 1º Núcleo de Justiça 4.0, de modo que o auxílio represente efetivo acréscimo da capacidade institucional.

3.3. Será observada, ainda, a diretriz estabelecida no art. 4º da Resolução DPGE n. 048/2013. Segundo essa diretriz, a designação para atuação em auxílio, preferencialmente, não recairá sobre membro que já estiver designado para atuar em substituição ou que exercer a função de Coordenadora ou Coordenador de Núcleo ou Região, sem que tais circunstâncias constituam impedimento à inscrição ou à designação.

3.4. Para a realização do sorteio, serão considerados, preferencialmente, os membros que não se enquadrem nas situações indicadas nos itens 3.2 e 3.3. Admite-se a participação dos demais inscritos para o preenchimento das vagas remanescentes, caso necessário, igualmente por sorteio entre tais grupos (sorteio entre o grupo 3.3, e, posteriormente, sorteio entre o grupo 3.2, tendo o grupo 3.3 preferências sobre o grupo 3.2).

3.5. A distribuição dos membros selecionados entre os processos oriundos da 1ª e da 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher observará, sempre que possível, a preferência manifestada no momento da inscrição, cabendo à Administração Superior assegurar a composição de 2 (dois) grupos de 3 (três) membros.

3.6. As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos inscritos que não forem contemplados no preenchimento inicial das vagas permanecerão em cadastro de suplência, observada a ordem definida por sorteio, para eventual designação em caso de desistência, impedimento, afastamento ou necessidade de substituição dos membros inicialmente selecionados.

3.7. A inscrição e a classificação no sorteio não geram direito subjetivo à designação, que ficará condicionada ao interesse institucional e à efetiva necessidade do serviço, observadas as disposições da Resolução DPGE n. 048/2013 e da decisão proferida no Processo SEI n. 33/005552/2026.

4. DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O início e o período das designações serão compatibilizados com a efetiva implantação e com as pautas de audiências do 1º Núcleo de Justiça 4.0.

4.2. Após a seleção, a Supervisão da Unidade Anexo do Fórum de Campo Grande comunicará aos membros designados a sistemática de organização e distribuição das pautas, observada a divisão estabelecida neste Edital.

4.3. A Administração Superior poderá reavaliar posteriormente o quantitativo de membros designados e a extensão do regime de auxílio, caso os dados concretos obtidos após o início das atividades do 1º Núcleo de Justiça 4.0 demonstrem incremento extraordinário da demanda que justifique a adoção de providências adicionais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral do Estado.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 079/2026 – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CAPACITAÇÃO ON-LINE DO SISTEMA SOLAR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações **REVOGA** o EDITAL DPGE N. 075/2026, de 7 de outubro de 2026, publicado no D.O.E n. 12.302, de 8 de outubro de 2026, página 159, que CONVOCA defensoras públicas, defensores públicos, servidoras e servidores que atuam na **Unidade Antonio Maria Coelho – AMC**, lotados no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - **NUCCON**, no Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - **NUFAMD** e nos **FÁCEIS**, para participarem da **Capacitação on-line do Sistema SOLAR**, no dia 23 de outubro de 2026, em razão de conflito de agenda institucional.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE/ESDP Nº 080/2026**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SORTEIO DAS VAGAS REMANESCENTES DE CUSTEIO DE INSCRIÇÕES NO XVII CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS – CONADEP**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da **ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESDP/MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o interesse institucional no permanente aperfeiçoamento e atualização dos membros da Defensoria Pública, visando ao aprimoramento da prestação dos serviços institucionais;

CONSIDERANDO o Edital DPGE/ESDP nº 072/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.290, de 29 de setembro de 2026, que tornou pública a realização de sorteio para a concessão de custeio de 10 (dez) inscrições no referido Congresso;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo de inscrições previsto no art. 3º do Edital DPGE/ESDP nº 072/2026, foram recebidos 7 (sete) requerimentos aptos, remanescendo 3 (três) vagas não preenchidas, conforme Despacho ESDP (SEI 0523132);

CONSIDERANDO a Decisão da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado (SEI 0524528), proferida no Processo SEI nº 33/001334/2026, que autorizou a elaboração e a publicação de novo edital para o preenchimento das vagas remanescentes, sem majoração que implique novo demonstrativo orçamentário;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 14 e no art. 17 do Edital DPGE/ESDP nº 072/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a realização de sorteio para a concessão de custeio das 3 (três) inscrições remanescentes no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP, a ser realizado de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte/MG, aplicando-se integralmente as condições do Edital DPGE/ESDP nº 072/2026, ressalvado o disposto neste Edital.

Art. 2º As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que encaminharam requerimento no prazo do Edital DPGE/ESDP nº 072/2026 não precisarão realizar nova inscrição e já foram contemplados(as) com as vagas, permanecendo válidos os pedidos apresentados.

Art. 3º Poderão participar do sorteio as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos em efetivo exercício que não tenham apresentado requerimento no Edital DPGE/ESDP nº 072/2026, mediante requerimento encaminhado na forma do seu art. 2º, com o assunto “Inscrição – Vagas Remanescentes – XVII CONADEP”, até as 23h59min do dia 20 de outubro de 2026, podendo ser utilizado o modelo do Anexo I.

Parágrafo único. Caso o número de habilitados(as) seja igual ou inferior ao número de vagas, fica dispensado o sorteio, e todos(as) serão considerados(as) contemplados(as).

Art. 4º O procedimento observará o seguinte cronograma:

I – inscrições: da publicação deste Edital até a data de 20/10/2026;

II – divulgação da lista de habilitados(as): 21/10/2026;

III – sorteio: 22/10/2026;

IV – divulgação da lista preliminar: até 23/10/2026;

V – impugnação: até 27/10/2026;

VI – decisão das impugnações: 29/10/2026;

VII – divulgação da lista definitiva: 30/10/2026;

VIII – apresentação da documentação para ressarcimento: até 09/11/2026.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I – EDITAL DPGE/ESDP Nº 080/2026

XVII CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS – CONADEP – VAGAS REMANESCENTES

À Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – ESDP/MS

Eu, _____, Defensor(a) Público(a) do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, venho, respeitosamente, requerer minha inscrição no sorteio das vagas remanescentes para concessão de custeio de inscrição no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP, a ser realizado no período de 17 a 20 de novembro de 2026, em Belo Horizonte/MG, nos termos do Edital DPGE/ESDP nº 072/2026.

Para fins de habilitação e participação no sorteio, apresento os seguintes dados:

1. DADOS DO(A) REQUERENTE

Nome completo:

Matrícula funcional:

Órgão de atuação:

Telefone para contato:

É associado(a) à ADEP-MS/ANADEP? _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não apresentei requerimento no Edital DPGE/ESDP nº 072/2026 e que estou ciente das disposições estabelecidas no Edital DPGE/ESDP nº 080/2026, especialmente quanto aos requisitos para participação no sorteio, ao procedimento de seleção e às condições para eventual ressarcimento do valor da inscrição.

Por fim, declaro estar ciente de que eventual afastamento do órgão de atuação para participação no congresso deverá ser requerido e autorizado em procedimento próprio, não decorrendo automaticamente da inscrição ou da contemplação no sorteio.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2026.

NOME DO(A) REQUERENTE

Defensor(a) Público(a)

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000467

PROCESSO SEI Nº 33/001320/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

FAVORECIDO: Dois Amores Garden Ltda

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 14/10/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

PROCESSO SEI Nº 33/002002/2025

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 003/2026 (ID COMPRAS.GOV: 926605 - 72/2026)

UASG: 926.605

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pneus destinados aos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste Edital e anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, **torna pública a disponibilização da presente Intenção de Registro de Preços (IRP)**, instaurada no âmbito do **sistema eletrônico de compras governamentais – Compras.gov.br**, com a finalidade de **possibilitar a manifestação de interesse de outros órgãos e entidades**, nos termos da legislação vigente. A IRP encontra-se disponível para consulta e manifestação de interesse exclusivamente no sistema Compras.gov.br, sendo facultada a participação aos órgãos e entidades que possuam cadastro ativo no referido sistema, observados os prazos e condições ali estabelecidos.

Prazo final para manifestação de interesse: até 26 de outubro de 2026, conforme registrado no sistema Compras.gov.br.

As manifestações deverão ser realizadas diretamente no módulo próprio de Intenção de Registro de Preços (IRP) do sistema eletrônico, observando-se as orientações operacionais aplicáveis.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Coordenadoria de Licitações – DPE/MS

Tel.: (67) 3318-2517

E-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Site: www.defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2026.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Diretor-Geral – DPGE/MS

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” Nº 012/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER a pedido, a Defensora Pública **GLORIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI**, matrícula nº 671509-1, símbolo DP-26, integrante da classe de Defensora Pública de Segunda Instância, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para a **9ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e artigo 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI n. 33/003191/2026).

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA “D” Nº 013/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula nº 5535306-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI nº 33/003198/2026).

Campo Grande, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 014/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN**, matrícula nº 5511762-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensora Pública de Segunda Entrância, lotada na 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã, para a classe de Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI n. 33/003202/2026).

Campo Grande, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 015/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 5538366-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensora Pública Substituta, para a classe de Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI nº 33/003213/2026).

Campo Grande, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 016/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES**, matrícula nº 55115456-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensora Pública de Segunda Entrância, lotada na 2ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica, para a classe de Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **8ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI n. 33/003214/2026).

Campo Grande, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 017/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS**, matrícula nº 5531382-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, §2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A §3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI nº 33/003215/2026).

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 018/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA ANDRADE**, matrícula nº 5507979-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensora Pública de Segunda Entrância, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana, para a classe de Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **17ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor e demais matérias cíveis da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI n. 33/003216/2026).

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 019/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **RODRIGO DUARTE QUARESMA**, matrícula nº 5518296-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Rio Negro, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **2ª Defensoria Pública da comarca de Ribas do Rio Pardo**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI n. 33/003218/2026).

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 020/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER a pedido, o Defensor Público **GUILHERME LUNELLI**, matrícula nº 5511780-1, símbolo

DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí, para a **Defensoria Pública da comarca de Itaporã**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e artigo 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI n. 33/003219/2026).

Campo Grande, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 021/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **PAULO HENRIQUE AMÉRICO LUCINDO**, matrícula nº 5535234-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Deodápolis**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI nº 33/003270/2026).

Campo Grande, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 022/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA**, matrícula nº 5535252-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensora Pública Substituta, para a classe de Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Nioaque**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI nº 33/003271/2026).

Campo Grande, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 023/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **FRANCINE DA ROSA GRINGS**, matrícula nº 5538384-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensora Pública Substituta, para a classe de Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI nº 33/003272/2026).

Campo Grande, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 024/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER a pedido, o Defensor Público **IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI**, matrícula nº 829838-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 6ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande, para a **1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e artigo 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI n. 33/004225/2026).

Campo Grande, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "D" Nº 025/2026 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, por permuta o Defensor Público **MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA**, matrícula nº 5507626-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 7ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor e demais matérias cíveis residuais da comarca de Campo Grande, para a **16ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande** e o Defensor Público **VALDIR FLORENTINO DE SOUZA**, matrícula 829889-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 16ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, para a **7ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor e demais matérias cíveis residuais da comarca de Campo Grande**, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV; 84, inciso II e 86, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinados com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2026 - Ata nº 1.722, **com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026** (Processo SEI nº 33/004851/2026).

Campo Grande, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/002549/2026 – VOL.II

INTERESSADO: GUILHERME SANTIAGO DE OLIVEIRA SANTOS

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, DEFIRO o requerimento de GUILHERME SANTIAGO DE OLIVEIRA SANTOS, Inscrição n. 4960044248 classificado em 120º lugar, na condição de ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 985/2026, de 7 de agosto de 2026, publicada no D.O.E n. 12.245, de 10 de agosto de 2026, páginas 360/361, para reposicioná-lo no final da fila de aprovados para o cargo ao qual prestou concurso.

Publique-se o Extrato no D.O.E.
À SGP/DPGE, para ciência.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.462/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 772/2026, de 9 de junho de 2026, publicada no DOE n. 12.180, de 10 de junho de 2026, página 228, que designou o Defensor Público JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula n. 5535306-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Sidrolândia/MS

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.463/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 778/2026, de 9 de junho de 2026, publicada no DOE n. 12.180, de 10 de junho de 2026, página 229, que designou a Defensora Pública PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 55383661, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Amambai/MS

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.464/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 768/2026, de 9 de junho de 2026, que publicada no DOE n. 12.180 de 10 de junho de 2026, página 227, que designou o Defensor Público DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula n. 55313821, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública de Costa Rica, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.465/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2026, a Portaria "D" DPGE nº 803/2026, de 11 de junho de 2026, publicada no DOE n. 12.183, de 12 de junho de 2026, página 215, que designou o Defensor Público PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO, matrícula n. 55352341, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar 2ª DP de Cassilândia/MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.466/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 1.282/2025, de 16 de setembro de 2025, publicada no DOE n. 11.941, de 17 de setembro de 2025, página 341, que designou a Defensora Pública STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA, matrícula n. 55352521, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana/MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.467/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 357/2026, de 20 de março de 2026, publicada no DOE n. 12.106, de 23 de março de 2026, página 321, que designou a Defensora Pública FRANCINE DA ROSA GRINGS, matrícula n. 55383841, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na 2ª Defensoria Pública de Maracaju/MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.468/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a partir de 19 de outubro de 2026, o Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n. 55182961, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Ribas do Rio Pardo, conforme Portaria "D" n. 019/2026 CSDP, de 14 de outubro de 2026, para, com prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública da comarca de Rio Negro/MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.469/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a partir de 19 de outubro de 2026, o Defensor Público PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO, matrícula n. 55352341, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Deodápolis/MS, conforme Portaria "D" n. 021/2026 CSDP, de 14 de outubro de 2026, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica/MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.470/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a partir de 19 de outubro de 2026, a Defensora Pública STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA, matrícula n. 55352521, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Nioaque, conforme Portaria "D" n. 022/2026 CSDP, de 14 de outubro de 2026, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.471/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a partir de 19 de outubro de 2026, a Defensora Pública FRANCINE DA ROSA GRINGS, matrícula n. 55383841, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Porto Murtinho, conforme Portaria "D" n. 023/2026 CSDP, de 14 de outubro de 2026, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju/MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.472/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 771/2026, de 9 de junho de 2026, publicada no DOE n. 12.180, de 10 de junho de 2026, página 228, que designou, a Defensora Pública ISABELLA LUCIA POIDOMANI, matrícula n. 55384201, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
5ª Regional de Jardim/MS	1ª Defensoria Pública Bela Vista/MS
	2ª Defensoria Pública Bonito/MS

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.473/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 19 de outubro de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 770/2026, de 9 de junho de 2026, publicada no DOE n. 12.180, de 10 de junho de 2026, página 227, que designou o Defensor Público IRINEU SIQUEIRA LEITE, matrícula n. 55383301, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
5ª Regional de Jardim/MS	Defensoria Pública de Porto Murtinho/MS
	1ª Defensoria Pública de Bonito/MS

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.474/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública ISABELLA LUCIA POIDOMANI, matrícula n. 55384201, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
5ª Regional de Jardim/MS	2ª Defensoria Pública Bonito/MS	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.475/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público IRINEU SIQUEIRA LEITE, matrícula n. 55383301, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
12ª Regional de Chapadão do Sul/MS	2ª Defensoria Pública de Cassilândia/MS	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.476/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública JÉSSICA RENATA GOMES PEREZ, matrícula n. 55403461, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
11ª Regional de Aquidauana/MS	1ª Defensoria Pública Criminal de Sidrolândia	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.477/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública GABRIELA DE OLIVEIRA DAS NEVES, matrícula n. 55403641, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
----------	------------------	-------------

5ª Regional de Jardim/MS	1ª Defensoria Pública de Bonito	19/10/2026
--------------------------	---------------------------------	------------

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.478/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público FELIPE AUGUSTO DA CRUZ, matrícula n. 55403821, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
8ª Regional de Ponta Porã/MS	1ª Defensoria Pública Criminal de Amambai/MS	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.479/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública REBECCA DA SILVA PELLEGRINO PAZ, matrícula n. 55404001, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
8ª Regional de Ponta Porã/MS	2ª Defensoria Pública Cível de Amambai	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.480/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 55404181, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
12ª Regional de Chapadão do Sul/MS	1ª Defensoria Pública Cassilândia	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.481/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública DANIELE CASTANHARO, matrícula n. 55404361, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
5ª Regional de Jardim/MS	1ª Defensoria Pública de Bela Vista	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.482/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública EVELIN DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 55404541, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
11ª Regional de Aquidauana/MS	Defensoria Pública de Dois Irmãos do Buriti	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.483/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública CAROLINA BORGES SOARES, matrícula n. 55405081, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
5ª Regional de Jardim/MS	Defensoria Pública de Nioaque	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.484/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público RAFAEL AUGUSTO DAMASCENO PENATI, matrícula n. 55404721, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
6ª Regional de Nova Andradina/MS	Defensoria Pública de Batayporã/MS	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.485/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público SERGIO VINICIUS CALVES, matrícula n. 55404901, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	A PARTIR DE
5ª Regional de Jardim/MS	Defensoria Pública de Porto Murtinho/MS	19/10/2026

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.486/2026, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a participação do Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 5009761, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Festa em Comemoração ao Dia das Crianças**, a convite da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Campo Grande/MS, a ser realizada **no dia 17 de outubro de 2026, sábado, das 8h30 às 10h30**, na sede da SAS/PMCG, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/005813/2026)

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.487/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas e o Defensor Público nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, participaram do **Mutirão de Atendimento – 11ª Edição do Programa MS EM AÇÃO: Segurança e Cidadania**, realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **no dia 26 de setembro de 2026, sábado**, no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, município de Iguatemi/MS. (Processo SEI n. 33/004619/2025).

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
55314181	GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS – Defensoria Pública de Eldorado/MS
55315981	VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA – Defensoria Pública de Coronel Sapucaia/MS

55315801	VINÍCIUS AZEVEDO VIANA – Defensoria Pública de Itaquiraí/MS
----------	---

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.488/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula nº 55076341, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, adida ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, designada Coordenadora Auxiliar do NUPIIR, para, sem prejuízo das suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, **no período de 10 a 13 de outubro 2026**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000534/2026).

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.489/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público MARCELO MORAES SALLES, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 1.369/2026, de 29 de setembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.291, de 30 de setembro de 2026, páginas 381/382, no período de 13 a 27 de outubro de 2026, para serem usufruídas no período de 23 de novembro a 7 de dezembro de 2026. (Requerimento n. 02029/2026)

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.490/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, matrícula nº 6961021, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Recesso Forense	Dias de Compensação	Saldo
19/12/2024 a 07/01/2025	13 e 14/10/2026	0

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.491/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula nº 55146241, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
16/04/2025 a 23/04/2025	13, 14 e 15/10/2026	0

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.492/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ISABELLA LUCIA POIDOMANI, matrícula nº 55384201, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
01/06/2026 a 08/06/2026	22, 23 e 26/10/2026	4

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.493/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO, matrícula nº 829854-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 18ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
15/06/2026 a 22/06/2026	21, 22 e 23/10/2026	6

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.254/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c os artigos 12 e 14, da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 985/2026, de 7 de agosto de 2026, publicada no D.O.E n. 12.245, de 10 de agosto de 2026, páginas 360/361, **na parte** que nomeou o candidato nominado neste ato, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista seu pedido de remanejamento para a última colocação, final de fila de aprovados para o cargo ao qual prestou o concurso. (Processo SEI n. 33/002549/2026 – VOL.II)

CARGO: Analista de Defensoria

ÁREA: Direito

COMARCAS: Campo Grande – Corumbá – Dourados – Jardim – Paranaíba – Três Lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960044248	Guilherme Santiago de Oliveira Santos	120º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.255/2026, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a participação da servidora ALESSANDRA PAULINO MATHEUS, matrícula n. 55231923, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, lotada na Coordenação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, para participar da **Festa em Comemoração ao Dia das Crianças**, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Campo Grande/MS, a ser realizada **no dia 17 de outubro de 2026, sábado, das 8h30 às 10h30**, na sede da SAS/PMCG, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/005813/2026)

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.256/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento – 11ª Edição do Programa MS EM AÇÃO: Segurança e Cidadania**, realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **no dia 26 de setembro de 2026, sábado**, no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, município de Iguatemi/MS. (Processo SEI n. 33/004619/2025).

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55391583	BRUNO VINICIUS BARBOZA DE OLIVEIRA/Assessoramento
55393383	ÉVILA CRISTINA ALVES CAJAZEIRO/Assessoramento
55393023	GABRIELA CORDEIRO GRESCHUK/Assessoramento
55355401	JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA/Transporte/SEINFRA
55389601	JULIANO MAURO CARRETONI LOPES/TECDP/Administrativo
55257123	MARIA CECILIA COUTINHO MONZANI/Assessoramento
55342441	RIAN CARLOS RANULFO KOCK DA SILVA TECDP/Administrativo
55310403	SAMUEL VINICIUS ARCO DE ARAUJO/Atendimento

Campo Grande, 14 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 047/2026. Processo Administrativo nº 165/2026. Registro do TCE/MS: FFC3A059391039FE19A40ED07E07FB472EB97FC2. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos e materiais destinados à fisioterapia e reabilitação e demais bens, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e demais unidades participantes do Município de Água Clara/MS, edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de outubro de 2026. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. **Informações:** Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 13 de outubro de 2026.

Alisson Henrique Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 004/2026

O Prefeito do Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Edison Cassuci Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei 14.133/21, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação, resolve Adjudicar e Homologar, a presente licitação nestes termos: Processo Administrativo nº 043/2026. Concorrência Eletrônica n. 004/2026. Data da Adjudicação: 14/10/2026. Data da Homologação: 14/10/2026. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obra de Reforma e Ampliação do antigo Seareiro para nova instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com o Convênio n. 2025TR001937 entre o município de Angélica e a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Resultado: A empresa MATHEUS DA COSTA PAULA, com CNPJ: 50.869.587/0001-48, vencedora do certame no valor total de R\$ R\$ 1.212.746,79 (Um milhão e duzentos e doze mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Código registro TCE/MS: 71F2230DC429895BF18F229B395EFEADC42F0055.

Angélica – MS, 14 de outubro de 2026.

Edison Cassuci Ferreira
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 054/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2026

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 5ECBDBEAF3B5FED496583E0C0F8DBF85E431416C

O Município de Angélica - MS, através de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO** a homologação do resultado do processo supracitado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TIRAS DE TESTES DE GLICOSE SANGUÍNEA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A empresa vencedora **VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ: **13.861.454/0001-07**, vencedora no valor de **R\$ 528.600,00 (quinhentos e vinte oito mil e seiscentos reais)**.

Angélica-MS, 14/10/2026.

Edison Cassuci Ferreira
Prefeito



Prefeitura Municipal de Amambai**AVISO DE LICITAÇÃO – FOCEM**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 021/2026- Nº PROC. ADM. 188088/2026

código Registro Informação: D3116F265B40F6084406C28C2A25D148CC3CA2D2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA, INCLUINDO ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO EXECUTIVO QUANDO APRESENTADO PELA CONTRATADA EXECUTORA, APOIO À FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO, DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTORNO VIÁRIO DE AMAMBAI/MS, COMPREENDENDO OS TRECHOS 01 E 02, ENTRE A MS-386, MS-156 E MS-289, BEM COMO A CICLOVIA E ILUMINAÇÃO ADJACENTES AO TRECHO 01, NO ÂMBITO DO PROJETO FOCEM

FONTE DE RECURSOS: FOCEM e Contrapartida Nacional/Local.

VISIBILIDADE: O projeto é financiado com recursos do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto.

APLICABILIDADE: Lei nº 14.133/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA: 03 de novembro de 2026 às 09:00 - horário de Brasília (DF).

LOCAL DE ACESSO AO EDITAL: <https://www.amambai.ms.gov.br/licitacao>, <https://bll.org.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no endereço eletrônico do FOCEM <https://focem.mercosur.int/pt/licitaciones/>

LOCAL DE REALIZAÇÃO: https://bllcompras.com/Process/w?param1=%5Bgkz%5D%2FZVwWSP2n2SBgk6unH9Y1Bqy%2F5unab1r311g9YxiAbXzo3yxzGqjSUSCtG%2FUQN9rSk42Idx%2FscGf4D6GH_0Xq1PzSwK1V4kD4z2rcbuI8DM%3D

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da abertura.

INFORMAÇÕES DE CONTATO: licitacao.amambai@hotmail.com, telefone: 673481-7400.

AMAMBAI/MS – 13 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO FISCHER - Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026, tipo menor PREÇO POR ITEM, LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pré-Misturado a Frio – Faixa C, padrão DNIT, com fornecimento parcelado e entrega fracionada, destinado à execução de serviços de manutenção e conservação dos arruamentos e da malha viária do Município de Batayporã/MS, a fim de propiciar melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população local, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública – SEINFRA do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/05803, processo administrativo nº 154/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 0D5C28432C2617559F6421FA3CCDE46261290C67. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 04/11/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 14 de outubro de 2026. SABRINA AMORIM ARAÚJO Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 116/2026

Pregão Eletrônico Nº 033/2026 tipo “Menor Preço por item”

Código de Registro e-sfinge TCE: C475925F4772DE4AF549489429EA265950EAA5E2

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 116/2026, Pregão Eletrônico nº 033/2026, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Pedra Bica Corrida, necessários para a manutenção e pavimentação asfáltica das vias urbanas e distritos do Município de Caarapó-MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresas vencedoras: 1) CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRÁI LTDA – CNPJ nº 04.983.553/0001-62, com o Item: 2 no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). 2) PLANACON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 04.607.970/0001-00, com o Item 1 no valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Totalizando o valor global de R\$ 1.930.000,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais), conforme especificações e preços constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 14 de outubro de 2026. Cleonice Vieira Lopes - Pregoeira

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

Bianca da Cruz Peromalle - Chefe de Gabinete

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 tipo "Menor Preço Global"

E-sfinge -Código registro TCE: E518B1C80D74AC20B7ADE1D4143171A678B02586

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo Nº 105/2026 a mim apresentado, cujo objeto é a: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento menor preço global e empreitada por preço unitário, sob regime de execução indireta, para reforma da Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho no Município de Caarapó/MS, conforme Plano de Ação nº 09032026-090909, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação, à empresa participante: CONSTRUTORA DE PAULA SANTOS LTDA-EPP, CNPJ 07.863.532/0001-00, para executar os Serviços/Obra constantes no item 1 (um) em conformidade com o edital e anexos, pelo valor total global de R\$ 517.999,24 (quinhentos e dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme especificações e preço constantes nas Atas deste certame.

Caarapó-MS, 14 de outubro de 2026.

Bianca da Cruz Peromalle

Chefe de Gabinete

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 tipo "Menor Preço Global"

E-sfinge -Código registro TCE: E518B1C80D74AC20B7ADE1D4143171A678B02586

O Município de Caarapó-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 105/2026 - Concorrência Eletrônica nº 007/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento menor preço global e empreitada por preço unitário, sob regime de execução indireta, para reforma da Escola Municipal Professor Moacir Franco de Carvalho no Município de Caarapó/MS, conforme Plano de Ação nº 09032026-090909, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita, à empresa participante: CONSTRUTORA DE PAULA SANTOS LTDA-EPP, CNPJ 07.863.532/0001-00, para executar os Serviços/Obra constantes no item 1 (um) em conformidade com o edital e anexos, pelo valor total global de R\$ 517.999,24 (quinhentos e dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme especificações e preço constantes nas Atas deste certame

Caarapó-MS, 14 de outubro de 2026.

Cleonice Vieira Lopes

Agente de Contratação

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

Bianca da Cruz Peromalle

Chefe de Gabinete

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 tipo "Menor Preço GLOBAL"

Código de Registro e-sfinge TCE: B198B63BA1A51BE05778D4082D55A8DA4782AFFD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 080/2026, Pregão Eletrônico nº 024/2026, cujo objeto é a Aquisição de óculos de grau completo, compreendendo armação e lentes confeccionadas conforme prescrição oftalmológica, bem como óculos solares com proteção UV indicados para uso pós-cirurgia de catarata, incluindo confecção, montagem, ajustes e adequações necessárias ao uso adequado pelos usuários, conforme Termo de Referência e solicitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caarapó-MS, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresa vencedora: SANAVITA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 34.653.278/0001-80, com o lote 1. Totalizando o valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 14 de outubro de 2026.

Cleonice Vieira Lopes

Pregoeira

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

Bianca Da Cruz Peromalle

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

CÓDIGO E-SFINGE: "0E86B889A2D293AAE13487830877E32276AB67BF"

O Município de Corumbá - MS, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Pregão Eletrônico nº 38/2026 - Processo nº 9521/2026

Objeto: Aquisição de veículo automotor, embarcação tipo voadeira, kit pick-up e container, visando atender às demandas operacionais decorrentes da Proposta nº 033548/2025 – Fundo Nacional do Meio Ambiente, visando atender a Implementação de Plano Operativo e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (PPCIF) simplificado e emergencial no Município de Corumbá/MS.

Recebimento das propostas: Do dia 16/10/2026 às 08:00h a 28/10/2026 às 09:29h.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 28 de outubro de 2026 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br

Corumbá-MS, 14/10/2026

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026- SEMED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: JRBA SOLUCOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 14.892.889/0001-73.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para executar serviço de arbitragem e cronometragem de eventos esportivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá.

Pregão Eletrônico nº 17/2026 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026 – Processo Administrativo nº 30.579/2025 – Processo Administrativo de utilização nº 27.600/2026.

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 54.469,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais). 2492-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (ano).

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Fica designado o servidor Oswaldo Gonçalves Junior, matrícula nº 8773, para responder como gestor e a servidora Iris Costa Soares, matrícula nº 9941 para responder com fiscal deste contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 13 de outubro de 2026.

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE AVILA -Secretária Municipal de Educação e a empresa JRBA SOLUCOES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Processo nº 22169/2025 - Pregão nº 17/2025.

Partes: FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ/MS e JC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste de preços da Ata de Registro de Preços nº 02/2025.

Da Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 por mais 12 (doze) meses partir de 27/10/2026 a 27/10/2027, com fundamento no Art. 84 da Lei nº 14.133/21 e Art. 22 do Decreto nº 11.462/23.

Do reajuste de preços: Fica alinhado o valor unitário do saldo do item, perfazendo o valor total de R\$ 240.325,40 (duzentos e quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Vinculação e Ratificação: O referido Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não contrariem o presente aditamento.

Data de assinatura: 13/10/2026.

Assinam: Thalita Gomes Formigoni - Assessora Executiva II da Fundação da Cultura de Corumbá e JC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 30/2026 – Processo nº 8407/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá/MS. Tendo como Empresas vencedoras valor total: R\$ 89.740,54 (oitenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos): LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (47190313000113) com os lotes: 1, 12, 13 no valor total de R\$ 19.561,18 (dezenove mil e quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). 58.508.063 MARCIA M DA SILVA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS (58508063000133) com os lotes: 7, 8 no valor total de R\$ 1.632,00 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais). SHOPINGA COMERCIO DE

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49728772000133) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 40.829,10 (quarenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 4, 6 no valor total de R\$ 8.387,60 (oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE (57562578000159) com os lotes: 9, 10 no valor total de R\$ 5.186,40 (cinco mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos). MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (07837083000117) com os lotes: 3, 5 no valor total de R\$ 12.640,30 (doze mil e seiscentos e quarenta reais e trinta centavos). GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (53852451000113) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 1.503,96 (um mil e quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)

Protocolo E-sfinge: "B9EE66A043075F1BA2DEA6A95E5E4826646C442B

CORUMBÁ-MS, 14 de outubro de 2026

Alexandre de Barros Mauro - Secretário-Executivo de Licitações e Contratações

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000170/2026

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus urbano (circular), novo (zero quilômetro), ano/modelo 2026/2026 ou superior, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 920.066,66 (novecentos e vinte mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 29 de outubro de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 9A17C2D4B9F175FA84E1ACF2742B490FF9F3C291

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00. A retomada da sessão decorre da suspensão anteriormente realizada e da alteração do descritivo do item, conforme as adequações promovidas no instrumento convocatório.

Costa Rica – MS, 13 de outubro de 2026.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

PROCESSO Nº 00212/2026

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muros de contenção (Muro de Arrimo) nas 81 UHC do Loteamento Jardim dos Pássaros II, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas do Município de Costa Rica/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 142.130,60 (cento e quarenta e dois mil, cento e trinta reais e sessenta centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 03 de novembro de 2026

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 7217BA3D0ABC5DA7F93CC731E7FD641FABCE4026

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00. A prorrogação é decorrente

de inclusão de documentos e projetos no site.
Costa Rica – MS, 14212 de outubro de 2026.

Wilschiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.304/2025

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a ERRATA ao "AVISO DE LICITAÇÃO" veiculado no Diário Oficial do Estado ANO XXVI - n.º 12.306, página 230, do dia 14 de outubro de 2026 e no Diário Oficial do Município ANO XXVI - n.º 6.731, página 33, do dia 14 de outubro de 2026, Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) C0F5901CD939A091AE5B4967721B8EF348AC46EF, Processo n.º 133/2026, tendo como objeto a **"Aquisição de Equipamentos e Insumos de fisioterapia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Dourados/MS"**, nos seguintes termos.

1) Da Correção de Erro Material.

Verificou-se erro material na redação que trata do local da realização do certame e no link de acesso ao edital, desta forma.

ONDE SE LÊ:

LOCAL: <https://blcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).

LINKS DE ACESSO AO EDITAL: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>.

LEIA-SE:

LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/fornecedor/>.

LINKS DE ACESSO AO EDITAL: <https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/?>.

2) Da Manutenção das Demais Condições.

Permanecem inalteradas as demais condições publicadas não modificadas por este instrumento.

Informação complementar no e-mail pregao@dourados.ms.gov.br ou nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 14 de outubro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2026

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 4A16A6C75A3A26C6CE8E5FEB61D90308E4BB88BB - Processo: n.º 95/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais britados (pedra rachão, pó de pedra, pedrisco, bica corrida e brita 01) para fabricação de massa asfáltica pré-misturado a frio (PMF), incluso o transporte, visando a manutenção da pavimentação asfáltica no Município de Dourados-MS.

CONTRATADA: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - CNPJ n.º 03.632.438/0001-62, com o lote 01, no valor total de R\$ 1.498.492,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

NOTAS: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. Dourados (MS), 14 de outubro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2026

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do

art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 9157B8E777A5F6BBFA0D83D9E01E4832AE3F0F9 - Processo: n.º 117/2026.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete caracterizada, para atender a demanda da Guarda Municipal de Dourados.

CONTRATADA: DOURAMOTORS VEICULOS LTDA - CNPJ n.º 02199684000128, com o lote 01, no valor total de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

NOTAS: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados (MS), 09 de outubro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaporã

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

CONTROLE PRÉVIO TC/MS: 9A6E779E74D70B1268B293FB19A41396EEF43EDA

PARTES: Contrato que entre si celebram **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ** e a empresa **D. A. C. MÓVEIS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo contrato tem fundamento legal nas disposições

contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de equipamentos hospitalares relacionadas à estruturação, modernização e adequação da infraestrutura física e dos recursos necessários ao funcionamento dos serviços hospitalares do Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva conforme plano de trabalho do processo 27.039.524-2024 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O contrato deverá ter vigência até 31/12/2026 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 13 de outubro de 2026. **ASSINAM:** VINÍCIO DE FARIA E ANDRADE - Gerente Municipal de Saúde - D. A. C. MOVEIS LTDA – DAILTON ALVES DA CRUZ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

CONTROLE PRÉVIO TC/MS: 9A6E779E74D70B1268B293FB19A41396EEF43EDA

PARTES: Contrato que entre si celebram **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ** e a empresa **RJN**

COMERCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente

termo contrato tem fundamento legal nas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de

Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos. **DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de equipamentos hospitalares relacionadas à estruturação, modernização e

adequação da infraestrutura física e dos recursos necessários ao funcionamento dos serviços hospitalares do Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva conforme plano de trabalho do processo 27.039.524-2024 do

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O contrato deverá ter vigência até 31/12/2026 contados a

a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Itaporã/MS, 13 de outubro de 2026. **ASSINAM:** VINÍCIO DE FARIA E ANDRADE - Gerente Municipal

de Saúde - RJN COMERCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA – REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, a realização do Pregão Eletrônico nº 46/2026 – Processo Nº PM-ADM-2026/11142, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **'contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio, execução de serviços de recarga, bem como fornecimento de sinalização de emergência, para atender às Secretarias Municipais de Nova Andradina/MS'**.

CÓDIGO e-SFINGE: **9E164723B97350E938FEB33138501C4CA2051EB7**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 16 de outubro de 2026 – 08 Horas (Horário de Brasília)

Até 30 de outubro de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

30 de outubro de 2026 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA!

SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do Pregão Eletrônico nº 41/2026 – Processo nº PM-ADM-2026/08423, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE – LOTE ÚNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, treinamento, conversão de dados e licenciamento de uso mensal de solução de software, em ambiente web (cloud), destinada à gestão educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme condições e especificações do Edital e do Termo de Referência.

Fica suspensa a sessão cuja data estava marcada para dia 14/10/2026 às 9h (horário de Brasília/DF), em razão do recebimento de duas impugnações ao instrumento convocatório, as quais demandam análise técnica e administrativa para a devida apreciação e manifestação fundamentada.

A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada pelos meios oficiais, após a conclusão das análises e a publicação das respectivas decisões.

CÓDIGO e-SFINGE: 472FBBDD4C6DD4E638EA2A648AE2212C2177CFE2C

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

WELINTON BACHEGA BRITO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 046/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00233. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de analisador bioquímico automatizado para atender a demanda do laboratório de análises clínicas da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br, <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud>, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão **será realizado no dia 30/10/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 14 de outubro de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.427/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****"ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA"**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 432/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E FÓRMULAS INFANTIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com valor estimado da contratação de R\$ 743.920,35 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). A data para abertura das propostas é **06 de novembro de 2026, às 09h00min (horário oficial de Brasília)**, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Código E-Sfinge: 66A73A53960FAA631F7DE810893D763AA98D0F1C

Paraíso das Águas – MS, 14 de outubro 2026.

Taís de Souza Silva**Pregoeira****Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****TERMO DE REVOGAÇÃO**

REVOGO com fundamento no inciso II e § 2º, do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 o Processo Administrativo nº 165/2026 – Pregão Eletrônico nº 053/2026, conforme as justificativas apresentadas nos autos.

A administração deverá dar publicidade ao presente termo de Revogação.

Porto Murtinho – MS, 13 de outubro de 2026.

Nelson Cintra Ribeiro - Prefeito de Porto Murtinho - MS**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**

ADENDO Nº 001 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. O Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria nº 157, de 09 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, que o aviso de publicação do certame não foi veiculado em jornal de grande circulação, conforme exigido. Diante do ocorrido, será designada nova data para a realização do certame, a qual será devidamente publicada nos meios oficiais, em observância aos princípios da publicidade e da ampla competitividade. O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Eletrônico nº 025/2026, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo. **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de Novembro de 2026. HORÁRIO LOCAL: 09h00min (Brasília-DF). LOCAL: <https://blcompras.com/> Eventuais dúvidas poderão ser sanadas, através do E-mail: licitacaorioverdems@gmail.com, horário de atendimento das 07h00min às 13h00min (horário local), 08h00min às 14h00min (horário de Brasília/DF), Setor de Licitações, na Av. Eurico Sebastião Ferreira – Nº 890 – Nhecolândia - Mato Grosso do Sul – CEP: 79.480-000. Publique-se. Rio Verde MT/MS, 14 de Outubro de 2026.

Allison Vaz Bedoja Pregoeiro**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****Republicação do Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2026**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Seleção de proposta**

mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos para atendimento dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS, com abertura às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 03 de NOVEMBRO de 2026, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.

e-Sfinge: 8CBA6D05660ADF362AA956648C88740A7785A157

idRemessaOnline: 9061256

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Outubro de 2026.

Ivonei Scotton

Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa.

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais cujos itens restaram fracassados em procedimento licitatório anterior, para suprir as necessidades da Rede de Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica Municipal e Centro de Castração, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, com abertura às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 28 de Outubro de 2026, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.

e-Sfinge: 74CB2A7A6670DE54E80CD9A7281E461B44278FE2

idRemessaOnline: 9329139

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de outubro de 2026.

Ivonei Scotton

Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa.

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de exames de Tomografia Computadorizada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS**, com abertura às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 14 de Outubro de 2026, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.

e-Sfinge: 72215FE8A9F8913BAF249A0EC3920BA24AA654A

idRemessaOnline: 9089321

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Setembro de 2026.

Ivonei Scotton

Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de **Ponta Porã/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social, convoca os associados (as) filiados em condições de votar, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2026, em sua sede, sito à Rua: Marechal Floriano Peixoto, nº 2.502, Sala 02, Bairro: Centro, CEP: 79.900-000, Ponta Porã/MS, as 13h30 horas, em primeira convocação, ou as 14h00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "**Ordem do Dia**": **a)** Prestação de Contas do Exercício de 2025; **b)** Relatório de Atividades do exercício de 2025.
Campo Grande -MS, 13 de outubro de 2026.

Orélio Maciel Gonçalves
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO N. 001/2026

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS MILITARES PRAÇAS E OFICIAIS ORIUNDOS DAS PRAÇAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ABM/MS, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os associados Fundadores e Efetivos, quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO, destinada à eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Diretoria do Fundo de Assistência Funeral – FAF, para o triênio 2027, 2028 e 2029.

REGISTRO DE CHAPAS: até 30 de outubro de 2026 às 12h00min, perante a Comissão Eleitoral, mediante requerimento e documentação exigida, observados os requisitos estatutários.

DATA DA ELEIÇÃO: 14 de novembro de 2026 (sábado). HORÁRIO: 08h00, em primeira convocação, com 1/4 (um quarto) dos associados quites, e 08h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes.

LOCAL: Sede da ABM/MS, Rua dos Pereiras, n. 111, Chácara n. 17, Bairro Granja São Luiz, Campo Grande/MS, e, quando aplicável, nas Subsedes Regionais, conforme o Estatuto Social.

COMISSÃO ELEITORAL: será presidida pelo Major QAOBM Ronaldo Severino Ferreira, a quem compete a condução, fiscalização e demais atos relativos ao processo eleitoral, na forma estatutária.

Campo Grande/MS, 7 de outubro de 2026.

ÉLDER MENDES
Presidente da ABM/MS

EDITAL

Odilon Marcuzzo torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDEMA a Licença de Operação – RLO Nº 020/2026 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada Lote “B” – Parte da Fazenda Alegre, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 09/10/2030.

EDITAL

GILDETE CRISTINA BONETTI VESCOVI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDEMA, a Licença de Operação – RLO Nº 021/2026 para finalidade avicultura cria/recria de matrizes para ovos férteis, localizada Fazenda Morada do Sol – Núcleo 3, zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 14/10/2030.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL. A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN-MS, torna público o Edital n. 4 do Processo Eleitoral 2026, por meio de seu Presidente, Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, assim designada pela Portaria do COREN- MS, n. 318 de 06 de julho de 2026, em cumprimento ao disposto nos artigos 49 inciso VIII do regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, vem tornar pública a decisão da Plenária do Cofen que é o seguinte: pela rejeição da preliminar de nulidade; pelo provimento dos recursos, para reformar as decisões fundadas nos Pareceres no.11/2026 e no 15/2026 da Comissão Eleitoral do Coren-MS e reconhecer a inelegibilidade de Patrick da Silva Gutierrez e de Valquíria Aparecida Pinheiro, por exercício de mandato sindical no SINDSERH/MS após a licença (art. 12, XI); pelo indeferimento do registro da Chapa 1, “Avança Enfermagem”, no Quadro II/III, sem substituição dos candidatos (arts. 38, §1o, e 84), com publicação do edital eleitoral sequencial pela Comissão Eleitoral (art. 40, §3o); por julgar prejudicado o pedido de efeito suspensivo, sem exame do fundamento relativo à CESP. Em razão que a decisão do Cofen foi tomada em última instância, informa-se que a chapa 1 quadros II/III não poderá realizar nenhum ato de campanha eleitoral. Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2026. Drª Vanessa Pinto Oleques Pradebon Presidente da Comissão COREN-MS nº 63017 Enf.

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ 61.585.865/2801-70

RAIA DROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/2801-70, torna público que recebeu da GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Núcleo de Licenciamento Ambiental, a Licença de Operação nº 0311/2026, DS1725, com validade até 02/10/2030, para atividade 2.54.2 - LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS – Área útil até 1.000 m², com o endereço à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 92, Centro, Naviraí/MS, CEP: 79.947-094, através do processo nº 191-26-NAV-REQ.

EDITAL

FLAMARPAR INVESTIMENTOS S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença Prévia nº 000730/2022, válida até 03/09/2031, para INNERGY LTDA., sociedade empresária inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 49.845.698/0001-35 com sede no Estado do Rio Grande do Sul, na Cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Praia de Belas, nº 1212, Torre Norte, Sala 1707, CEP 90.110-000, Bairro Menino Deus.